



## PODER EXECUTIVO

|                                                                                              |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Governador .....</b>                                                                      | <b>Eduardo Corrêa Riedel</b>         |
| Vice-Governador .....                                                                        | José Carlos Barbosa                  |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                    | Rodrigo Perez Ramos                  |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....                                                     | Walter Benedito Carneiro Junior      |
| Controlador-Geral do Estado .....                                                            | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                                        | Flávio César Mendes de Oliveira      |
| Secretário de Estado de Administração .....                                                  | Roberto Gurgel de Oliveira Filho     |
| Procurador-Geral do Estado .....                                                             | Márcio André Batista de Arruda       |
| Secretário de Estado de Educação.....                                                        | Hélio Queiroz Daher                  |
| Secretário de Estado de Saúde.....                                                           | Maurício Simões Corrêa               |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                    | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....                      | Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira |
| Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....                                     | Alessandro Menezes de Souza          |
| Secretário de Estado da Cidadania .....                                                      | José Francisco Sarmento Nogueira     |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... | Artur Henrique Leite Falcette        |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                                     | Guilherme Alcantara de Carvalho      |

## SUMÁRIO

|                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------|-----|
| CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL ..... | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....                      | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....                    | 26  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....                          | 69  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                                            | 80  |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....                           | 88  |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....                            | 157 |
| MUNICIPALIDADES .....                                              | 160 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                                         | 166 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**[www.diariooficial.ms.gov.br](http://www.diariooficial.ms.gov.br)** – e-mail: **[materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)**

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO BRASIL CENTRAL****Edital de Credenciamento nº 01/2025/BrC Nº Compras Federal 926873 - 4/2026****EXTRATO DE HABILITAÇÃO**

Processo de referência: 04029-00000392/2025-33; 04029-00000299/2026-18. O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central comunica que a empresa MENSURA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA., CNPJ nº 47.442.001/0001-50, foi **HABILITADA** no Edital de Credenciamento nº 01/2025/BrC, nº Compras Federal 926873 - 4/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a contratação suplementar e subsidiária de profissionais de saúde, destinados ao apoio à gestão e ao preenchimento de escalas médicas no Distrito Federal. O prazo para apresentação de recurso e o acesso aos autos ficam franqueados nos termos da legislação vigente.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do Contrato 11/2026/SEGOV Nº Cadastral 31877

Processo: 51/006.661/2026  
Partes: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV e EASYCRED  
SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPRAS DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E  
INTERNACIONAIS) E TERRESTRES (ESTADUAL E INTERESTADUAL)  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122003460460001, Fonte de Recurso 0150000001,  
Natureza da Despesa 33903389; Funcional Programática 04122003460460001,  
Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903301  
Valor: R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais)  
Do Prazo: 13/10/2026 e 12/10/2027  
Amparo Legal:  
Ordenador de Despesas: Julio Cesar Cabreira  
Data da Assinatura: 13/10/2026  
Assinam: Julio Cesar Cabreira e REGINA KUDAKA MATSUBARA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 51/010.148/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0001/2026

OBJETO: Contratação de serviços especializados de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis - gasolina de aviação (AVGAS) e querosene de aviação (QAV-1/JET A-1).

No uso das atribuições a mim conferidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (artigo 71, inciso IV) e do Decreto Estadual nº 16.118/2023 (artigo 10, inciso VII, e alterações), ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento licitatório (lote único), cujo resultado foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.299, de 7 de outubro de 2026, adjudicando o objeto à empresa Vólus Instituição de Pagamento Ltda, pelo valor global de R\$ 3.700.015,00 (três milhões, setecentos mil e quinze reais) com taxa administrativa zero para o período de 12 meses.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCOS PAULO GIMENEZ

Ordenador de Despesas

## Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3936, de 21 de outubro de 2026

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado (VRP);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

## R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: mandioca, farinha de mandioca e coágulo de borracha (cernambi), conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.

Campo Grande, 21 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3936, de 21 de outubro de 2026

**BORRACHA E SUAS OBRAS.**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                        | TIPO | VALOR (R\$) | AÇÃO |
|--------|--------------------------------------------------|------|-------------|------|
| 22590  | COAGULO (BORRACHA NATURAL - CERNAMBI) - 1KG GRNL | 2    | R\$ 4,47    | R    |

**PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; MALTE; AMIDOS E FÉCULAS; INULINA; GLÚTEN DE TRIGO.**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                           | TIPO | VALOR (R\$) | AÇÃO |
|--------|-------------------------------------|------|-------------|------|
| 15598  | FARINHA DE MANDIOCA - 1KG           | 2    | R\$ 2,40    | R    |
| 3159   | FARINHA DE MANDIOCA - 50KG - 1SC SC | 2    | R\$ 120,00  | R    |

**PRODUTOS HORTÍCOLAS, PLANTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS.**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                     | TIPO | VALOR (R\$) | AÇÃO |
|--------|-----------------------------------------------|------|-------------|------|
| 117713 | MANDIOCA IN NATURA BRAVA - 1KG GRNL           | 2    | R\$ 0,55    | R    |
| 1534   | MANDIOCA INDUSTRIAL - BENEFICIADA - 1TON GRNL | 2    | R\$ 550,00  | R    |
| 14138  | MANDIOCA INDUSTRIAL - BENEFICIADA - 1KG SC    | 2    | R\$ 0,55    | R    |

Legenda Ações\*

I - Inclusão      R - Revisão      S - Suspensão      E - Exclusão      A - Alteração

Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final      3 - VRP - Operação Interestadual  
2 - VRP - Valor Real Pesquisado      4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3937, de 21 de outubro de 2026

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado (VRP);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: carvão vegetal, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.

Campo Grande, 21 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3937, de 21 de outubro de 2026

**MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA.**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                               | TIPO | VALOR (R\$)  | AÇÃO |
|--------|---------------------------------------------------------|------|--------------|------|
| 20222  | CARVAO VEGETAL - USO DOMESTICO - OP. INTERESTADUAL - M3 | 3    | R\$ 413,38   | R    |
| 26485  | CARVAO VEGETAL - USO DOMESTICO - OP. INTERESTADUAL - KG | 3    | R\$ 1,84     | R    |
| 26449  | CARVAO VEGETAL - USO DOMESTICO - OP. INTERNA - KG       | 2    | R\$ 2,46     | R    |
| 54547  | CARVAO VEGETAL - USO DOMESTICO - OP. INTERNA - M3       | 2    | R\$ 538,35   | R    |
| 5539   | CARVAO VEGETAL - USO INDUSTRIAL - M3                    | 2    | R\$ 343,00   | R    |
| 5540   | CARVAO VEGETAL - USO INDUSTRIAL - TON                   | 2    | R\$ 1.200,50 | R    |
| 14033  | CARVAO VEGETAL - USO INDUSTRIAL - KG                    | 2    | R\$ 1,20     | R    |
| 180051 | CARVÃO VEGETAL RESÍDUO OU MOINHA - TON                  | 2    | R\$ 431,83   | R    |

**Legenda Ações\***

I - Inclusão      R - Revisão      S - Suspensão      E - Exclusão      A - Alteração

**Legenda Tipo\*\***

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final      3 - VRP - Operação Interestadual  
2 - VRP - Valor Real Pesquisado      4 - VRP - Atacado

PORTARIA/SAT 3938, de 21 de outubro de 2026

Dispõe sobre a exclusão e inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art. 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para exclusão, inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões, inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas: Cerveja, refrigerante e bebida energética;  
II - Açúcar;  
III - Café;  
IV - Absorvente.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.

Campo Grande, 21 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3938, de 21 de outubro de 2026

**CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                       | <b>TIPO</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>AÇÃO</b> |
|---------------|--------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------|
| 7897830400543 | REFRIGERANTE GAROTO TUTI FRUTI ZERO - 2000ML PET       | 1           | R\$ 4,45           | I           |
| 7898979106228 | BEBIDA ENERGÉTICA NOOD ENERGY MAÇÃ VERDE - 269ML LT    | 1           | R\$ 7,90           | I           |
| 7898979106211 | BEBIDA ENERGÉTICA NOOD FOCUS - 269ML LT                | 1           | R\$ 7,90           | I           |
| 7898979106235 | BEBIDA ENERGÉTICA NOOD ENERGY PINK LIMONADE - 269ML LT | 1           | R\$ 7,90           | I           |
| 7896388011096 | CERVEJA CERPA EXPORT GOLD SEM GLUTEN - 350UN GF DESC   | 1           | R\$ 7,53           | I           |

**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                               | <b>TIPO</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>AÇÃO</b> |
|---------------|----------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------|
| 7897829900177 | CAFÉ PRESIDENTE EXTRA FORTE TORRADO MOIDO ALMOFADA - 500GR PCT | 1           | R\$ 19,40          | R           |
| 7898035470010 | CAFÉ AMAMBAI EXPRESSO EM GRÃO TORRADO - 1KG PCT                | 1           | R\$ 80,10          | R           |
| 7891910000203 | ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 1KG PCT                                | 1           | R\$ 5,63           | E           |

**PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                             | <b>TIPO</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>AÇÃO</b> |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------|
| 7896110013152 | ABSORVENTE SYM ULTRA CONFORTO SUAVE C/ ABAS ATAC. 8 UNIDADES - 1PCT PCT      | 1           | R\$ 4,09           | I           |
| 7896110013350 | ABSORVENTE SYM ULTRA CONFORTO SUAVE C/ ABAS PROMO 30 UNIDADES - 1PCT PCT     | 1           | R\$ 13,99          | I           |
| 7896110013169 | ABSORVENTE SYM ULTRA CONFORTO SUAVE C/ ABAS PROMO 16 UNIDADES - 1PCT PCT     | 1           | R\$ 7,79           | I           |
| 7896110013145 | ABSORVENTE SYM ULTRA CONFORTO SUAVE C/ ABAS 8 UNIDADES - 1PCT PCT            | 1           | R\$ 4,09           | I           |
| 7896110013190 | ABSORVENTE SYM ULTRA CONFORTO SECA C/ ABAS ATAC. 8 UNIDADES - 1PCT PCT       | 1           | R\$ 4,09           | I           |
| 7896110013367 | ABSORVENTE SYM ULTRA CONFORTO SECA C/ ABAS PROMO 30 UNIDADES - 1PCT PCT      | 1           | R\$ 13,99          | I           |
| 7896110013206 | ABSORVENTE SYM ULTRA CONFORTO SECA C/ ABAS PROMO 16 UNIDADES - 1PCT PCT      | 1           | R\$ 7,79           | I           |
| 7896110013183 | ABSORVENTE SYM ULTRA CONFORTO SECA C/ ABAS 8 UNIDADES - 1PCT PCT             | 1           | R\$ 4,09           | I           |
| 7896110013237 | ABSORVENTE SYM ULTRA CONFORTO SUAVE S/ ABAS ATAC. 8 UNIDADES - 1PCT PCT      | 1           | R\$ 4,09           | I           |
| 7896110013220 | ABSORVENTE SYM ULTRA CONFORTO SUAVE S/ ABAS 8 UNIDADES - 1PCT PCT            | 1           | R\$ 4,09           | I           |
| 7896110013268 | ABSORVENTE SYM ULTRA PROTEÇÃO N&D SUAVE C/ ABAS ATAC 8 UNIDADES - 1PCT PCT   | 1           | R\$ 6,19           | I           |
| 7896110013336 | ABSORVENTE SYM ULTRA PROTEÇÃO N&D SUAVE C/ ABAS PROMO 45 UNIDADES - 1PCT PCT | 1           | R\$ 29,19          | I           |

|               |                                                                                 |   |           |   |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---|
| 7896110013282 | ABSORVENTE SYM ULTRA PROTEÇÃO N&D SUAVE C/<br>ABAS PROMO 30 UNIDADES - 1PCT PCT | 1 | R\$ 21,09 | I |
| 7896110013275 | ABSORVENTE SYM ULTRA PROTEÇÃO N&D SUAVE C/<br>ABAS PROMO 16 UNIDADES - 1PCT PCT | 1 | R\$ 11,69 | I |
| 7896110013251 | ABSORVENTE SYM ULTRA PROTEÇÃO N&D SUAVE C/<br>ABAS PROMO 8 UNIDADES - 1PCT PCT  | 1 | R\$ 5,39  | I |
| 7896110013244 | ABSORVENTE SYM ULTRA PROTEÇÃO N&D SUAVE C/<br>ABAS 8 UNIDADES - 1PCT PCT        | 1 | R\$ 6,19  | I |
| 7896110013312 | ABSORVENTE SYM ULTRA PROTEÇÃO N&D SECA C/<br>ABAS PROMO 30 UNIDADES - 1PCT PCT  | 1 | R\$ 21,09 | I |
| 7896110013299 | ABSORVENTE SYM ULTRA PROTEÇÃO N&D SECA C/<br>ABAS 8 UNIDADES - 1PCT PCT         | 1 | R\$ 6,19  | I |

## Legenda Ações\*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

## Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 96/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

## R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: leite longa vida, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – Estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (<https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu “solicitações”, opção “nova solicitação” e em seguida selecionar “realizar manifestação”;

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: [pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br](mailto:pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br), facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 21 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 96/2026

**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                         | <b>TIPO</b> | <b>VALOR (R\$)</b> | <b>AÇÃO</b> |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------|
| 7898915414875 | LEITE LONGA VIDA AMANHECER DESNATADO COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP      | 1           | R\$ 6,02           | R           |
| 7898915414844 | LEITE LONGA VIDA AMANHECER INTEGRAL COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP       | 1           | R\$ 5,75           | R           |
| 7898915414967 | LEITE LONGA VIDA AMANHECER SEMI DESNATADO COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP | 1           | R\$ 5,43           | R           |
| 7898915414738 | LEITE LONGA VIDA AMANHECER ZERO LACTOSE COM TAMPA DE ROSCA - 1000ML TP   | 1           | R\$ 6,95           | R           |
| 7891164028237 | LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL COM TAMPA E ROSCA - 1000ML TP           | 1           | R\$ 6,91           | R           |
| 7891164027339 | LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL FLEXICAP - 1000ML TP                    | 1           | R\$ 6,56           | R           |
| 7891164028299 | LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP                | 1           | R\$ 11,33          | E           |
| 7891097018190 | LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML TP                            | 1           | R\$ 5,61           | R           |
| 7891097018251 | LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML TP                             | 1           | R\$ 5,48           | R           |
| 7891097106255 | LEITE LONGA VIDA BATAVO PANSE ZERO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP    | 1           | R\$ 6,00           | R           |
| 7891097018220 | LEITE LONGA VIDA BATAVO SEMI DESNATADO - 1000ML TP                       | 1           | R\$ 5,44           | R           |
| 7896773900417 | LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML TP               | 1           | R\$ 6,85           | R           |
| 7898215157830 | LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA - 1000ML TP                       | 1           | R\$ 7,85           | R           |
| 7898215157816 | LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA FUNCIONA + CÁLCIO - 1000ML TP     | 1           | R\$ 7,59           | R           |
| 7896079500175 | LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML TP                             | 1           | R\$ 6,27           | R           |
| 7896079500168 | LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML TP                        | 1           | R\$ 6,29           | R           |
| 7896275970635 | LEITE LONGA VIDA FRIMESA DESNATADO - 1000ML TP                           | 1           | R\$ 6,30           | R           |
| 7896275970611 | LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML TP                            | 1           | R\$ 6,49           | R           |
| 7896275960926 | LEITE LONGA VIDA FRIMESA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP          | 1           | R\$ 7,79           | R           |
| 7896066767284 | LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML TP                           | 1           | R\$ 6,75           | R           |
| 7898080643018 | LEITE LONGA VIDA ITALAC A2 SEMI DESNATADO - 1000ML TP                    | 1           | R\$ 8,94           | R           |
| 7898080640024 | LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO - 1000ML TP                            | 1           | R\$ 7,77           | R           |
| 7898080640635 | LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP                  | 1           | R\$ 5,39           | R           |
| 7898080640017 | LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML TP                             | 1           | R\$ 6,15           | R           |
| 7898080640611 | LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP                   | 1           | R\$ 5,94           | R           |
| 7898080640628 | LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP              | 1           | R\$ 5,44           | R           |
| 7898080640932 | LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP           | 1           | R\$ 7,13           | R           |
| 7896051111702 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML TP                            | 1           | R\$ 5,26           | R           |
| 7896051164104 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO PRO - 1000ML TP                        | 1           | R\$ 10,82          | R           |
| 7896051111771 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ KIDS 10 VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML TP       | 1           | R\$ 8,87           | R           |
| 7896051169130 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML TP                             | 1           | R\$ 5,40           | R           |
| 7896051111030 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML TP                | 1           | R\$ 7,64           | R           |
| 7896051111764 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE NOLAC ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO - 1000ML TP    | 1           | R\$ 5,77           | R           |

|               |                                                                       |   |           |   |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------|---|-----------|---|
| 7896051111528 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML TP                     | 1 | R\$ 4,75  | R |
| 7896051169154 | LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML TP                     | 1 | R\$ 4,65  | R |
| 7896283800184 | LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX INTEGRAL - 1000ML TP                     | 1 | R\$ 5,74  | R |
| 7896283800542 | LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX SEMIDESNATADO - 1000ML TP                | 1 | R\$ 6,28  | R |
| 7898625000016 | LEITE LONGA VIDA LATVIDA INTEGRAL - 1000ML TP                         | 1 | R\$ 6,23  | E |
| 7898215155201 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP              | 1 | R\$ 6,42  | R |
| 7898215155195 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP               | 1 | R\$ 6,60  | R |
| 7898215155218 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP         | 1 | R\$ 6,63  | R |
| 7898215155034 | LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE COM TAMPA - 1000ML TP           | 1 | R\$ 7,87  | R |
| 7898939247039 | LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO DESNATADO - 1000ML TP                     | 1 | R\$ 10,63 | R |
| 7898939247015 | LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML PET                     | 1 | R\$ 11,69 | R |
| 7898939247022 | LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP         | 1 | R\$ 12,15 | R |
| 7896569405027 | LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO - 1000ML TP                          | 1 | R\$ 6,08  | R |
| 7896569405539 | LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP                | 1 | R\$ 5,18  | R |
| 7896185313928 | LEITE LONGA VIDA LÍDER INTEGRAL - 1000ML PET                          | 1 | R\$ 6,99  | R |
| 7896569405515 | LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP                 | 1 | R\$ 5,85  | R |
| 7896569405522 | LEITE LONGA VIDA LIDER SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP           | 1 | R\$ 5,28  | R |
| 7896569405010 | LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML TP                      | 1 | R\$ 4,95  | R |
| 7898958057015 | LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML TP                           | 1 | R\$ 5,70  | R |
| 7891000066607 | LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML TP                         | 1 | R\$ 8,14  | R |
| 7898215157441 | LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML TP                         | 1 | R\$ 8,22  | R |
| 7898215157465 | LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML TP | 1 | R\$ 12,24 | R |
| 7891000106754 | LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP            | 1 | R\$ 7,76  | R |
| 7898215157458 | LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP            | 1 | R\$ 8,96  | R |
| 7891000066560 | LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML TP                           | 1 | R\$ 8,19  | R |
| 7891000076231 | LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML TP             | 1 | R\$ 9,85  | R |
| 7898215157410 | LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP              | 1 | R\$ 9,20  | R |
| 7891000076217 | LEITE LONGA VIDA NINHO LEVINHO SEMIDESNATADO - 1000ML TP              | 1 | R\$ 7,98  | R |
| 7898215157908 | LEITE LONGA VIDA NINHO SEMI DESNATADO A2 VIT EDGE - 1000ML TP         | 1 | R\$ 10,58 | R |
| 7898215157434 | LEITE LONGA VIDA NINHO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP         | 1 | R\$ 8,93  | R |
| 7896051128076 | LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML TP                          | 1 | R\$ 7,90  | R |
| 7896051128069 | LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML TP                           | 1 | R\$ 7,09  | R |
| 7896034610031 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML TP                       | 1 | R\$ 5,06  | R |
| 7896034610017 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML TP                        | 1 | R\$ 5,27  | R |
| 7891097001024 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML PET                       | 1 | R\$ 5,62  | R |
| 7891097001031 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML GF                  | 1 | R\$ 5,42  | R |
| 7896034610024 | LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML TP                   | 1 | R\$ 4,90  | R |

|               |                                                                     |   |           |   |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|---|-----------|---|
| 7898215157786 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 SEMI DESNATADO - 1000ML TP          | 1 | R\$ 8,96  | R |
| 7898215157922 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 ZERO LACTOSE EDGE - 1000ML TP       | 1 | R\$ 10,33 | R |
| 7898215151913 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML TP                  | 1 | R\$ 6,83  | R |
| 7898215151722 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP        | 1 | R\$ 6,29  | R |
| 7898215157212 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP        | 1 | R\$ 6,69  | R |
| 7898215153146 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP     | 1 | R\$ 9,57  | R |
| 7898215151890 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL - 1000ML TP                   | 1 | R\$ 6,29  | R |
| 7898215151708 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP         | 1 | R\$ 6,48  | R |
| 7898215151760 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP    | 1 | R\$ 5,95  | R |
| 7898215152811 | LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP | 1 | R\$ 7,84  | R |
| 7898215153108 | LEITE LONGA VIDA PIRAKIDS CRESCER INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP | 1 | R\$ 8,89  | R |
| 7895000318643 | LEITE LONGA VIDA QUALIT DESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP             | 1 | R\$ 6,28  | R |
| 7896504305078 | LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA INTEGRAL - 1000ML TP                   | 1 | R\$ 7,93  | R |
| 7896504305313 | LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML TP | 1 | R\$ 10,91 | R |
| 7898915414240 | LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO TERRA VIVA - 1000ML TP               | 1 | R\$ 4,99  | R |
| 7896185312396 | LEITE LONGA VIDA SHEFA INTEGRAL - 1000ML PET                        | 1 | R\$ 7,65  | R |
| 7898915414011 | LEITE LONGA VIDA TERRA VIVA INTEGRAL - 1000ML TP                    | 1 | R\$ 5,41  | R |
| 7896256603422 | LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML TP                   | 1 | R\$ 6,01  | R |
| 7896256600223 | LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML TP                         | 1 | R\$ 5,48  | R |
| 7896294901993 | LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML TP            | 1 | R\$ 6,88  | R |
| 7896256601848 | LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML TP       | 1 | R\$ 5,40  | R |
| 7896256603446 | LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML TP          | 1 | R\$ 5,60  | R |
| 7896434920631 | LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML TP                    | 1 | R\$ 6,00  | R |
| 7896434920549 | LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML TP                     | 1 | R\$ 5,75  | R |
| 7896434921225 | LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO - 1000ML TP                | 1 | R\$ 5,68  | R |
| 7891097001062 | LEITE LONGA VIDA ZEML PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML TP           | 1 | R\$ 6,16  | R |

## Legenda Ações\*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

## Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 97/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – Conforme preconiza o Decreto nº 12.985/2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM/CAAT), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços do produto: leite in natura,

praticados no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital.

II – Caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, poderão apresentar manifestação, **no prazo de 5 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste Edital, nos seguintes termos:

a) a manifestação deverá ser criada digitalmente, por meio da plataforma e-fazenda - <https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/> - no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu “solicitações”, opção “nova solicitação”, opção “realizar manifestação”. Após a criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

b) a manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

III – caso julguem necessário, concomitantemente à apresentação de manifestação, as entidades poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada para a obtenção dos valores a que se refere o inciso I deste Edital de Notificação, mediante requerimento dirigido à UPEM/CAAT, no mesmo prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM/CAAT de forma eletrônica, no e-mail: [pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br](mailto:pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br), facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM/CAAT encaminhará a informação solicitada à entidade requerente de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM/CAAT, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico.

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos.

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, ou ambas, dentro dos prazos estabelecidos, presumem-se aceitos os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como **Valor Real Pesquisado**, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária da SEFAZ-MS, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 21 de outubro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 97/2026

#### LEITE E LACTICÍNIOS; OVOS DE AVES; MEL NATURAL; PRODUTOS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                      | TIPO | VALOR (R\$) | AÇÃO |
|--------|----------------------------------------------------------------|------|-------------|------|
| 23870  | LEITE IN NATURA - 1000ML - OP INTERESTADUAL (SAIDA) - 1LT GRNL | 3    | R\$ 3,02    | R    |
| 16181  | LEITE IN NATURA - 1000ML - OP INTERNA - 1LT GRNL               | 2    | R\$ 2,44    | R    |

##### Legenda Ações\*

I - Inclusão      R - Revisão      S - Suspensão      E - Exclusão      A - Alteração

##### Legenda Tipo\*\*

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final      3 - VRP - Operação Interestadual  
2 - VRP - Valor Real Pesquisado      4 - VRP - Atacado

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

#### PAUTA DE JULGAMENTO N. 145/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e seis do mês de outubro de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

\*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 13/2025

Processo n. 11/011111/2024 – ALIM n. 55566-E de 19/8/2024

Interessados: Fazenda Pública Estadual e La Bonita Restaurante Ltda. – Bonito-MS – IE: 28.342.363-3 – Advogados: Clélio Chiesa e Claine Chiesa

Autuante: Vladimir Jose Chiavegatto

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

1º Revisor: Cons. José Maciel Sousa Chaves  
Pedido de Vista: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

Reexame Necessário n. 22/2025  
Processo n. 11/008060/2024 – ALIM n. 54602-E de 20/3/2024  
Sujeito Passivo: Seara Alimentos Ltda. – Sidrolândia-MS – IE: 28.263.949-7 – Advogados: Fabio Augusto Chilo e outros  
Autuante: Andre Ruffo  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Recurso Voluntário n. 22/2026  
Processo: 11/008374/2024 – ALIM n. 55075-E de 20/6/2024  
Sujeito Passivo: Mercado Favorito de Coxim Ltda. ME – Coxim-MS - IE: 28.424.303-5 – Advogado: Wesley Martins de Oliveira  
Autuante: Antonio Carlos Horta de Almeida  
Julgador de 1ª Instância: Sergio Prazeres da Silva  
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 168/2025  
Processo n. 11/010728/2024 – ALIM n. 10536-M de 24/7/2024  
Sujeito Passivo: Ebazar.Com.Br Ltda. – Extrema-MG – IE: 28.492.587-0 – Advogados: Cláudio Leite Pimentel, Daniel Cunha Canto Marques e outros  
Autuante: Itacy Cerqueira Leite Sobrinho  
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho  
Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 95/2025  
Processo n. 11/010388/2024 – ALIM n. 55465-E de 30/7/2024  
Sujeito Passivo: SDB Comércio de Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.392.140-4  
Autuante: Vanderson Luis de Souza Melo  
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho  
Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

\*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 21 de outubro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

#### **ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 285 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.*

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

#### **D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 285 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

|                                 |                                                |              |
|---------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| <b>ÁGUA CLARA</b>               |                                                |              |
| 1                               | CERVANTES AUTO POSTO LTDA                      | 28.326.115-3 |
| <b>AMAMBAÍ</b>                  |                                                |              |
| 2                               | JOSE LUIZ DE ALMEIDA VILHALVA                  | 28.429.577-9 |
| 3                               | NAGILA LEMES PINTO LTDA                        | 28.482.745-2 |
| <b>BATAGUASSU</b>               |                                                |              |
| 4                               | REI DA CONSTRUCAO LTDA                         | 28.483.827-6 |
| <b>BELA VISTA</b>               |                                                |              |
| 5                               | CALCARIO PONTA PORA LTDA                       | 28.485.779-3 |
| <b>BONITO</b>                   |                                                |              |
| 6                               | JONATHAS MACIEL DE SOUZA                       | 28.387.843-6 |
| 7                               | NILTON VIEIRA COUTINHO                         | 28.201.133-1 |
| 8                               | VALQUIRIA MARTINS PINTO                        | 28.383.571-0 |
| <b>CAMPO GRANDE</b>             |                                                |              |
| 9                               | AJC TRANSPORTES E COMERCIO DE DOCES LTDA       | 28.277.078-0 |
| 10                              | BELA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA            | 28.463.145-0 |
| 11                              | CAPITAL SAFRA TRADING LTDA                     | 28.964.399-6 |
| 12                              | CLEITON JOSE DE OLIVEIRA                       | 28.366.912-8 |
| 13                              | MMR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                 | 28.470.168-8 |
| 14                              | RP2 COMERCIO DE BEBIDAS LTDA                   | 28.423.963-1 |
| 15                              | V. DA S. IBANEZ LTDA                           | 28.361.690-3 |
| <b>CORUMBÁ</b>                  |                                                |              |
| 16                              | M. LEONEL ALVAREZ ALVAREZ                      | 28.474.065-9 |
| <b>COXIM</b>                    |                                                |              |
| 17                              | GLEDSON M DOS SANTOS                           | 28.344.297-2 |
| <b>DOURADINA</b>                |                                                |              |
| 18                              | JC MARMORARIA LTDA                             | 28.411.075-2 |
| <b>DOURADOS</b>                 |                                                |              |
| 19                              | 22.327.692 ELAYNE SANCHEZ MONTEIRO DIAS        | 28.484.959-6 |
| 20                              | FERRO VELHO DO IRMAO LTDA                      | 28.480.926-8 |
| <b>FÁTIMA DO SUL</b>            |                                                |              |
| 21                              | 21.038.050 ALEX DOS SANTOS RODRIGUES           | 28.480.445-2 |
| 22                              | ROBSON PICCOLI                                 | 28.454.579-1 |
| <b>GLÓRIA DE DOURADOS</b>       |                                                |              |
| 23                              | PROT FIRE PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA        | 28.478.594-6 |
| <b>IGUATEMI</b>                 |                                                |              |
| 24                              | SIDNEIA DE JESUS DOS ANJOS                     | 28.449.352-0 |
| <b>NOVA ANDRADINA</b>           |                                                |              |
| 25                              | POINT ADEGA E TABACARIA LTDA                   | 28.480.092-9 |
| <b>PONTA PORÃ</b>               |                                                |              |
| 26                              | RY LOGISTICA DE CARGAS LTDA                    | 28.489.348-0 |
| <b>RIBAS DO RIO PARDO</b>       |                                                |              |
| 27                              | LEM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA            | 28.382.063-2 |
| <b>RIO BRILHANTE</b>            |                                                |              |
| 28                              | ERSEG ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA | 28.397.729-9 |
| <b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b> |                                                |              |
| 29                              | PIT STOP CENTRAL BEBIDAS LTDA                  | 28.340.919-3 |
| <b>SÃO GABRIEL DO OESTE</b>     |                                                |              |
| 30                              | ELETROMOVEIS SAO GABRIEL LTDA                  | 28.329.487-6 |
| 31                              | ROTA 97 LTDA                                   | 28.414.529-7 |
| <b>SIDROLÂNDIA</b>              |                                                |              |
| 32                              | L C L KUSSUMOTO LTDA                           | 28.331.212-2 |
| <b>TRÊS LAGOAS</b>              |                                                |              |

|    |                                         |              |
|----|-----------------------------------------|--------------|
| 33 | J2M SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA           | 28.494.076-3 |
| 34 | THAINARA M DE ALMEIDA LTDA              | 28.964.295-7 |
| 35 | TRANSLIMP DISTRIBUIDORA E LOCADORA LTDA | 28.418.185-4 |
| 36 | V SEG EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA     | 28.336.960-4 |

**OUTRAS UFS**

|    |                                                   |              |
|----|---------------------------------------------------|--------------|
| 37 | INFRACOMMERCE TATIX COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA | 28.490.828-2 |
| 38 | INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  | 28.290.471-9 |
| 39 | METRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA               | 28.441.006-3 |

**Secretaria de Estado de Educação**

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE n. 12.283, de 21 de setembro de 2026, p. 2

**Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR004073****PROCESSO N. 29.047.713-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN DE PRE ESCOLA - NAPOLEÃO BATISTA ABULQUERQUE do município de Angélica/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.840.824/0001-32, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Aquisição de lousas digitais, em atendimento ao programa MS Alfabetiza. em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**Dovalor da Dotação orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 60.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE008563 de 02/09/2026

**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 18/09/2026

**FABIANA BARONI DE OLIVEIRA**

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN DE PRE ESCOLA - NAPOLEÃO BATISTA ABULQUERQUE

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE n. 12.283, de 22 de setembro de 2026, p. 2-3

**Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR004339****PROCESSO N. 29.057.063-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a APM DA EM GENTIL RODRIGUES MONTALVÃO do município de Três Lagoas/MS, CNPJ/MF sob o n. 01.845.162/0001-93, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos, materiais de consumo e equipamentos, com a finalidade de fortalecer e qualificar o processo de alfabetização e letramento dos estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**Dovalor da Dotação orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 39.999,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R\$ 20.001,00 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE008861 de 04/09/2026 e 2026NE008863 de 04/09/2026.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 18/09/2026

**MARCIA DOS SANTOS MORALES DE SOUSA**

APM DA EM GENTIL RODRIGUES MONTALVÃO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE n. 12.284, de 21 de setembro de 2026, p. 45-46

**Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR004110**

**PROCESSO N. 29.048.770-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E.M.P.E.P.G EUFROSINA PINTO do município de Três Lagoas/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.852.712/0001-00, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

**Objeto:** Subsidiar o projeto “Ler, Escrever e Encantar: Caminhos para a Alfabetização Plena na Escola Municipal Eufrosina Pinto em Três LagoasMS”, em atendimento ao programa MS Alfabetiza. em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**Do valor da Dotação orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 31.628,28 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R\$ 28.371,72 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE008979 de 18/09/2026 e 2026NE008978 de 18/09/2026

**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 21/09/2026

**VALDIR HENRIQUE DO NASCIMENTO**

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E.M.P.E.P.G EUFROSINA PINTO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retifica-se por incorreção no original publicado no DOE n. 12.307, de 15 de outubro de 2026, p. 19

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.89 /SED/2022**

**Processo: 29/086.563/2022**

**Onde Consta:** Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos tecnológicos de impressão, visando à melhoria da infraestrutura escolar e ao aprimoramento das condições de apoio ao processo de ensino e aprendizagem em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

**Passa a constar:** alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.89/SED/2022, conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 3066/2025 - 26/2026**

**Processo n. 27/037.561/2025**

**Parceira Pública:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

**Parceira Privada:** Associação Asilo São João Bosco - CNPJ/MF n. 03.708.120/0001-36.

**Da Base Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo 2025TR003066-TA (NUP:27/037.561/2025), e possui amparo legal nos artigos 42, VI e 55 da Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, e nos artigos 21 e 42, inciso I, alínea “c” do Decreto nº. 14.494/2016.

**Objeto** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 3066/2025 – 26/2026.

**Vigência:** O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 3066/2025 – 26/2026 fica prorrogado, por 110 dias, de 13/11/2026 a 02/03/2027.

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Fomento nº 3066/2025 26/2026 não alterado pelo presente Termo.

**Data de assinatura:** 19.10.2026

**Ass.: Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde/MS

**Isislene Gomes Magalhães** - Entidade

## Extrato do Contrato 156/2026/SES Nº Cadastral 31893

Processo: 27/015.604/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar (Item Seq. 1 0036405), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – CPIF/SES/MS, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2025/30680 do pregão eletrônico nº 2025214-SESA/COEXE, do Governo do Estado do Ceará – Secretaria de Estado de Saúde, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6010.0143, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180501, nota de empenho 2026NE011254, emitida em 07/10/2026, no valor de R\$ 1.233.000,00 (um milhão duzentos e trinta e três mil reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.233.000,00 (um milhão duzentos e trinta e três mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

Amparo Legal: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250214, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 13/10/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Silvia Carvalho de Moraes

## Extrato do Contrato 160/2026/SES Nº Cadastral 31901

Processo: 27/023.693/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (FILIAL DF)

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos (Item 15 – 0001332), para atendimento da demanda da Gerência da Assistência Farmacêutica Especializada (GEAF) – CAF/SRI/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6008.0001, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0150010021, nota de empenho 2026NE011237, emitida em 07/10/2026, no valor de R\$ 30.732,80 (trinta mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 30.732,80 (trinta mil setecentos e trinta e dois mil e oitenta centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 13/10/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e João Bosco Xavier

## Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 230/2022/SES Nº Cadastral 18936

Processo: 27/004.786/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação/renovação e reajuste do Contrato nº 230/2022 – Identificador - 18936 , pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, natureza da despesa n. 33903951, fonte n. 0260031201, nota de empenho inicial 2026NE009915, emitida em 08/09/2026, no valor de R\$ 6.987,15 (seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 114.335,28 ( cento e quatorze mil e trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos ).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 230/2022 – Identificador - 18936 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 do mês de setembro de 2026, até a data de 08 de setembro de 2027.

Data da Assinatura: 08/09/2026

Assinam: Mauricio Simões Correa e Elvandir de Almeida Biasoli

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n.1352- 2024

Processo nº 81.003.219 -2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Assistência e Promoção Social “ Lourdes Moraes Paiva” CASA DA CRIANÇA – CNPJ. 03.637.592/0001- 45

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n.1352-2024, para o fim de incluir a utilização de Saldo e de Rendimentos da aplicação financeira no valor R\$ 2.498,97 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), para aquisição de 01 (um) ar-condicionado 9.000BTUs Inverter, no Item “b”, do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante aos autos n. 81.003.219-2024.

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, “a”, e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 20/10/2026

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira – Secretário Executivo de Direitos Humanos

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 172, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

*Amplia a área da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), denominada “Fazenda Cabeceira do Prata”, localizada no Município de Bonito-MS, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual, e

Considerando o constante da Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e seu regulamento, o Decreto n. 4.340, de 22 de agosto de 2002,

Considerando a Lei Federal n. 10.267, de 28 de agosto de 2001, que versa sobre o georreferenciamento dos imóveis rurais, compreendendo os serviços técnicos necessários a identificação dos imóveis;

Considerando o Decreto Estadual n. 14.755, de 12 de junho de 2017 e a Resolução SEMAGRO/MS n. 703, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as Reservas Particulares do Patrimônio Natural em Mato Grosso do Sul,

Considerando a Deliberação CECA n. 001/1999 e Resolução SEMAC n. 009/2012 (alterada pela resolução SEMADESC/MS n. 098/2025) que reconhece a RPPN Fazenda Cabeceira do Prata e convalida a sua criação, respectivamente;

Considerando a Resolução SEMADESC n. 112/2025 que retificou a área da RPPN Fazenda

Cabeceira do Prata;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ampliar, a pedido do proprietário, a área da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN denominada “Fazenda Cabeceira do Prata”, localizada no Município de Bonito-MS, de propriedade de Agropecuária Rio da Prata, inserida no imóvel rural registrado sob matrícula n. 21.004, livro nº 2, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Jardim - MS, conforme documentos constantes nos autos do processo administrativo n. 06/071220/1998.

Art. 2º. A Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Fazenda Cabeceira do Prata” passa a contar com área de 298,7268 (duzentos e noventa e oito hectares e sete mil duzentos e sessenta e oito metros quadrados), com os limites descritos no memorial descritivo constante do Anexo Único da presente Resolução, georreferenciadas conforme o Sistema Geodésico Brasileiro, projeção UTM, fuso 21 k, e DATUM SIRGAS 2000.

Art. 3º. As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN “Fazenda Cabeceira do Prata” sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto Federal n. 6.514, de 22 de julho de 2008, e nas demais normas aplicáveis.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de outubro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 172, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

MEMORIAL DESCRITIVO – RPPN Fazenda Cabeceira do Prata

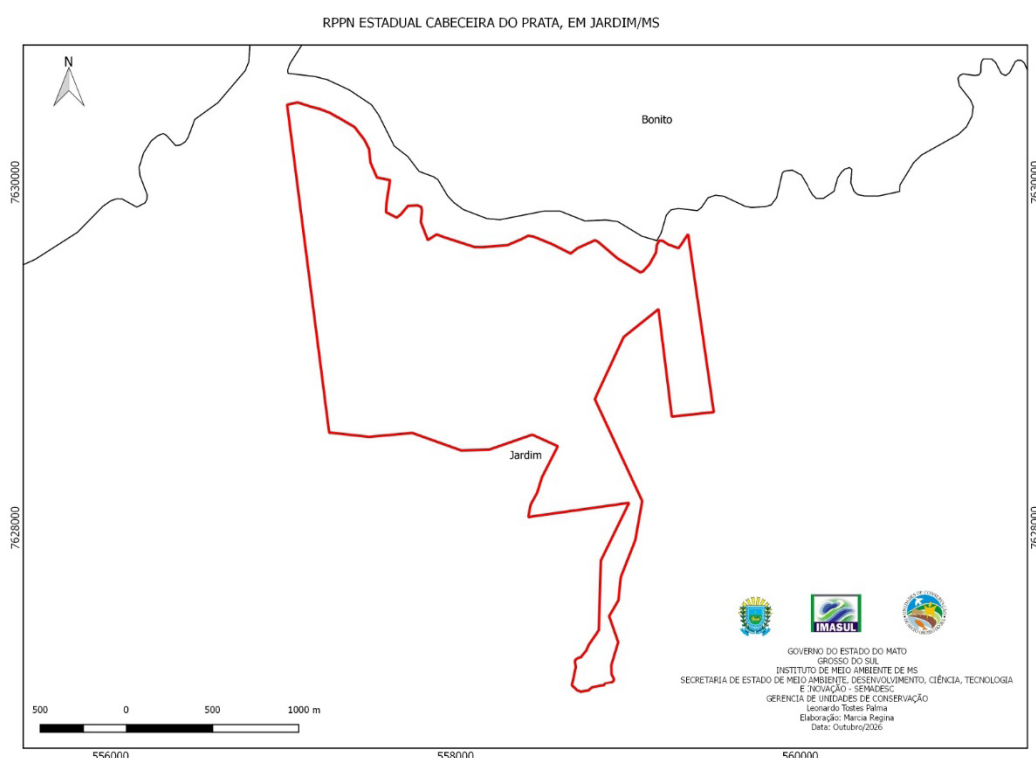
|                    |                                |
|--------------------|--------------------------------|
| Imóvel:            | Fazenda Cabeceira do Prata     |
| Proprietário:      | Agropecuária Rio da Prata Ltda |
| Município:         | Bonito-MS                      |
| Matrícula:         | 21.004                         |
| Código INCRA:      | 910.066.001.490-7              |
| Área da RPPN (ha): | 298,7268 ha                    |
| Perímetro da RPPN: | 13.339,22 m                    |

| Vértices | Azimute    | Dist. (m) | Coordenada E (X) | Coordenada N (Y) | Confrontante |
|----------|------------|-----------|------------------|------------------|--------------|
| P-01     | 77°56'02"  | 62,45 m   | 557.084,64       | 7.630.462,56     | Rio da Prata |
| P-02     | 107°39'17" | 78,80 m   | 557.159,72       | 7.630.438,67     | Rio da Prata |
| P-03     | 104°52'07" | 58,69 m   | 557.216,45       | 7.630.423,61     | Rio da Prata |
| P-04     | 111°09'21" | 61,02 m   | 557.273,36       | 7.630.401,58     | Rio da Prata |
| P-05     | 120°14'01" | 161,97 m  | 557.413,30       | 7.630.320,03     | Rio da Prata |
| P-06     | 142°28'41" | 94,09 m   | 557.470,60       | 7.630.245,41     | Rio da Prata |
| P-07     | 153°17'20" | 58,29 m   | 557.496,80       | 7.630.193,34     | Rio da Prata |
| P-08     | 173°31'43" | 80,94 m   | 557.505,92       | 7.630.112,92     | Rio da Prata |
| P-09     | 156°32'56" | 93,08 m   | 557.542,96       | 7.630.027,53     | Rio da Prata |
| P-10     | 101°06'06" | 77,27 m   | 557.618,79       | 7.630.012,65     | Rio da Prata |
| P-11     | 188°40'39" | 138,31 m  | 557.597,92       | 7.629.875,92     | Rio da Prata |
| P-12     | 182°49'19" | 49,34 m   | 557.595,49       | 7.629.826,65     | Rio da Prata |
| P-13     | 116°53'47" | 69,86 m   | 557.657,79       | 7.629.795,04     | Rio da Prata |
| P-14     | 51°40'31"  | 29,70 m   | 557.681,10       | 7.629.813,46     | Rio da Prata |
| P-15     | 40°07'10"  | 64,58 m   | 557.722,71       | 7.629.862,85     | Rio da Prata |
| P-16     | 86°55'15"  | 54,85 m   | 557.777,47       | 7.629.865,79     | Rio da Prata |
| P-17     | 110°47'41" | 23,70 m   | 557.799,63       | 7.629.857,38     | Rio da Prata |
| P-18     | 168°30'51" | 21,53 m   | 557.803,92       | 7.629.836,27     | Rio da Prata |
| P-19     | 185°35'08" | 66,92 m   | 557.797,40       | 7.629.769,67     | Rio da Prata |

|      |            |            |            |              |                            |
|------|------------|------------|------------|--------------|----------------------------|
| P-20 | 158°39'40" | 111,99 m   | 557.838,15 | 7.629.665,36 | Rio da Prata               |
| P-21 | 57°34'17"  | 60,44 m    | 557.889,17 | 7.629.697,77 | Rio da Prata               |
| P-22 | 110°11'10" | 52,46 m    | 557.938,40 | 7.629.679,67 | Rio da Prata               |
| P-23 | 107°48'26" | 179,23 m   | 558.109,04 | 7.629.624,85 | Rio da Prata               |
| P-24 | 90°31'29"  | 47,95 m    | 558.156,99 | 7.629.624,42 | Rio da Prata               |
| P-25 | 85°41'27"  | 142,51 m   | 558.299,09 | 7.629.635,12 | Rio da Prata               |
| P-26 | 66°57'50"  | 88,05 m    | 558.380,13 | 7.629.669,58 | Rio da Prata               |
| P-27 | 62°54'01"  | 45,11 m    | 558.420,28 | 7.629.690,13 | Rio da Prata               |
| P-28 | 99°25'21"  | 33,17 m    | 558.453,00 | 7.629.684,70 | Rio da Prata               |
| P-29 | 112°10'28" | 114,92 m   | 558.559,42 | 7.629.641,32 | Rio da Prata               |
| P-30 | 116°44'34" | 120,64 m   | 558.667,16 | 7.629.587,04 | Rio da Prata               |
| P-31 | 51°34'51"  | 49,40 m    | 558.705,86 | 7.629.617,73 | Rio da Prata               |
| P-32 | 65°36'48"  | 111,60 m   | 558.807,50 | 7.629.663,81 | Rio da Prata               |
| P-33 | 114°27'02" | 19,99 m    | 558.825,70 | 7.629.655,54 | Rio da Prata               |
| P-34 | 130°31'17" | 148,01 m   | 558.938,21 | 7.629.559,37 | Rio da Prata               |
| P-35 | 121°30'57" | 154,86 m   | 559.070,23 | 7.629.478,42 | Rio da Prata               |
| P-36 | 75°13'25"  | 15,87 m    | 559.085,57 | 7.629.482,47 | Rio da Prata               |
| P-37 | 42°47'55"  | 54,81 m    | 559.122,81 | 7.629.522,68 | Rio da Prata               |
| P-38 | 29°35'35"  | 78,62 m    | 559.161,63 | 7.629.591,04 | Rio da Prata               |
| P-39 | 7°17'10"   | 46,46 m    | 559.167,52 | 7.629.637,13 | Rio da Prata               |
| P-40 | 27°36'27"  | 27,60 m    | 559.180,31 | 7.629.661,58 | Rio da Prata               |
| P-41 | 92°46'16"  | 20,71 m    | 559.201,00 | 7.629.660,58 | Rio da Prata               |
| P-42 | 123°09'54" | 38,26 m    | 559.233,02 | 7.629.639,66 | Rio da Prata               |
| P-43 | 109°53'17" | 63,63 m    | 559.292,85 | 7.629.618,01 | Rio da Prata               |
| P-44 | 36°46'35"  | 28,56 m    | 559.309,95 | 7.629.640,89 | Rio da Prata               |
| P-45 | 32°55'10"  | 68,71 m    | 559.347,29 | 7.629.698,57 | Fazenda Divisa             |
| P-46 | 161°09'56" | 8,80 m     | 559.350,13 | 7.629.690,24 | Fazenda Divisa             |
| P-47 | 171°47'15" | 1.030,85 m | 559.497,39 | 7.628.669,96 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-48 | 263°49'45" | 150,42 m   | 559.347,84 | 7.628.653,79 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-49 | 263°49'45" | 94,22 m    | 559.254,16 | 7.628.643,67 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-50 | 352°53'54" | 88,99 m    | 559.243,16 | 7.628.731,97 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-51 | 352°53'54" | 13,47 m    | 559.241,50 | 7.628.745,34 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-52 | 352°53'54" | 146,07 m   | 559.223,44 | 7.628.890,29 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-53 | 352°53'54" | 185,47 m   | 559.200,51 | 7.629.074,34 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-54 | 352°53'54" | 191,77 m   | 559.176,80 | 7.629.264,64 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-55 | 231°20'17" | 192,81 m   | 559.026,24 | 7.629.144,19 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-56 | 231°20'17" | 61,36 m    | 558.978,33 | 7.629.105,86 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-57 | 231°20'11" | 4,85 m     | 558.974,54 | 7.629.102,83 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-58 | 204°58'13" | 46,95 m    | 558.954,72 | 7.629.060,26 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-59 | 204°58'13" | 348,48 m   | 558.807,61 | 7.628.744,36 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-60 | 155°01'24" | 650,72 m   | 559.082,38 | 7.628.154,49 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-61 | 190°08'22" | 231,99 m   | 559.041,54 | 7.627.926,13 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-62 | 201°28'38" | 217,31 m   | 558.961,97 | 7.627.723,90 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-63 | 200°58'05" | 10,97 m    | 558.958,05 | 7.627.713,66 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-64 | 185°52'59" | 48,67 m    | 558.953,06 | 7.627.665,25 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-65 | 185°52'41" | 48,10 m    | 558.948,13 | 7.627.617,40 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-66 | 185°38'25" | 38,39 m    | 558.944,36 | 7.627.579,20 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-67 | 210°23'43" | 106,64 m   | 558.890,40 | 7.627.487,22 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-68 | 160°45'06" | 160,46 m   | 558.943,30 | 7.627.335,72 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-69 | 192°24'43" | 1,32 m     | 558.943,02 | 7.627.334,43 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-70 | 260°36'55" | 0,57 m     | 558.942,46 | 7.627.334,34 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-71 | 196°45'31" | 137,63 m   | 558.902,78 | 7.627.202,56 | Fazenda Cabeceira do Prata |

|       |            |          |            |              |                            |
|-------|------------|----------|------------|--------------|----------------------------|
| P-72  | 178°15'20" | 19,95 m  | 558.903,39 | 7.627.182,61 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-73  | 178°10'47" | 14,04 m  | 558.903,83 | 7.627.168,58 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-74  | 177°13'53" | 19,54 m  | 558.904,78 | 7.627.149,06 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-75  | 150°31'46" | 16,87 m  | 558.913,08 | 7.627.134,37 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-76  | 159°02'17" | 14,87 m  | 558.918,39 | 7.627.120,49 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-77  | 194°47'59" | 7,21 m   | 558.916,55 | 7.627.113,52 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-78  | 220°21'53" | 7,32 m   | 558.911,81 | 7.627.107,94 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-79  | 237°49'05" | 7,43 m   | 558.905,52 | 7.627.103,98 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-80  | 257°17'26" | 7,52 m   | 558.898,18 | 7.627.102,33 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-81  | 256°48'42" | 7,83 m   | 558.890,56 | 7.627.100,54 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-82  | 258°52'43" | 25,95 m  | 558.865,09 | 7.627.095,53 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-83  | 199°16'59" | 11,70 m  | 558.861,23 | 7.627.084,49 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-84  | 259°32'25" | 70,76 m  | 558.791,65 | 7.627.071,65 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-85  | 230°07'18" | 29,26 m  | 558.769,19 | 7.627.052,89 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-86  | 260°49'38" | 37,74 m  | 558.731,94 | 7.627.046,87 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-87  | 259°16'09" | 6,42 m   | 558.725,63 | 7.627.045,68 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-88  | 293°05'48" | 24,53 m  | 558.703,07 | 7.627.055,30 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-89  | 316°22'31" | 25,97 m  | 558.685,15 | 7.627.074,10 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-90  | 273°11'38" | 3,92 m   | 558.681,24 | 7.627.074,31 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-91  | 328°27'35" | 8,73 m   | 558.676,67 | 7.627.081,75 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-92  | 9°32'35"   | 1,07 m   | 558.676,85 | 7.627.082,81 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-93  | 316°22'31" | 3,77 m   | 558.674,25 | 7.627.085,53 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-94  | 11°55'05"  | 87,35 m  | 558.692,29 | 7.627.171,00 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-95  | 7°31'04"   | 1,17 m   | 558.692,44 | 7.627.172,16 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-96  | 21°19'36"  | 0,55 m   | 558.692,64 | 7.627.172,67 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-97  | 11°55'05"  | 19,55 m  | 558.696,68 | 7.627.191,80 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-98  | 351°20'04" | 23,02 m  | 558.693,21 | 7.627.214,55 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-99  | 357°16'24" | 14,44 m  | 558.692,53 | 7.627.228,97 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-100 | 25°19'46"  | 7,14 m   | 558.695,58 | 7.627.235,42 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-101 | 55°54'32"  | 6,05 m   | 558.700,59 | 7.627.238,81 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-102 | 58°41'09"  | 9,43 m   | 558.708,65 | 7.627.243,72 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-103 | 70°07'15"  | 19,54 m  | 558.727,03 | 7.627.250,36 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-104 | 38°21'25"  | 21,29 m  | 558.740,24 | 7.627.267,06 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-105 | 40°20'03"  | 27,29 m  | 558.757,90 | 7.627.287,86 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-106 | 23°07'21"  | 36,50 m  | 558.772,24 | 7.627.321,43 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-107 | 34°45'59"  | 86,02 m  | 558.821,29 | 7.627.392,09 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-108 | 25°37'03"  | 12,28 m  | 558.826,59 | 7.627.403,16 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-109 | 54°50'36"  | 4,90 m   | 558.830,60 | 7.627.405,99 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-110 | 1°37'55"   | 402,78 m | 558.842,07 | 7.627.808,61 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-111 | 25°59'43"  | 1,54 m   | 558.842,75 | 7.627.809,99 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-112 | 2°01'27"   | 0,40 m   | 558.842,76 | 7.627.810,39 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-113 | 26°04'01"  | 128,56 m | 558.899,26 | 7.627.925,87 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-114 | 25°59'43"  | 242,15 m | 559.005,39 | 7.628.143,52 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-115 | 268°56'22" | 4,94 m   | 559.000,44 | 7.628.143,43 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-116 | 261°59'24" | 518,24 m | 558.487,26 | 7.628.071,21 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-117 | 261°46'58" | 66,92 m  | 558.421,03 | 7.628.061,65 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-118 | 10°42'35"  | 66,07 m  | 558.433,30 | 7.628.126,57 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-119 | 22°29'46"  | 6,94 m   | 558.435,96 | 7.628.132,98 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-120 | 268°56'22" | 1,56 m   | 558.434,40 | 7.628.132,95 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-121 | 28°46'47"  | 80,55 m  | 558.473,18 | 7.628.203,55 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-122 | 17°06'26"  | 92,52 m  | 558.500,40 | 7.628.291,98 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-123 | 27°03'05"  | 202,45 m | 558.592,47 | 7.628.472,28 | Fazenda Cabeceira do Prata |

|       |            |            |            |              |                            |
|-------|------------|------------|------------|--------------|----------------------------|
| P-124 | 294°13'50" | 59,43 m    | 558.538,27 | 7.628.496,67 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-125 | 294°13'50" | 5,04 m     | 558.533,67 | 7.628.498,74 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-126 | 294°13'51" | 98,24 m    | 558.444,09 | 7.628.539,06 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-127 | 250°54'20" | 262,82 m   | 558.195,73 | 7.628.453,08 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-128 | 268°00'50" | 163,01 m   | 558.032,82 | 7.628.447,43 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-129 | 289°38'33" | 302,62 m   | 557.747,82 | 7.628.549,16 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-130 | 264°49'18" | 252,26 m   | 557.496,58 | 7.628.526,39 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-131 | 276°17'07" | 220,18 m   | 557.277,73 | 7.628.550,49 | Fazenda Cabeceira do Prata |
| P-132 | 268°38'21" | 10,03 m    | 557.267,70 | 7.628.550,25 | Fazenda Santa Maria        |
| P-133 | 352°40'32" | 1.895,98 m | 557.025,98 | 7.630.430,76 | Fazenda Santa Maria        |
| P-134 | 352°39'55" | 18,90 m    | 557.023,57 | 7.630.449,51 | Rio da Prata               |



Extrato do Contrato 031/2026/SEMADESC Nº Cadastral 31622

Processo: 83/028.767/2025

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação- SEMADESC e a empresa J&A SOLUÇÕES ECOMMERCE LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 9 (nove) monitores, conforme especificações estabelecidos no Item 02 do Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, abaixo descritos: a) Item 02 – MONITOR; Conectividade: um DisplayPort e um HDMI; Modelo: Monitor Profissional; Recursos adicionais: HDR400 e FreeSync; Cobertura de Cores: DCI-P3 95%; Tamanho: 27 polegadas; Definição: 4K UHD; Tecnologia de painel: IPS (In-Plane Switching).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.83909.23.691.2216.6092.0002 - Art. 24-A Aquisição de Bens Permanente 20%, Fonte: 0179981451, Natureza de Despesa: 449052, Item de Despesa: 44905235, Nota de Empenho n. 2026NE000986, emitida no dia 09 de setembro de 2026.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.988,00 (vinte mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Artur Henrique Leite Falcette  
Data da Assinatura: 15/10/2026  
Assinam: Artur Henrique Leite Falcette e JANETE MARIA CHAVES BRANDÃO

Extrato do Contrato 032/2026/SEMADESC Nº Cadastral 31625

Processo: 83/028.767/2025  
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação- SEMADESC e a empresa VIBRATO AUDIO E VIDEO LTDA -EPP  
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 1 (uma) Câmera - Tipo: Fotográfica profissional, conforme especificações estabelecidos no Item 03 do Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, abaixo descritos: a) Item 03 – CÂMERA - Tipo: Fotográfica profissional; Característica: Avance para o full-frame com a câmera mirrorless full-frame RF Mount mais leve da Canon com um Sensor de imagem CMOS de 24,2 megapixels e processador de imagem DIGIC X. Uma câmera compacta com OLED EVF de 0,39" e 2,36 milhões de pontos integrado com até 120fps de taxa de atualização; característica 1: e tela LCD articulável e sensível ao toque de 3,0" e 1,62 milhões de pontos. Dual Pixel CMOS AF II cobrindo até 100% x 100% da área com 1.053 zonas AF com detecção automática de objetos de pessoas;; característica 2: animais e veículos usando tecnologia de aprendizagem profunda, agora incluindo aeronaves (aviões a jato e helicópteros), trens e cavalos. Gravações em 4K sem crop em até 60 fps com oversample de 6K, Full HD com alta taxa de quadros em até 180 fps e Canon Log 3 ou HDR PQ; característica 3: Tempo máximo de gravação de vídeos sem interrupção de até 2 horas e UVC / UAC para webcam e streaming. Alcança alta qualidade de imagem, como resolução aprimorada em velocidades ISO baixas e com baixo ruído em ISO's altos, ampla faixa dinâmica de imagens estáticas e melhoria significativa no efeito; característica 4: rolling shutter em comparação com as câmeras Canon anteriores ao fotografar assuntos em movimento rápido e panorâmica. Composição na câmera, incluindo HDR de assunto em movimento, composição de profundidade, foto panorâmica, Cena noturna HDR e controle de luz de fundo HDR. Suporta conexão; característica 5: de smartphone via USB-C, Wi-Fi® integrado e tecnologia Bluetooth®.; conteúdo da embalagem : Câmera Fotográfica, manual e kit lente RF 24-50mm F4.5-6.3 ISSTM, cabo de alimentação e de dados;  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.83909.23.691.2216.6092.0002 - Art. 24-A Aquisição de Bens Permanente 20%, Fonte: 0179981451, Natureza de Despesa: 449052, Item de Despesa: 44905233, Nota de Empenho n. 2026NE000984, emitida no dia 09 de setembro de 2026.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.  
Ordenador de Despesas: Artur Henrique Leite Falcette  
Data da Assinatura: 15/10/2026  
Assinam: Artur Henrique Leite Falcette e João Aparecido Garcia

DELIBERAÇÃO CEA Nº 001/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

*Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) para propor diretrizes sobre armazenamento, transporte e destinação final de agrotóxicos, seus componentes e afins apreendidos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS - CEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 5.968, de 28 de outubro de 2022, e pelo seu Regimento Interno, e tendo em vista o deliberado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, que atribui ao Conselho a competência para determinar o destino dos agrotóxicos, seus componentes e afins apreendidos;

CONSIDERANDO o aumento das apreensões de agrotóxicos irregulares e a necessidade de

estabelecer critérios e fluxos administrativos claros, seguros e céleres para a destinação final ambientalmente adequada e legalmente correta desses materiais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) de Destinação Final de Agrotóxicos Apreendidos, de caráter consultivo e propositivo, no âmbito do Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA), com o objetivo de diagnosticar irregularidades e propor fluxos administrativos e diretrizes para o armazenamento, transporte e destinação final dos agrotóxicos apreendidos no Estado.

Art. 2º. Para os fins desta Deliberação, consideram-se agrotóxicos apreendidos os agrotóxicos, seus componentes e afins retidos ou apreendidos por órgãos de fiscalização ou de segurança pública, registrados ou não, inclusive os contrabandeados, falsificados, adulterados ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Compete ao GT:

I - definir sua metodologia e cronograma interno de execução;

II - realizar diagnóstico do volume, locais de armazenamento, procedimentos de apreensão e gargalos logísticos ou financeiros para a destinação dos agrotóxicos apreendidos;

III - propor procedimentos administrativos e normativas para o estrito cumprimento do art. 21 da Lei Estadual nº 2.951/2004, com a atribuição integral dos custos de eliminação ao infrator;

IV - elaborar proposta de plano de ação interinstitucional para viabilizar o recolhimento, transporte e eliminação dos agrotóxicos apreendidos;

V - elaborar relatório final contendo o diagnóstico, conclusões e propostas normativas a serem submetidas à deliberação do Plenário do CEA; e

VI - eleger, dentre seus membros, um Coordenador para a condução dos trabalhos.

Art. 4º. O GT será composto pelos membros titulares representantes das seguintes instituições integrantes do CEA:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC);

II - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO);

III - Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária em Mato Grosso do Sul (SFA/MS);

IV - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS);

V - Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários (ANDAV); e

VI - Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (INPEV).

Parágrafo único. Os demais integrantes do CEA poderão ser convidados pelo Coordenador do GT para atuar ou opinar em reuniões específicas, quando a matéria assim exigir.

Art. 5º. Poderão ser convidados a participar das atividades do GT, como colaboradores para assessoramento técnico e articulação interinstitucional, representantes dos seguintes órgãos:

I - Superintendência Regional da Polícia Federal em MS (PF);

II - Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Mato Grosso do Sul (PRF);

III - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF);

IV - Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Mato Grosso do Sul (IBAMA/MS);

V - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS); e

VI - CropLife Brasil (CLB).

Art. 6º. Os órgãos e entidades referidos no art. 5º indicarão seus representantes à

Secretaria Executiva do CEA no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do convite à participação, sendo a designação publicada por ato normativo do conselho.

Art. 7º. O GT reunir-se-á ordinariamente, conforme cronograma aprovado, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua Coordenação.

§ 1º. A reunião de instalação será convocada pelo Presidente do CEA no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Deliberação, ocasião em que será eleito o Coordenador do GT.

§ 2º. A Secretaria Executiva do GT será exercida pela Secretaria Executiva do CEA, a quem compete prestar o apoio administrativo necessário.

§ 3º. As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, acompanhadas da respectiva pauta, podendo ser presenciais, híbridas ou por videoconferência.

§ 4º. O quórum de instalação será de maioria absoluta das instituições referidas no art. 4º, cada uma com direito a um voto, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Coordenador o voto de qualidade.

Art. 8º. O GT terá vigência de 1 (um) ano, contado da publicação desta Deliberação, prorrogável por igual período por deliberação do Plenário do CEA, mediante justificativa fundamentada da Coordenação.

Parágrafo único. Ao término do prazo ou dos trabalhos, o GT apresentará o relatório conclusivo e as propostas de atos normativos para deliberação final do CEA.

Art. 9º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2026.

FÁBIO GRISOLIA STEFANI  
Presidente do Conselho Estadual de Agrotóxicos

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do Contrato n. 011/2026/SEILOG Nº Cadastral 31947

Processo: 790172682024

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG e a empresa INFRAMS ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO AERODRÔMO NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 029/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79101, Programa de Trabalho 10.79101.26.782.2219.6193.0001, Natureza da Despesa 44905105, Fonte 0175480121.

Valor: - Nota de Empenho nº 2026NE000459, de 14/10/2026, no valor de R\$ 314.251,98. O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 314.251,98 (trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 029/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 08/10/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Guilherme Alcântara de Carvalho

Data da Assinatura: 20/10/2026

Assinam: Guilherme Alcântara de Carvalho e MARCIO MACHADO MEDEIROS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.112.858-2026

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, em 1.º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, pessoa jurídica de direito público, sede na Rua Juca Pinhé n. 333, Jardim Santa Mônica, CEP 79.500-000, Paranaíba/MS, inscrito no CNPJ n. 03.343.118/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, portador do CPF n. XXX.098.111-XX, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

**Objeto:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Paranaíba/MS de 1 (um) veículo automotor marca/modelo CHEV/TRAILBLAZER LT D4A, ano fabricação/ano modelo 2016/2017, placa QAB-4793, cor branca, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP/DGPC/SEJUSP/MS).

**Amparo Legal:** O art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

**Assinatura:** 24 de agosto de 2026.

**Assinam:** **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS  
**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal de Paranaíba - MS

Extrato do Contrato 127/2026/SEJUSP Nº Cadastral 31047

Processo: 31/077.714/2026

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de munição química – instrumentos de menor potencial ofensivo - IMPO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 13.1.1. Gestão/Unidade: 310904 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP 13.1.2. Fonte de Recursos: 0271380011 13.1.3. Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0002 13.1.4. Natureza de Despesa: 33903005.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.  
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Data da Assinatura: 14/10/2026  
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBISON EGYDIO LOPES

Extrato do Contrato 148/2026/SEJUSP Nº Cadastral 31647

Processo: PU/000.029/2026  
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos hospitalares - APH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10302220060100071, Fonte de Recurso 0150010021, Natureza da Despesa 33903036  
Valor: R\$ 118.030,00 (cento e dezoito mil e trinta reais)  
Do Prazo: 09/10/2026 e 09/10/2027  
Amparo Legal: Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores  
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Data da Assinatura: 09/10/2026  
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLARICE ALOVISI COSTA

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.163.111-2026

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de Direito Público, sede no Parque dos Poderes, Bloco VI, Campo Grande MS, inscrita no CNPJ sob nº 03015475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, com interveniência do Departamento de Operações de Fronteira – DOF, neste ato representado pelo TC QOPM WILMAR FERNANDES, brasileiro, Diretor do Departamento de Operações de Fronteira, portador do RG nº X00XX -SSP/MS e do CPF n. XXX.970.531-XX, Campo Grande /MS, doravante denominado como doador, e o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.505.013/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. GERMINO DA ROZ SILVA, brasileiro, portador do RG nº 1806636 - SSP/MS, inscrito no CPF nº 039.376.251-35, como DONATÁRIO, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS, o que fazem nos seguintes termos:

**Objeto:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Batayporã/MS, de 02 (dois) veículos automotor, sendo: 1-) VEICULO PLACA QAW2H60, ANO/MODELO 2020, Marca=MITSUBISHI, Modelo=L200 TRITON SPORT GLS AT, Cor=CINZA caracterização DOF, Chassi=93XSYKL1TLCL30710, e 2-) VEICULO PLACAS REP1J99; Marca=GENERAL MOTORS, Modelo=S10 LT DD4A, Cor=BRANCA caracterização DOF; Chassi=9BG148FK0NC409522, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela seção de Patrimônio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**Amparo Legal:** o art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

**Assinatura:** 14 de outubro de 2026.

**Assinam:** **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

**GERMINO DA ROZ SILVA**

Prefeito do Município de Batayporã - MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação que rege os contratos habitacionais da AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos, de origem não tributária, **serão inscritos em Dívida Ativa**, após o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer à AGEHAB situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (67) 3348-3100 e whatsapp (67) 3348-3168.

| Nome                               | Contrato | CPF             | Município        |
|------------------------------------|----------|-----------------|------------------|
| CLEONICE VIEIRA REBOLSA RAMOS      | 60700026 | *** 799.729-**  | DOURADOS         |
| VIVIANE RODRIGUES TAVARES          | 78000103 | *** 421.211-**  | CAMPO GRANDE     |
| DANIELI TEREZINHA DA SILVA BEZERRA | 61000027 | ***361.171-**   | DOURADOS         |
| EVA MANOEL DA SILVA                | 60800010 | *** 023.471 -** | DOURADOS         |
| MARCIA DE FARIA PEDROSO            | 60800020 | *** 915.651 -** | DOURADOS         |
| MARIA LUZILENE BASTOS DA CRUZ      | 61000018 | *** 995.223 -** | DOURADOS         |
| ROSANA ROMERO DE CARVALHO NAZARETH | 60700035 | *** 464.901 -** | DOURADOS         |
| JOELMA DE SOUZA PAZ                | 60800015 | *** 068.491 -** | DOURADOS         |
| LUCIVANI ROMERO DA SILVA BASTOS    | 60800018 | *** 506.251 -** | DOURADOS         |
| CARLOS ROQUE DOS SANTOS            | 61000004 | *** 703.591 -** | DOURADOS         |
| FÁBIO NOLACIO COIMBRA              | 60800011 | *** 808.591 -** | DOURADOS         |
| ROSEMEIRE ALVES COUTINHO           | 57200020 | *** 795.711 -** | ITAQUIRAÍ        |
| MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA   | 57200024 | *** 858.081 -** | ITAQUIRAÍ        |
| LUCIA MALVINO                      | 57200062 | *** 162.661 -** | ITAQUITAÍ        |
| MIGUEL MELATO                      | 57200067 | *** 967.641 -** | ITAQUIRAÍ        |
| MARINEZ DOLMEN                     | 57200069 | *** 182.649 -** | ITAQUIRAÍ        |
| ADINALDO DOS SANTOS                | 57200080 | *** 778.701 -** | ITAQUIRAÍ        |
| CRISTINA MOTA DE SOUZA             | 57200081 | *** 721.431 -** | ITAQUIRAÍ        |
| VALDELINO NUNES DA ROSA            | 57200084 | *** 453.791 -** | ITAQUIRAÍ        |
| PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO       | 57200087 | *** 889.111 -** | ITAQUIRAÍ        |
| ROSIVAL VIEIRA DOS SANTOS          | 57200094 | *** 415.591 -** | ITAQUIRAÍ        |
| GERALDO APARECIDO DA SILVA         | 57200095 | *** 831.981 -** | ITAQUIRAÍ        |
| PUREZA CARDOSO DA SILVA            | 61700091 | *** 381.131 -** | AQUIDAUANA       |
| GISELI DE OLIVEIRA BARBOSA         | 84300006 | *** 628.111 -** | CORONEL SAPUCAIA |
| ELIANA DIAS                        | 76300014 | *** 607.291 -** | IVINHEMA         |
| JERONIMO MATEUS DA SILVA           | 65200009 | *** 812.831 -** | ANGÉLICA         |
| ELIANE GOMES DOS SANTOS            | 65300009 | *** 804.654 -** | ANGÉLICA         |
| ANGELITA ALVES DOS SANTOS          | 74800002 | *** 299.921 -** | SONORA           |
| CLEUZA IFRAN VILHALBA DA SILVA     | 79400009 | *** 625.961 -** | JUTI             |
| ELIANA SOUZA VARGAS                | 46100032 | *** 790.111 -** | NOVA ANDRADINA   |
| ROSENI FERREIRA ANGELO             | 54700019 | *** 357.601 -** | TACURU           |
| OTILDA ARECO DE OLIVEIRA           | 66300040 | *** 987.991 -** | ANAURILÂNDIA     |
| ONDINA FERNANDA DA SILVA FLORÃO    | 36500002 | *** 841.431 -** | JARAGUARI        |

|                                 |          |                 |                    |
|---------------------------------|----------|-----------------|--------------------|
| LUCIO EDEMAR GAMARRA RECALDE    | 46900041 | *** 339.371 -** | LAGUNA CARAPÃ      |
| TEREZINHA MACHADO SANTOS        | 55100078 | *** 147.838 -** | BRASILÂNDIA        |
| ELIZÂNGELA PEREIRA DO AMARAL    | 65800003 | *** 040.501 -** | GLÓRIA DE DOURADOS |
| PAULINHO COELHO SANCHES         | 36300062 | *** 785.531 -** | ARAL MOREIRA       |
| MARIA HELENA BORGES             | 19153928 | *** 584.861 -** | CARACOL            |
| BERNARDA RITA AURELIANO SAMPAIO | 79200011 | *** 227.901 -** | TERENOS            |

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2026.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
**Diretora-Presidente**

### Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato de Apostilamento ao Contrato 131/2026/AGESUL Nº Cadastral 31702

Processo: 79.002.943-2026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Por apostilamento, de acordo com a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, fica retificado a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n. 131/2026 – Id. 31702, celebrado entre a AGESUL e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, de modo que:

ONDE CONSTOU:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79201 - PROGRAMA DE TRABALHO: 10.79201.17.451.2210.6189.0001 - NATUREZA DE DESPESA: 44905148 - FONTE: 0170076171

Nota de Empenho nº 2026NE002994, de 18/09/2026, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

PASSE A CONSTAR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79201 - PROGRAMA DE TRABALHO: 10.79201.17.451.2210.6189.0001 - NATUREZA DE DESPESA: 44905148 - FONTE: 0170076171

Nota de Empenho nº 2026NE002994, de 18/09/2026, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

E,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79901 - PROGRAMA DE TRABALHO: 10.79901.26.782.2219.6194.0003 - NATUREZA DE DESPESA: 44905148 - FONTE: 0175974001

Nota de Empenho nº 2026NE002991, de 18/09/2026, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por esta apostila.

Amparo Legal: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Data da Assinatura: 20/10/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e RAMIRO SARAIVA

Extrato do Contrato n. 140/2026/AGESUL Nº Cadastral 31822

Processo: 79.006.889-2026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E A EMPRESA RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 098/2026 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 79901 - Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0003 - Natureza de Despesa: 44905148 - Fonte: 0175974001  
Nota de Empenho nº 2026NE003217, de 07/10/2026, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
Unidade Orçamentária: 79201 - Programa de Trabalho: 10.79201.17.451.2210.6189.0001 - Natureza de Despesa: 44905148 - Fonte: 0270631101  
Nota de Empenho nº 2026NE003219, de 07/10/2026, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 12.474.795,80 (doze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 098/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 24/09/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO  
Data da Assinatura: 20/10/2026  
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e ALEXANDRE RODRIGO CHIMENES LARSON

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 017/2024 /AGRAER Nº Cadastral 25715.1

Processo: 83/032.652/2024  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e EDIVON FEIJO GARCIA e ANDERSON FEIJÓ GARCIA  
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo e Clausula Quinta – Do Valor do Aluguel do contrato 017/2024  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.608.2231.6095.0001, natureza de despesa 33903615, fonte 0175980991 e 0275980991  
Valor: R\$ 22.944,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais)  
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis  
Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento  
Do Prazo: 16/10/2026 a 15/10/2027  
Data da Assinatura: 15/10/2026  
Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Edivon Feijo Garcia , Anderson Feijo Garcia

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 046/2025 /AGRAER Nº Cadastral 29034

Processo: 83/041.302/2025  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de vigência, conforme previsto na cláusula terceira do contrato nº 046/2025  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.83903.20.606.2231.6095.0001, Natureza da Despesa n.33903615, Item da Despesa n. 3615 e Fonte n. 0175980991 ou 0275980991  
Valor: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)  
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021  
Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento

Do Prazo: Fica a vigência do contrato nº 046/2025 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2026 até 20/10/2027, podendo ser renovado, conforme artigo 105 da lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 20/10/2026

Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Ronaldo Francisco de Oliveira

### Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº12.310 de 20 de outubro de 2026, PÁG. 50 e 51

Extrato de Retificação ao Contrato n. 015/2026/IAGRO Nº Cadastral 31439

Processo: 83/040.460/2026

Onde se Lê: "Extrato do contrato 83/040.460/2026..."

Leia-se: "Contrato n.015/2026/IAGRO"

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 014/2025 /IAGRO Nº Cadastral 28726

Processo: 83.032.675-2025

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro e Carlos Roberto Assis (representante legal)

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Caarapó/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 150/2026 elaborado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 33903615 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 150/2026, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEILOG e, pela Gerência de Administração (GAD).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 15 de setembro de 2026 e com término em 14 de setembro de 2027.

Data da Assinatura: 14/09/2026

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Carlos Roberto Assis (representante legal)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 22725/2023 /IAGRO Nº Cadastral 22725.2

Processo: 83.013.454-2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro e Eva de Oliveira Silva Lima e Luzimar Pregentino de Lima

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel no município de Jaraguari, sendo que o valor atual de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), passará a ser de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 147/2026, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEILOG, e autorizado pela Gerência de Administração e Finanças (GAD) e ainda pela Coordenadoria de Controle e Despesa (CODESP), com ratificação do Superintendente do Tesouro Estadual (STE)

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 33903615 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor atual de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) passa a ser de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 147/2026, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEILOG, e autorizado pela Gerência de Administração e Finanças (GAD) e ainda pela Coordenadoria de Controle e Despesa (CODESP), com ratificação do Superintendente do Tesouro Estadual (STE).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2026 e com término em 02 de setembro de 2027

Data da Assinatura: 02/09/2026

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Eva de Oliveira Silva Lima, LUZIMAR PREGENTINO DE LIMA e Luzimar Preentino de Lima

### Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO AD-006/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 185/2026 – CONTRATADO: TOTVS S.A; OBJETO:** Contratação unificada de serviços especializados de suporte, evolução e subscrição de soluções integradas de software de propriedade da TOTVS S.A., compreendendo o licenciamento, direito de uso, processamento de dados e Serviço de Manutenção de Software (SMS) dos módulos TOTVS Quirons (Segurança e Medicina do Trabalho) e TOTVS Fluig (gestão de processos e workflows), a implantação e sustentação especializada recorrente (SER) do Banco de Horas dos módulos corporativos TOTVS. **VALOR:** R\$ 1.222.320,66 ( um milhão e duzentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos ). **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2026. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS / Jeferson Mattar e Saulo Rodrigo Grotta - TOTVS.

#### PORTARIA Nº 087/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no item 6, do Manual de Fiscalização de Contratos desta Companhia resolve:

1º Designar os seguintes empregados para compor a Equipe de Fiscalização do contrato de adesão AD-006/2026, cujo objeto é a Contratação unificada de serviços especializados de suporte, evolução e subscrição de soluções integradas de software de propriedade da TOTVS S.A., compreendendo o licenciamento, direito de uso, processamento de dados e Serviço de Manutenção de Software (SMS) dos módulos TOTVS Quirons (Segurança e Medicina do Trabalho) e TOTVS Fluig (gestão de processos e workflows), a implantação e sustentação especializada recorrente (SER) do Banco de Horas dos módulos corporativos TOTVS.

**Gestor: Leonardo da Cruz Barbosa - Matrícula: 000037**

**Fiscal: Angela Beatriz da Silva Freitas - Matrícula: 000132**

**Fiscal: Carlos Renato Alves Gouveia - Matrícula: 000115**

**Fiscal: Jair Batista Gomes - Matrícula: 000123**

2º Esta Portaria é válida durante todo o período de vigência dos instrumentos contratuais citados, considerando o prazo inicial e aditamentos, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

### Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DETRAN-MS N. 583, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Renovar o credenciamento da empresa SIMEAD -SISTEMA MERCOSUL DE ENSINO A DISTÂNCIA, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta as Resoluções Contran de nº 928/22 e 1020/2025;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS “N” nº 119 de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/174.945-2025, deste Departamento;

Resolve:

Art. 1º - Renovar o credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de dezembro de 2024, da empresa SIMEAD - SISTEMA MERCOSUL DE ENSINO A DISTANCIA, CNPJ 13.610.416.0001/73, sediada na Rua Carlos Razera,286, Bairro Vista Alegre, CEP 80.810-310, município de Curitiba, PR, para ofertar os Cursos: Reciclagem para Condutores Infratores, curso preventivo para condutores infratores, cursos especializados de capacitação para condutores de veículos, curso para condutores de veículos de emergência, e suas atualizações na modalidade EAD, nos termos da legislação supra referenciada.

Campo Grande- MS, 20 de outubro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente – DETRAN/MS

#### TERMO DE DESCREDECENCIAMENTO DETRAN/MS

“Cancela o registro da AUTOESCOLA que menciona”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 1020/2025 e Portaria DETRAN MS “N” n. 91/2020 art. 25 § 2.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro por inatividade de **HELIO RIBEIRO MENDES – AUTO ESCOLA**, nome fantasia **REALIZE**, CNPJ 51.186.391.0001/11, do município de Campo Grande/MS.

Artigo 2º – Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2026.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### Extrato do Termo de Credenciamento nº 095/2026/GECRED/DIRVE/DETRAN-MS

|                                |                                                                                                      |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>             | 31.192.844-2026                                                                                      |
| <b>Partes:</b>                 | Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Rozemberg Automotivos LTDA.               |
| <b>Objeto:</b>                 | Credenciamento de empresa prestadora de serviços de desmontagem veicular e comércio de peças usadas. |
| <b>Local do serviço:</b>       | Amambai/MS                                                                                           |
| <b>Prazo:</b>                  | O prazo de vigência do credenciamento será 5 (cinco) anos.                                           |
| <b>Recursos orçamentários:</b> | Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.               |
| <b>Amparo Legal:</b>           | Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.                                                    |
| <b>Data da assinatura:</b>     | 20/10/2026                                                                                           |
| <b>Assinam:</b>                | Rudel Espíndola Trindade Junior e Daniel Rozemberg Aguilheira.                                       |

#### PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 4009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | EDSON DE LIMA    |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx740589xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II           | <b>Processo:</b> | 025804/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES         |                  |             |

|                      |                         |  |  |
|----------------------|-------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | JAIR GINDAMEGO DA SILVA |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx451347xx             |  |  |
| <b>Penalidade:</b>   | SUSPENSAO DA CNH        |  |  |

|                                          |          |                  |             |
|------------------------------------------|----------|------------------|-------------|
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II   | <b>Processo:</b> | 027634/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARISTEU JOSE CEOLIN |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx460320xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II               | <b>Processo:</b> | 030090/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES             |                  |             |

|                                          |                     |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOSE GREGORIO LOPES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx099352xx         |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH    |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II              | <b>Processo:</b> | 011564/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES            |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ARSENIO OLIVEIRA DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx448945xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                    | <b>Processo:</b> | 011583/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                  |                  |             |

|                                          |                          |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ILDEONE PINTO DOS SANTOS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx150000xx              |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                   | <b>Processo:</b> | 008562/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                 |                  |             |

|                                          |                              |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOSE CICERO PEREIRA DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx292334xx                  |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH             |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                       | <b>Processo:</b> | 030074/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                     |                  |             |

|                                          |                            |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | EVERTON LUIZ MARQUES LOPES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx525044xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                     | <b>Processo:</b> | 024747/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                   |                  |             |

|                                          |                                  |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | FERNANDA SILVEIRA ARRUDA MOULARD |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx236105xx                      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                 |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                           | <b>Processo:</b> | 010410/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                          |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | EMERSON MOREIRA MEZA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx725419xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II               | <b>Processo:</b> | 010646/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES             |                  |             |

|                                          |                          |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | VANDERLEI MORETE ANCELMO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx570840xx              |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                   | <b>Processo:</b> | 011276/2026 |

|                                          |                          |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>Prazo:</b>                            | 4 MESES                  |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | REGIVALDO NUNES DE SOUZA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx504050xx              |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                   | <b>Processo:</b> | 029322/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                  |                  |             |

|                                          |                          |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CLEBERSON BAEVE DE SOUZA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx937740xx              |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                   | <b>Processo:</b> | 011403/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                 |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | HEVNNER FERREIRA DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx082314xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                    | <b>Processo:</b> | 011418/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                  |                  |             |

|                                          |                                |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx413842xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Processo:</b> | 008657/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                       |                  |             |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 13 de Outubro de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 4010, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | REGIANE DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx576842xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II           | <b>Processo:</b> | 011599/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES         |                  |             |

|                                          |                            |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | PATRICIA BARBOSA DOS ANJOS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx467497xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                     | <b>Processo:</b> | 012097/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                   |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ALISSON GARCIA FREITAS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx073021xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Processo:</b> | 012100/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES               |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ALISSON GARCIA FREITAS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx073021xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Processo:</b> | 012101/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                |                  |             |

|                                          |                                   |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RAYSSA KAROLINE CAVALHEIRO VIEIRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx315354xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                            | <b>Processo:</b> | 011716/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                           |                  |             |

|                                          |                                   |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUCAS NAPOLEAO GUIMARAES DE MELLO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx392693xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                            | <b>Processo:</b> | 011887/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                          |                  |             |

|                                          |                     |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RAFAEL BORGES PARRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx066556xx         |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH    |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II              | <b>Processo:</b> | 012035/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES            |                  |             |

|                                          |                          |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DANILO DE SOUZA CORDEIRO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx193674xx              |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                   | <b>Processo:</b> | 012062/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                 |                  |             |

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DEIVERTY TULUX   |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx951624xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II           | <b>Processo:</b> | 013073/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES         |                  |             |

|                                          |                             |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JAMES DIAS PEREIRA DE SOUZA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx058519xx                 |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH            |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                      | <b>Processo:</b> | 002257/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                    |                  |             |

|                                          |                       |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | OIDEMAR PEREIRA ALVES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx581841xx           |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH      |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                | <b>Processo:</b> | 012099/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES              |                  |             |

|                                          |                                |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUIS HENRIQUE FERNANDES FRANCO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx620515xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Processo:</b> | 001736/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                       |                  |             |

|                                          |                                 |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ALEXON WILLIAN DA SILVA ALMEIDA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx157480xx                     |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                          | <b>Processo:</b> | 001206/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                        |                  |             |

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | HORACE LIMA NETO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx152371xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II           | <b>Processo:</b> | 000665/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES         |                  |             |

|                                          |                                    |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JHENNEFER APARECIDA DA COSTA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx257819xx                        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                             | <b>Processo:</b> | 029850/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                            |                  |             |

|                                          |                       |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RAFAEL UEMURA DE LIMA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx090348xx           |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH      |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                | <b>Processo:</b> | 001409/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES              |                  |             |

|                                          |                       |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | AMANDA MENDONZA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx337872xx           |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH      |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                | <b>Processo:</b> | 012077/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES               |                  |             |

|                                          |                                |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | KAREN DAYANA STIEGLER DA ROCHA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx821514xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Processo:</b> | 001208/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                       |                  |             |

|                                          |                       |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ALAN JOHNS TERTULIANO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx291786xx           |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH      |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                | <b>Processo:</b> | 009746/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES              |                  |             |

|                                          |                    |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | VICTOR SANTOS COLL |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx889296xx        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II             | <b>Processo:</b> | 011885/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES           |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MATHEUS GONCALVES ROJAS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx034841xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                  | <b>Processo:</b> | 011882/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                |                  |             |

|                      |                              |  |  |
|----------------------|------------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx291129xx                  |  |  |

|                                          |                               |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                        | <b>Processo:</b> | 012023/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                      |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | BRUNO NUNES ORTLIEB           |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx028415xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                        | <b>Processo:</b> | 012056/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                      |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | GILMAR ESPINOZA RAMOS         |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx856639xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                        | <b>Processo:</b> | 012060/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                       |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | GILMAR ESPINOZA RAMOS         |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx856639xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                        | <b>Processo:</b> | 012061/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                      |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | MILTON ALVES SOARES DA SILVA  |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx518143xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                        | <b>Processo:</b> | 012090/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                      |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | HORACIO PEDRO DE ARRUDA NETO  |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx241231xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                        | <b>Processo:</b> | 000372/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                      |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | PEDRO HENRIQUE FERREIRA VERAS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx527836xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                        | <b>Processo:</b> | 000008/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                       |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | PEDRO HENRIQUE FERREIRA VERAS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx527836xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                        | <b>Processo:</b> | 000006/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                       |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | JEFFERSON CACERES DE OLIVEIRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx848620xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                        | <b>Processo:</b> | 011800/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                       |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | VITOR MEDEIROS DE FARIA       |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx011344xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |

|                                          |         |                  |             |
|------------------------------------------|---------|------------------|-------------|
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II  | <b>Processo:</b> | 031521/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES |                  |             |

|                                          |                               |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | PEDRO HENRIQUE FERREIRA VERAS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx527836xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                        | <b>Processo:</b> | 000007/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                       |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ADRIELA GOMES DE SOUSA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx209243xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Processo:</b> | 031453/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES               |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | PETERSON RODRIGO DA CUNHA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx127996xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                    | <b>Processo:</b> | 001313/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                  |                  |             |

|                                          |                                  |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ADRIAN HENRIQUE GOMES DE ANDRADE |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx665330xx                      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                 |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                           | <b>Processo:</b> | 026260/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                          |                  |             |

|                                          |                                |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOAO VICTOR GARCIA DE OLIVEIRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx212498xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Processo:</b> | 006152/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                        |                  |             |

|                                          |                       |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | NARCISO DE SENA MATOS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx056922xx           |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH      |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                | <b>Processo:</b> | 009079/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES              |                  |             |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de Outubro de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 4012, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

|                      |                                 |  |  |
|----------------------|---------------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | JAQUELINE ALMEIDA SOARES BASTOS |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx803078xx                     |  |  |
| <b>Penalidade:</b>   | SUSPENSAO DA CNH                |  |  |

|                                          |         |                  |             |
|------------------------------------------|---------|------------------|-------------|
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia  | <b>Processo:</b> | 011930/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES |                  |             |

|                                          |                                      |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ROSENILDA APARECIDA DE PAULA TRECOSI |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx046401xx                          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                               | <b>Processo:</b> | 011931/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                              |                  |             |

|                                          |                   |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUCAS MOTA LORENZ |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx919108xx       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10           | <b>Processo:</b> | 011934/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES          |                  |             |

|                                          |                                   |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JESSICA ANDRADE DA SILVA DE JESUS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx040958xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                           | <b>Processo:</b> | 011935/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                           |                  |             |

|                                          |                            |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JEFERSON THEODORO FERREIRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx616249xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                     | <b>Processo:</b> | 011937/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                    |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ALESSANDRA GOMES DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx284902xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-II                    | <b>Processo:</b> | 011938/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES                  |                  |             |

|                                          |                              |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DIOGO HENRIQUE RECO PINHEIRO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx644102xx                  |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH             |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                       | <b>Processo:</b> | 011940/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                      |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARCILIO DA SILVA BARBOSA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx080345xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                    | <b>Processo:</b> | 011941/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                   |                  |             |

|                                          |                       |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | KEILA MIGUEL DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx766570xx           |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH      |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                | <b>Processo:</b> | 011945/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES               |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | EVANI DAL BEM DE OLIVEIRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx377628xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                    | <b>Processo:</b> | 011947/2026 |

|                                          |                                    |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                            |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | DANIEL LEITE MACIEL                |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx605735xx                        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                            | <b>Processo:</b> | 011948/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                            |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | MAYARA TEODORO DA SILVA            |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx910638xx                        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                            | <b>Processo:</b> | 011949/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                            |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | ANTONIO LAERTE SILVA SANTOS        |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx414702xx                        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                             | <b>Processo:</b> | 011950/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                            |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | HERIMAR RODRIGUES DE SOUZA         |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx447945xx                        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic                             | <b>Processo:</b> | 011951/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                            |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | PAULA DAIHANE DOS SANTOS SANCHES   |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx522790xx                        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                            | <b>Processo:</b> | 011952/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                            |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | DANIEL MACHADO RAMOS               |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx433109xx                        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                             | <b>Processo:</b> | 011953/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                            |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | ADENILSON SILVA VALHEJO            |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx827997xx                        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic                             | <b>Processo:</b> | 011954/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                            |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | THIAGO DE SOUZA JARA               |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx793736xx                        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH                    |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-II                             | <b>Processo:</b> | 011955/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | MARCELO DE MOURA GONCALVES CAIXETA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx916353xx                        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic                             | <b>Processo:</b> | 011958/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                            |                  |             |

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | THIAGO GRANDO    |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx065960xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10          | <b>Processo:</b> | 011959/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES          |                  |             |

|                                          |                            |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUIZ ALBERTO ARCE DE BRITO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx668330xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH            |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                      | <b>Processo:</b> | 011960/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES                   |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | GIZELLE MORAES PARAGUASSU |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx835578xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                   | <b>Processo:</b> | 011962/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                   |                  |             |

|                                          |                          |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | VIVIANE VERONICA TONDATO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx019436xx              |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                   | <b>Processo:</b> | 011963/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                  |                  |             |

|                                          |                          |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | VICTORIA ANDRADE PEIXOTO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx796437xx              |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                   | <b>Processo:</b> | 011964/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                  |                  |             |

|                                          |                                      |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | THALISSON PHELIPPE SIQUEIRA FERREIRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx653709xx                          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                               | <b>Processo:</b> | 011966/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                              |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOSE OMERO ASSIS DE SOUZA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx580760xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic                    | <b>Processo:</b> | 011968/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                   |                  |             |

|                                          |                             |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | PEDRO DOUGLAS PAES DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx546221xx                 |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH            |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                      | <b>Processo:</b> | 011970/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                     |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | SILVANA ALVES VIEIRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx803000xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia               | <b>Processo:</b> | 011971/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES              |                  |             |

|                                          |                             |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | GEISEL RICARDO BASTOS GALLO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx967171xx                 |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH             |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                       | <b>Processo:</b> | 011972/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES                    |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | GABRIEL BRAITE FILHO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx821392xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH      |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                | <b>Processo:</b> | 011973/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES             |                  |             |

|                                          |                            |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JEFERSON FLORES DOS SANTOS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx451080xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic                     | <b>Processo:</b> | 011976/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                    |                  |             |

|                                          |                            |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RONAN GONCALVES DA FONSECA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx235436xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                     | <b>Processo:</b> | 011977/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                    |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ROBSON SANTOS DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx372155xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                 | <b>Processo:</b> | 011978/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                |                  |             |

|                                          |                              |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUIZ GONCALVES DA SILVA NETO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx442453xx                  |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                        | <b>Processo:</b> | 011979/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES                     |                  |             |

|                                          |                          |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ANDRESSA COELHO SCANDOLA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx845715xx              |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                   | <b>Processo:</b> | 011980/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                  |                  |             |

|                                          |                                 |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CADMIO OTAVIO DE FREITAS SANTOS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx898949xx                     |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic                          | <b>Processo:</b> | 011981/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                         |                  |             |

|                                          |                       |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | FELIPE OLIVEIRA ROJAS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx376096xx           |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH      |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10               | <b>Processo:</b> | 011983/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES              |                  |             |

|                      |                            |  |  |
|----------------------|----------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | PATRICIA BALTUILHE DORETTO |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx289534xx                |  |  |

|                                          |                                   |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                             | <b>Processo:</b> | 011984/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES                          |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | MONICA CHINAIDER XAVIER           |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx120861xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-II                            | <b>Processo:</b> | 011985/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES                          |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | MAURO LUIZ DOS SANTOS             |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx771772xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-I                             | <b>Processo:</b> | 011988/2026 |
| <b>Pontuação:</b>                        | 46                                |                  |             |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | LUIS CARLOS MEDEIROS AMARAL       |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx578391xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                            | <b>Processo:</b> | 011989/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | ALINE FRANCIELE CORREIA DE MELO   |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx911051xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                            | <b>Processo:</b> | 011990/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | JOSUE RAPHAEL BERTELLI DE QUEIROZ |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx483589xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                           | <b>Processo:</b> | 011995/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | DECIO BENITES AQUINO              |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx134448xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-II                            | <b>Processo:</b> | 011996/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES                          |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | MARCOS ELCIO SANTOS               |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx507375xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                           | <b>Processo:</b> | 011997/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                           |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | JULIANO VAREIRO RODRIGUES         |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx489975xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH                   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                             | <b>Processo:</b> | 011998/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES                          |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | EDER MARCONDES LEAL GONCALVES     |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx134401xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                  |                  |             |

|                                          |         |                  |             |
|------------------------------------------|---------|------------------|-------------|
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia  | <b>Processo:</b> | 012001/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | REGINALDO FARIAS MENDES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx653310xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                  | <b>Processo:</b> | 012002/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                 |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | SIMONE GONCALVES BERNAL |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx220639xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-I                   | <b>Processo:</b> | 012003/2026 |
| <b>Pontuação:</b>                        | 41                      |                  |             |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                 |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | NUBIANA ALVES DE PAULA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx542891xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib                 | <b>Processo:</b> | 012004/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUCIANO DE JESUS OLIVEIRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx734638xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                    | <b>Processo:</b> | 012007/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                   |                  |             |

|                                          |                          |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MANOEL CARLOS DOS SANTOS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx981845xx              |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                   | <b>Processo:</b> | 012008/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                  |                  |             |

|                                          |                            |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ANTONIO LUIZ BARBOSA GOMES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx022192xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH            |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                      | <b>Processo:</b> | 012010/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES                   |                  |             |

|                                          |                                |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MIRIAM MONTEIRO DOURADO SANTOS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx956021xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                         | <b>Processo:</b> | 012134/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                        |                  |             |

|                                          |                             |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JEFERSON FRANCISCO DA ROCHA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx388882xx                 |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH            |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                      | <b>Processo:</b> | 012136/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                     |                  |             |

|                      |                   |  |  |
|----------------------|-------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | MARA SILVIA LALLO |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx631668xx       |  |  |
| <b>Penalidade:</b>   | SUSPENSÃO DA CNH  |  |  |

|                                          |         |                  |             |
|------------------------------------------|---------|------------------|-------------|
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia  | <b>Processo:</b> | 012138/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES |                  |             |

|                                          |                       |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARCIA BRITO DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx726985xx           |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH      |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib                | <b>Processo:</b> | 012140/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES               |                  |             |

|                                          |                                   |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ORALINA DOS SANTOS BARBOSA MERCES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx338049xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                            | <b>Processo:</b> | 012143/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                           |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ANDRE SHIRATA FERNANDES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx474979xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                 | <b>Processo:</b> | 010145/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                 |                  |             |

|                                          |                             |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARCIO PRUDENCIANO ANGELICO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx784215xx                 |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH            |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                      | <b>Processo:</b> | 012147/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                     |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | VALDINEI DA SILVA QUEIROZ |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx072418xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                   | <b>Processo:</b> | 012148/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                  |                  |             |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de Outubro de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 4011, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | IGOR MIZUGUCHI CARDOSO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx171972xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Processo:</b> | 029582/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES               |                  |             |

|                      |                         |  |  |
|----------------------|-------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | FLAVIO PEREIRA DE SOUZA |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx995164xx             |  |  |
| <b>Penalidade:</b>   | SUSPENSAO DA CNH        |  |  |

|                                          |          |                  |             |
|------------------------------------------|----------|------------------|-------------|
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II   | <b>Processo:</b> | 030039/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | SULAMITA OLIVEIRA QUADROS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx177458xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                    | <b>Processo:</b> | 022998/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                   |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARIO MARCIO DA CONCEICAO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx308654xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                    | <b>Processo:</b> | 030734/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                  |                  |             |

|                                          |                    |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUIZ CARLOS OLMEDO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx215490xx        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II             | <b>Processo:</b> | 029385/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES           |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | OTOLINO MARTINS DE ARAUJO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx487915xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                    | <b>Processo:</b> | 028797/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                  |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARILETE NEVES DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx550004xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                  | <b>Processo:</b> | 027183/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                |                  |             |

|                                          |                            |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | SIDNEY JOSE FERRARI PUORRO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx283961xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                     | <b>Processo:</b> | 029423/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                   |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | VILSON FRANCISCO MAGRO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx404406xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Processo:</b> | 029425/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES               |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | FABRICIO CARLOS MORENO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx882846xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Processo:</b> | 027986/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES               |                  |             |

|                                          |                     |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DAVID LOPES MARQUES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx913527xx         |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH    |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II              | <b>Processo:</b> | 030042/2025 |

|                                          |                                |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                        |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | VALMIR SILVA DE SOUZA          |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx422882xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Processo:</b> | 030736/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                       |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | DAVID LOPES MARQUES            |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx913527xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Processo:</b> | 030041/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                        |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | WATANABE OLIVEIRA SILVA        |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx417779xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Processo:</b> | 031450/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                       |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | JEFERSON HENRIQUE PEREIRA LIMA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx051166xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Processo:</b> | 030953/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                       |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | MARCELO DO NASCIMENTO SANTOS   |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx252333xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Processo:</b> | 022388/2025 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                       |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | SILVIO JOSE VIEIRA             |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx192361xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                         | <b>Processo:</b> | 012787/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                        |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | BERTOLINO APARECIDO DE MENEZES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx869529xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Processo:</b> | 002021/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                       |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | WAGNER NOVAES DA SILVA         |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx494049xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Processo:</b> | 011740/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                        |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | WAGNER NOVAES DA SILVA         |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx494049xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                         | <b>Processo:</b> | 011743/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                       |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JADERSON MIRANDA PEREZ |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx103819xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                 | <b>Processo:</b> | 010429/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | GUILHERME AFONSO ANDARA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx181225xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                  | <b>Processo:</b> | 012051/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                |                  |             |

|                                          |                                 |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | GLEYSIA LOUISE RAMOS DOS SANTOS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx945162xx                     |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II                          | <b>Processo:</b> | 001715/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                        |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | IGOR SOARES DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx149280xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-II               | <b>Processo:</b> | 001330/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES              |                  |             |

|                                          |                                 |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | WILLIAN FERNANDO ANDRES BENITES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx266736xx                     |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic                          | <b>Processo:</b> | 019507/2022 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                         |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ARALDO MACHADO DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx890475xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ic                  | <b>Processo:</b> | 000917/2023 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                 |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | FELIPE SAUSEN MILANI |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx779656xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia               | <b>Processo:</b> | 011661/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES              |                  |             |

|                                          |                               |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOEDER DE OLIVEIRA NASCIMENTO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx702481xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                        | <b>Processo:</b> | 011663/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                       |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DENYSON LOPES GIOLANDO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx460621xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib                 | <b>Processo:</b> | 011664/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                |                  |             |

|                                          |                    |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CINTIA CARLA LEMOS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx947304xx        |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH   |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10            | <b>Processo:</b> | 011665/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES            |                  |             |

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MARCIA CARDOSO   |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx485938xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Processo:</b> | 011666/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES          |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | FELIPE FABIO FEITOSA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx034827xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib               | <b>Processo:</b> | 011668/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES              |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RENATO SIMAO CARDOZO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx957842xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-I                | <b>Processo:</b> | 011671/2026 |
| <b>Pontuação:</b>                        | 40                   |                  |             |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES              |                  |             |

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOICE ALVES DIAS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx116530xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10          | <b>Processo:</b> | 011672/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES          |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ROSEMARY FLORENCIANO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx452285xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10              | <b>Processo:</b> | 011673/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES              |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RUD DA SILVA CONCEICAO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx786748xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                | <b>Processo:</b> | 011675/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MIRIANE NUNES CHERES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx072021xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia               | <b>Processo:</b> | 011676/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES              |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | IAGOR CAROLINO DE SOUZA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx035510xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                  | <b>Processo:</b> | 011677/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                 |                  |             |

|                  |                               |  |  |
|------------------|-------------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b> | ANA THAIS OLIVEIRA DE ANDRADE |  |  |
|------------------|-------------------------------|--|--|

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx309891xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10          | <b>Processo:</b> | 011678/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES         |                  |             |

|                                          |                     |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CRISTIANE TOZZO     |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx221402xx         |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3               | <b>Processo:</b> | 011679/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS               |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DIOGO LOPES BRANDAO PINTO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx147806xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                   | <b>Processo:</b> | 011681/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                  |                  |             |

|                                          |                                   |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | AGLAYS CHRISTIANE MAVIRA KAMAIORA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx978535xx                       |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                            | <b>Processo:</b> | 011683/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                           |                  |             |

|                                          |                            |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ROGELHO DE OLIVEIRA BORGES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx710272xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                     | <b>Processo:</b> | 011685/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                    |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CLAUDIA FRANCO OJEDA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx864997xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia               | <b>Processo:</b> | 011687/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES              |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RICARDO APARECIDO BATISTA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx742177xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib                    | <b>Processo:</b> | 011688/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                   |                  |             |

|                                          |                            |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | VANCLEITON BATISTA BARBOSA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx163078xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3                      | <b>Processo:</b> | 011689/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS                      |                  |             |

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | EDGAR ADORNO     |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx691469xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-I            | <b>Processo:</b> | 011690/2026 |
| <b>Pontuação:</b>                        | 43               |                  |             |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES          |                  |             |

|                      |                              |  |  |
|----------------------|------------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | JOAO FRANCISCO DE ASSIS NETO |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx390468xx                  |  |  |

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-I            | <b>Processo:</b> | 011691/2026 |
| <b>Pontuação:</b>                        | 50               |                  |             |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES          |                  |             |

|                                          |                             |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | PRISCILLA ARAUJO DE FREITAS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx510599xx                 |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH            |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                      | <b>Processo:</b> | 011692/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                     |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ANDERSON SOUZA FERREIRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx214460xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                 | <b>Processo:</b> | 011696/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                 |                  |             |

|                                          |                              |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JEFFERSON CONCEICAO DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx191707xx                  |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3                        | <b>Processo:</b> | 011698/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS                        |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | AUREA CAROLINA AJALA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx852198xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia               | <b>Processo:</b> | 011700/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES              |                  |             |

|                                          |                               |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ELIZANGELA RODRIGUES DE MELLO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx052373xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                        | <b>Processo:</b> | 011702/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                       |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | EDUARDO DE BARROS SOUZA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx388265xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                 | <b>Processo:</b> | 011703/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                 |                  |             |

|                                          |                               |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JEFFERSON LUIZ ALVES CUSTODIO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx398822xx                   |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH              |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                       | <b>Processo:</b> | 011705/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                       |                  |             |

|                                          |                 |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | EDSON GLENZEL   |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx113302xx     |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I           | <b>Processo:</b> | 011706/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES        |                  |             |

|                      |                        |  |  |
|----------------------|------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | MARCIO DA SILVA GARCIA |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx606374xx            |  |  |
| <b>Penalidade:</b>   | SUSPENSÃO DA CNH       |  |  |

|                                          |         |                  |             |
|------------------------------------------|---------|------------------|-------------|
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib  | <b>Processo:</b> | 011761/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOCIMARIO DA SILVA BARROS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx359245xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                    | <b>Processo:</b> | 011768/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                   |                  |             |

|                                          |                          |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | GUSTAVO ARTHUR SCHNEIDER |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx065358xx              |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                  | <b>Processo:</b> | 011772/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                 |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | SILVIO BACO DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx926530xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia               | <b>Processo:</b> | 011777/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES              |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DIOGO DOS ANJOS GUEDES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx328921xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                 | <b>Processo:</b> | 011778/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                |                  |             |

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ADMILSON DINIZ   |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx632882xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Processo:</b> | 011779/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES          |                  |             |

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MICHELA BARTSCH  |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx241497xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Processo:</b> | 011780/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES          |                  |             |

|                                          |                              |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | PATRICIA PAMPURI LOPES PERES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx592643xx                  |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH             |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib                       | <b>Processo:</b> | 011781/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                      |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | OTONIEL PEREIRA VALDEZ |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx572996xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-I                  | <b>Processo:</b> | 011784/2026 |
| <b>Pontuação:</b>                        | 69                     |                  |             |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                |                  |             |

|                      |                        |  |  |
|----------------------|------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | GUILHERME PEREIRA LIMA |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx463382xx            |  |  |
| <b>Penalidade:</b>   | SUSPENSÃO DA CNH       |  |  |

|                                          |         |                  |             |
|------------------------------------------|---------|------------------|-------------|
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia  | <b>Processo:</b> | 011785/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | RENAN DE SOUZA PINHEIRO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx717640xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                   | <b>Processo:</b> | 011817/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES                |                  |             |

|                                          |                                |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LEOMAR TORRES DE AQUINO FARIAS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx418821xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                        | <b>Processo:</b> | 011825/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                       |                  |             |

|                                          |                                     |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | SIRLENE APARECIDA REZENDE RODRIGUES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx043890xx                         |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                    |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                              | <b>Processo:</b> | 011830/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                             |                  |             |

|                                          |                             |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUCIANA GOMES TERRA BISCOLA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx360547xx                 |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3                       | <b>Processo:</b> | 011831/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS                       |                  |             |

|                                          |                       |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | VANIA CAMPOS DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx038428xx           |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH      |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                | <b>Processo:</b> | 011855/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES               |                  |             |

|                                          |                                         |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | LUIZA FERNANDA ISMERIA ELIAS DE ALMEIDA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx468146xx                             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                                  | <b>Processo:</b> | 011857/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                                 |                  |             |

|                                          |                           |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CRISTIANE SILVA DE MACEDO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx673275xx               |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH          |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                   | <b>Processo:</b> | 011859/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                   |                  |             |

|                                          |                     |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JACKSON RODRIGUES   |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx420024xx         |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3               | <b>Processo:</b> | 011860/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS               |                  |             |

|                                          |                          |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | THIAGO OLIVEIRA DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx406064xx              |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                  | <b>Processo:</b> | 011862/2026 |

|                                          |                                      |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                             |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | ADAIR RIBAS TEIXEIRA JUNIOR          |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx723083xx                          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                               | <b>Processo:</b> | 011863/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                              |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | MARIA LUCIA PACHE                    |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx576535xx                          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                              | <b>Processo:</b> | 011866/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                              |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | MICHELLI OLIVEIRA FERREIRA           |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx411449xx                          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                              | <b>Processo:</b> | 011895/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                             |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | LARISSA REIS SITA                    |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx356480xx                          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                              | <b>Processo:</b> | 011896/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                              |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | JOSE SIDNEI DALBOSCO                 |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx272475xx                          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ib                               | <b>Processo:</b> | 011897/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                              |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | VANETE PAXECO SILVA                  |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx341641xx                          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3                                | <b>Processo:</b> | 011898/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS                                |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | ISAIAS PEDRO SEGOVIA DE LIMA BARRETO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx648538xx                          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CANCELAMENTO DA CNH                  |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 148§3                                | <b>Processo:</b> | 011908/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 0 MÊS                                |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | VALDECI PEREIRA DE JESUS             |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx012560xx                          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-I                                | <b>Processo:</b> | 011909/2026 |
| <b>Pontuação:</b>                        | 42                                   |                  |             |
| <b>Prazo:</b>                            | 8 MESES                              |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | VANESSA DE LIMA MARQUES              |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx574515xx                          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH                     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                               | <b>Processo:</b> | 011910/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                              |                  |             |

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOSE DE SOUZA    |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx924179xx      |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Processo:</b> | 011911/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES          |                  |             |

|                                          |                            |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MIRIAN CONCEICAO MAZACOTTE |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx163586xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                    | <b>Processo:</b> | 011912/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                    |                  |             |

|                                          |                       |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | HELIO FRANCISCO ALVES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx364242xx           |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                 | <b>Processo:</b> | 011913/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES              |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | EMERSON DA SILVA SOARES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx475540xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                 | <b>Processo:</b> | 011914/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                |                  |             |

|                                          |                       |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | WELDER VARGAS PERBONE |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx535755xx           |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH      |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10               | <b>Processo:</b> | 011915/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES              |                  |             |

|                                          |                        |                  |             |
|------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | GILBERTO BARBOSA GOMES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx345898xx            |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                 | <b>Processo:</b> | 011916/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                |                  |             |

|                      |                           |  |  |
|----------------------|---------------------------|--|--|
| <b>Condutor:</b>     | EMANUELA ROBERTA FERREIRA |  |  |
| <b>Registro/PGU:</b> | xxx348926xx               |  |  |

|                                          |                  |                  |             |
|------------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia           | <b>Processo:</b> | 011917/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES          |                  |             |

|                                          |                                |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ADAHILSON FERREIRA VASCONCELOS |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx611349xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                         | <b>Processo:</b> | 011918/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 7 MESES                        |                  |             |

|                                          |                                |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DENISIA MARIA DOS SANTOS ALVES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx026043xx                    |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH               |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                        | <b>Processo:</b> | 011919/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                        |                  |             |

|                                          |                                 |                  |             |
|------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | CARLA GRACILIANO ARGUELLO NUNES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx222681xx                     |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH                |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                          | <b>Processo:</b> | 011920/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                         |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | GLEISON SILVA CONCEICAO |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx673088xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                 | <b>Processo:</b> | 011921/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                 |                  |             |

|                                          |                      |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | DIOGO DE SORDI ALVES |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx533061xx          |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH     |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia               | <b>Processo:</b> | 011922/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES              |                  |             |

|                                          |                            |                  |             |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | JOYCILENE MARQUES DA SILVA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx156453xx                |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSAO DA CNH           |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                    | <b>Processo:</b> | 011924/2026 |

|                                          |                          |                  |             |
|------------------------------------------|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>Prazo:</b>                            | 12 MESES                 |                  |             |
| <b>Condutor:</b>                         | GILSON OLIVEIRA FERREIRA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx696583xx              |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH         |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261§ 10                  | <b>Processo:</b> | 011925/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 2 MESES                  |                  |             |

|                                          |                         |                  |             |
|------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | MIRELLE BARBOSA MIRANDA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx370993xx             |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | SUSPENSÃO DA CNH        |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 261-Ia                  | <b>Processo:</b> | 011927/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 6 MESES                 |                  |             |

|                                          |                       |                  |             |
|------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|
| <b>Condutor:</b>                         | ALINE CAITANO DA ROSA |                  |             |
| <b>Registro/PGU:</b>                     | xxx783876xx           |                  |             |
| <b>Penalidade:</b>                       | CASSAÇÃO DA CNH       |                  |             |
| <b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b> | 263-I                 | <b>Processo:</b> | 011928/2026 |
| <b>Prazo:</b>                            | 24 MESES              |                  |             |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de Outubro de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

### Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 795/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL, inciso XV, do Art. 29, da Lei 13.303/16 c/c inciso XV, do Art. 144, RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviço de informática, para atendimento às demandas da TIC – Tecnologia da informação e Comunicação da Sanesull, na Prestação de serviços apoio ao desenvolvimento de projetos, suporte técnico, treinamento do sistema e prestação dos serviços necessários para execução do objeto sob a forma de Unidade de Serviço Técnico, com a finalidade de assegurar a continuidade operacional conforme condições, quantidades e exigências para atender as demandas e com a finalidade de assegurar a qualidade dos serviços prestados à Empresa. VALOR: R\$ 1.754.994,90. RECURSOS: Próprios. Conta: 4306. PRAZO: A vigência e a execução da presente contratação serão de 180 dias, contados a partir de 11 de outubro de 2026, ou até o início da vigência de novo contrato proveniente de processo licitatório, ocasião em que haverá rescisão amigável sem ônus às partes. PROCESSO Nº 00.863/2026/ GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Isaias Borges Gil Santiago. Código de Registro-TCE/MS: BE5244FCD9D582248436E90BF461B900B9802D3D

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Alberto Burlamaqui CPF nº xxx.223.301-xx como de gestor do contrato; Marcelo Matos dos Santos CPF nº xxx.067.981-xx como fiscal titular do contrato e Ana Carolina Amstalden, CPF nº

xxx.791.401-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato Nº795/2026.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 09 de outubro de 2026

André Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 861/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A J BASE TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do Contrato por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 00.940/2025/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Camilo Jonas Alves dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 - CONTRATO Nº 109/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação do Contrato com acréscimo no valor de R\$ 60.676,34. PROCESSO: Nº 00904/2024-00-02/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas. Código de Registro-TCE/MS: BFF3FD7EB244C410DB7CDB49FFC52B5F83997A0B

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 - CONTRATO Nº 908/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARGOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivos dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 00709/2025-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Osmair Jorge de Freitas Simões. Código de Registro-TCE/MS: 196E9A46F1233946AC977639C000747D050F5EDE

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 775/2026/FCMS Nº Cadastral 31403

Processo: 85/005.889/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MIRTHHYA MARK LUCENA GUIMARAES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de parecerista pelo contratado, com a finalidade de emitir pareceres de mérito cultural nas áreas artístico-culturais descritas no Anexo VIII do Edital nº 009/2024 - FCMS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para Atuarem em Projetos Culturais Financiados pela PNAB em editais publicados pela FCMS, dos projetos que lhe forem distribuídos pela Contratante, respeitado critérios dedistribuição expressos no item 15 do mesmo edital.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 850901 II - Programa de Trabalho: 13.392.22.23.622.30005 III - Natureza de Despesa: 339039 IV - Fonte de Recursos:0271900001 V - Nota de Empenho: 2026NE002143

Valor: O valor bruto total do contrato é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pela execução total do contrato, a serem descontados os impostos devidos, a ser pago da seguinte forma: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por parecer emitido, desde que apresentado conforme as condições previstas no Edital nº 009/2024 - FCMS de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas para Atuarem em Projetos Culturais Financiados pela PNAB em editais publicados pela FCMS.

Do Prazo: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31de Dezembro de 2026, observadas as disposições do artigo 105 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Nacional nº 14.133/2021, e autorização do Diretor-Presidente da FCMS com a homologação e adjudicação do resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial nº 11.700, de 19 de dezembro de 2024, págs. 107 a 111, que tramitou por meio do Processo n. º 85/011.942/2024.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 16/10/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Mirthhya Mark Lucena Guimarães

Extrato do Contrato 909/2026/FCMS Nº Cadastral 31988

Processo: 85/007.079/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Fabio Cunha e Grupo Batidão", contratado através de seu empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha ME, a ser realizada no evento "Aniversário do Assentamento Campina II", no Assentamento Campina II, em Bodoquena/MS, no dia 18 de outubro de 2026, a partir das 14 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 406/2026/GAB do Município de Bodoquena/MS.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 16/10/2026

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Fabio Ribas Cunha

**Extrato do Contrato 910/2026/FCMS Nº Cadastral 31987**

**Processo:** 85/007.077/2026

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e EME CULTURAL PRODUCOES LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Marina Peralta", contratado através de seu empresário exclusivo EME Cultural Produções Ltda, a ser realizada no evento "03 anos de Feira Cultural e de Economia Criativa Ziriguidum - Edição Mulheres na Cena", na Praça do Preto Velho, Av. Fábio Zahran, Jardim Paulista, em Campo Grande/MS, no dia 06 de novembro de 2026, a partir das 21 horas, com 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício 00001/2026 de Luanna Rabelo.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 20/10/2026

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Raphael de Araujo Damiani

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "N" FUNDECT /MS N. 02, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Avoca, em caráter temporário e excepcional, a competência para a prática de atos administrativos relativos a processos de fomento à pesquisa vinculados à FUNDECT, em razão de impedimento legal do Diretor Científico da Fundação, e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 17, da Lei Estadual n. 6.490/2025, que permite, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior;

Considerando o disposto no art. 13, inciso IV, da Lei Estadual n. 2.195/2000, segundo o qual, nos casos de conflito de interesses, o agente público estadual transferirá à autoridade imediatamente superior o encargo de decidir sobre a matéria;

Considerando o disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Estadual nº 6.490/2025, que disciplinam as hipóteses de impedimento em processo administrativo e impõem o dever de comunicação formal e abstenção de atuação;

Considerando o teor dos Pareceres Vinculados PGE/MS/CJUR-FUNDECT/N.014/2026 e PGE/MS/CJUR-FUNDECT/Nº 001/2026, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 032/2026.

Considerando a necessidade de resguardar a moralidade administrativa, a segregação de funções, a integridade procedimental e a validade jurídica dos atos administrativos praticados no âmbito dos processos de fomento;

Considerando o interesse público na continuidade da execução dos projetos de pesquisa em curso, evitando-se a paralisação indevida de atividades científicas estratégicas e a frustração dos resultados pactuados;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica avocada, em caráter temporário e excepcional, pelo Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino, Ciência, Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, a competência para a prática de atos administrativos relativos ao processos abaixo relacionado, nos quais haja impedimento legal do Diretor Científico da FUNDECT:

I – 83.042.118-2024 – Termo de Outorga n. 309-2024 – Chamada Semadesc/Fundect 06/2024- Ambientes de inovação.

§ 1º. A avocação de que trata o caput abrange, no que se refere aos processos nele indicados, a prática dos seguintes atos:

I – apreciação de requerimentos, manifestações e relatórios;

II – deliberação sobre medidas administrativas de acompanhamento da execução;

III – análise, aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição de prestações de contas;

IV – homologação de pareceres e demais atos decisórios necessários à regular tramitação dos feitos.

§ 2º. A avocação alcança, ainda, os processos acessórios, incidentes, apensos e desdobramentos administrativos diretamente vinculados aos instrumentos referidos neste artigo.

Art. 2º. O Diretor Científico da FUNDECT permanecerá formalmente impedido de praticar quaisquer atos administrativos decisórios no processo abrangido nesta Portaria, devendo abster-se de analisar, avaliar e acompanhar o projeto, avaliar o apoio concedido e coordenar a análise da prestação de contas ou decidir sobre matérias a eles relacionadas.

Art. 3º. Sempre que houver necessidade de prática de ato abrangido pela presente avocação, os respectivos processos deverão ser encaminhados ao Diretor-Presidente para apreciação e deliberação da autoridade competente.

Art. 4º. A presente avocação perdurará enquanto subsistir a situação de impedimento legal do Diretor Científico da FUNDECT, especialmente enquanto houver concomitância entre o exercício do cargo de direção e a condição de coordenador dos projetos, ou até o encerramento definitivo dos respectivos processos, o que ocorrer primeiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2026.

**CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****Republica-se para correção:****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2026.****Processo nº:** 85.001.452/2026.**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, através do FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS – FIE/MS, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, e o INSTITUTO GINASLOUCOS CNPJ/MF sob o nº 01.950.971/0001-65, com sede em Dourados/MS.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a doação, pela DOADORA, em caráter definitivo sem ônus e sem encargos, à DONATÁRIA, dos materiais permanentes adquiridos por meio do Termo de Fomento nº 1682/2025, sendo: **01 BARRA FIXA EM H PARA TREINO - R\$ 19.000,00, 01 PARALELA SIMÉTRICA ESCOLAR COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA - R\$ 19.000,00** Para efeito contábil, o valor global dos materiais é **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, conforme Nota Fiscal nº 1253 e documentos de prestação de contas anexados aos autos do processo.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.494/2016; e Cláusula Décima Sexta do Termo de Fomento nº 1682/2025.**Data da Assinatura:** 15 de setembro de 2026**Assinaturas:** Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF nº XXX.367.140-XX e LUIZ FERNANDO VIEGAS COLETE, CPF nº XXX.417.311-XX**Republica-se para correção:****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 014/2026.****Processo nº:** 85.000.738/2026.**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, através do FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS – FIE/MS, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, e o INSTITUTO GINASLOUCOS CNPJ/MF sob o nº 01.950.971/0001-65, com sede em Dourados/MS.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a doação, pela DOADORA, em caráter definitivo sem ônus e sem encargos, à DONATÁRIA, dos materiais permanentes adquiridos por meio do Termo de Fomento nº 495/2026, sendo: **01 Pista elástica 17,00 x 2,00 m - R\$ 55.000,00.** Para efeito contábil, o valor global do material é **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, conforme Nota Fiscal nº 255 e documentos de prestação de contas anexados aos autos do processo.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.494/2016; e Cláusula Décima Sexta do Termo de Fomento nº 495/2025.**Data da Assinatura:** 15 de setembro de 2026**Assinaturas:** Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF nº XXX.367.140-XX e LUIZ FERNANDO VIEGAS COLETE, CPF nº XXX.417.311-XX**Republica-se para correção:****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2026.****Processo nº:** 85.000.852/2026.**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, através do FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS – FIE/MS, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, e o INSTITUTO GINASLOUCOS CNPJ/MF sob o nº 01.950.971/0001-65, com sede em Dourados/MS.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a doação, pela DOADORA, em caráter definitivo sem ônus e sem encargos, à DONATÁRIA, dos materiais permanentes adquiridos por meio do Termo de Fomento nº 578/2026, sendo: **01 Fosso com borda e cubos medindo 5,00 x 4,00 x 1,20 m - R\$ 50.000,00.** Para efeito contábil, o valor global do material é **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme Nota Fiscal nº 1.382 e documentos de prestação de contas anexados aos autos do processo.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.494/2016; e Cláusula Décima Sexta do Termo de Fomento nº 578/2025.**Data da Assinatura:** 15 de setembro de 2026**Assinaturas:** Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF nº XXX.367.140-XX e LUIZ FERNANDO VIEGAS COLETE, CPF nº XXX.417.311-XX**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 165-SEC/2026****PARTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e LILIANE HECK SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Jardim-MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2026.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 18 de outubro de 2031 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e Liliane Cristina Heck, (Organização Concedente).

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 1439/2024**

**Processo:** 29.045.402-2024

**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Acordo de Cooperação nº 1439/2024, referente ao Processo nº 29.045.402-2024, cujo objeto é o fortalecimento das atividades de Ensino e geração do conhecimento, visando o fortalecimento da Escola de Saúde (Santa Casa Campo Grande), por meio da cedência de Professor Pesquisador para atuar como Gestor das atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, de forma que promova o crescimento, o fortalecimento e a implantação das referidas atividades.

As partes, de comum acordo, resolvem encerrar a vigência do Acordo de Cooperação nº 1439/2024, a partir de 30 de setembro de 2026, em conformidade ao artigo 8º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e Cláusula Sétima do referido termo.

**Data de Assinatura:** 21/10/2026

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO– Reitor – UEMS

LUIZ ALBERTO HIROKI KANAMURA – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO EM MOBILIDADE ESTUDANTIL 1739/2026**

**Processo:** 290627802026

**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A UNIVERSIDAD CATÓLICA DEL NORTE (UCN) – CHILE.

**Objeto:** Estabelecer as bases através das quais as Partes realizarão a mobilidade de estudantes de graduação e de pós-graduação nas áreas de interesse comum, para desenvolver estadias acadêmicas, estadias de investigação e cursos de curta duração nas disciplinas determinadas pelas Partes, nas modalidades presencial e virtual conforme aplicável.

**Data de Assinatura:** 21/10/2026

**Vigência:** Este Acordo entrará em vigor na data de sua última assinatura e permanecerá em vigor por um período de cinco (5) anos.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO– Reitor – UEMS

MARÍA CECILIA HERNÁNDEZ VERA - UCN

Extrato do Contrato 2071/2026/UEMS Nº Cadastral 30696

**Processo:** 29/029.013/2026

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TURNITIN BRAZIL LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para uso do software Turnitin Similarity Integrity Essentials, plataforma antiplágio que realiza comparação e identificação de similaridade em trabalhos, conforme especificações constantes na proposta de preço, neste contrato, e nos anexos, aos quais este contrato está vinculado, nota de empenho 2026NE001338, objetivando atender as necessidades da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0004 – Fortalecimento da Graduação e Extensão – Ações da extensão, Fonte: 0150010011 CORDFINANC – Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - Pes. Jurídica, Item da despesa: 33904011 – Despesas com licenças de uso de software de processamento de dados.

**Valor:** R\$ 34.211,55 (trinta e quatro mil e duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

**Amparo Legal:** Lei n.º 14.133/2021.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Data da Assinatura:** 20/10/2026

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Nigel Henderson

## Extrato do Contrato 2092/2026/UEMS Nº Cadastral 31830

Processo: 29/045.433/2026  
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.  
Objeto: A presente contratação refere-se a aquisição de materiais hidráulicos, consistente em curvas e Ts de PVC rígido DN 150 PN 80, destinados à recuperação, manutenção e adequação do sistema de distribuição de água da Unidade Universitária de Aquidauana, os materiais a serem adquiridos seguem as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Pregos e os anexos, e nota de empenho 2026NE002363.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente Dispensa correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0003 - Ações do ensino presencial e EAD, Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação - Recursos Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 339030 - Material de consumo, Item da Despesa: 33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis  
Valor: R\$ 59.080,40 (cinquenta e nove mil e oitenta reais e quarenta centavos)  
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.  
Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 2021.  
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho  
Data da Assinatura: 19/10/2026  
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Adailson Peixoto Moraes

## Extrato do Contrato 2093/2026/UEMS Nº Cadastral 31890

Processo: 29/061.328/2026  
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa prestadora de serviço de transporte coletivo de passageiros, em regime de fretamento, com condutor e combustível, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Pregos, anexos do Edital, e na nota de empenho 2026NE002432.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.29204.12.364.2217.6023.0003 - Ações do ensino presencial e EAD, Fonte 0150010011, Natureza da Despesa 339033, Item da Despesa 33903302 - Locação de Veículos tipo passeio por necessidade do serviço.  
Valor: R\$ 30.576,00 (trinta mil e quinhentos e setenta e seis reais)  
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.  
Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 2021  
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho  
Data da Assinatura: 09/10/2026  
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Carlos Paulo Santos Luzardo

EDITAL Nº 58/2025-DRI-UEMS - DIVULGA O ENQUADRAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO  
EDITAL Nº 40/2026-DRI-UEMS PARA  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA SERVIDORES

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o enquadramento preliminar das propostas submetidas ao Edital nº 40/2026-DRI-UEMS para Auxílio Mobilidade Internacional para servidores, conforme segue.

## 1 PROPOSTAS ENQUADRADAS

## 1.1 CATEGORIA: DOCENTES

| N.º | PROPONENTE                 | UNIDADE   |
|-----|----------------------------|-----------|
| 1   | Agnes Iara Domingos Moraes | Paranaíba |

|    |                                          |              |
|----|------------------------------------------|--------------|
| 2  | Alvaro Freitas Faustino Dias             | Ponta Porã   |
| 3  | Celi Correa Neres                        | Campo Grande |
| 4  | Cíntia Santos Diallo                     | Dourados     |
| 5  | Debora Fittipaldi Gonçalves              | Campo Grande |
| 6  | Djanires Lageano Neto de Jesus           | Campo Grande |
| 7  | Edmilson de Souza                        | Dourados     |
| 8  | Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa | Campo Grande |
| 9  | Giuliana Mendonça de Faria               | Campo Grande |
| 10 | Kelly Letícia da Silva Sakata            | Dourados     |
| 11 | Laércio de Jesus Café                    | Cassilândia  |
| 12 | Maiele Leandro da Silva                  | Aquidauana   |
| 13 | Marília Rulli Stefanini                  | Paranaíba    |
| 14 | Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues   | Campo Grande |
| 15 | Moises Centenaro                         | Ponta Porã   |
| 16 | Nubea Rodrigues Xavier                   | Maracaju     |
| 17 | Susylene Dias de Araujo                  | Campo Grande |
| 18 | Vivaldo Lopes Oliveira Neto              | Dourados     |

## 1.2 CATEGORIA: PROFISSIONAIS TÉCNICOS

| N.º | PROPONENTE                      | UNIDADE      |
|-----|---------------------------------|--------------|
| 1   | Felipe Pereira Matoso           | Dourados     |
| 2   | Letícia Pereira de Andrade Maia | Campo Grande |
| 3   | Milena Yuri Hilahata Cruz       | Dourados     |
| 4   | Renata Boscolo da Silva         | Dourados     |
| 5   | Vanessa Cruz Dias Perônico      | Dourados     |

## 2. PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

## 2.1 CATEGORIA: DOCENTES

| Nº | PROPONENTE                       | MOTIVO                                                                                                                                                        |
|----|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Carlos Eduardo da Silva Oliveira | Não atendimento ao inciso I do subitem 7.4 do Edital 40/2026-DRI/UEMS (não anexou o Apêndice I do Edital 40/2026-DRI/UEMS, anexou o apêndice de outro Edital) |
| 2  | Greisse Quintino Leal            | Não atendimento ao inciso III do subitem 7.4 do Edital 40/2026-DRI/UEMS (ausência de Carta de Aceite do Coorientador ou Anfitrião da universidade de destino) |

## 2.2 CATEGORIA: PROFISSIONAIS TÉCNICOS

| Nº | PROPONENTE                    | MOTIVO                                                                                                        |
|----|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Estela Duveza Teixeira Tanaka | Não atendimento ao subitem 2.3 do Edital 40/2026-DRI/UEMS (instituição estrangeira não é conveniada com UEMS) |

3. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a DRI aceitará recurso, através do e-mail [dri@uems.br](mailto:dri@uems.br) até 23 de outubro de 2026, conforme Edital nº 40/2026-DRI/UEMS.

Dourados, 21 de outubro de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço  
Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

EDITAL Nº 57/2026- DRI/UEMS - DIVULGA O ENQUADRAMENTO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL Nº 41/2026 - DRI/UEMS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA DOCENTES PESQUISADORES PQ E PESQUISADORES DE REDES INTERNACIONAIS DE PESQUISA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à

Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público as propostas enquadradas no Edital nº 42/2025-DRI/UEMS para seleção de propostas para Auxílio Mobilidade Internacional para Docentes Pesquisadores PQ:

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS:

| N.º | PROPONENTE                       | UNIDADE      | RESULTADO  |
|-----|----------------------------------|--------------|------------|
| 1   | Diogenes Egídio Cariaga          | Campo Grande | Enquadrada |
| 2   | Regiane Corrêa de Oliveira Ramos | Dourados     | Enquadrada |

Dourados, 21 de outubro de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço  
Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 424/2026

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CAFURE AUTO POSTO LTDA**

**Processo IMASUL n.º:** 710417742022

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 10678/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

**Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CAROLINE YAMAZATO SUMIDA DE MEDEIROS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 450/2026

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **FRANK OÁSIS MOREIRA VARÃO**

**Processo IMASUL n.º:** 830391952025

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 15126/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

**Valor:** R\$ 15.562,20 (quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: FRANK OÁSIS MOREIRA VARÃO

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 445/2026

**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**

**Processo IMASUL n.º:** 83022360202

**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 25324/2026 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

**Valor:** R\$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais)

**Vigência:** a constante no termo.

**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 448/2026****Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **EDILSON JOSÉ BELTRAMIN****Processo IMASUL n.:** 714028862020**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 4784 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: EDILSON JOSÉ BELTRAMIN

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 398/2026****Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CLÁUDIO BALZAN****Processo IMASUL n.:** 830523252025**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 17495/2024 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CLÁUDIO BALZAN

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 340/2026****Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MARCELO APARECIDO ABOLIS****Processo IMASUL n.:** 714003402020**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 2908 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: WILLIAM FONSECA LONGATTO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 449/2026****Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CLEITON REZENDE DE ALMEIDA****Processo IMASUL n.:** 830554042025**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 20889/2025 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CLEITON REZENDE DE ALMEIDA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 456/2026****Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **IVAN DO AMARAL PÉREZ****Processo IMASUL n.:** 830226792026**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 25049/2026 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: IVAN DO AMARAL PÉREZ

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 227/2026****Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **AGROPECUÁRIA TABOCA LTDA****Processo IMASUL n.:** 830487862023**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13369/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: RENATO KOVALSKI BALTA

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL  
N. 057/2026 – PROCESSO N. 83.039.334-2026****PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98 e a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50.**OBJETO:** Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 kV até 138 kV (Cód. 2.39.1), localizada no município de Água Clara/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia - LPI (Instalação) nº 213/2026.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC n. 26, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC n. 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC n. 2, de 30 de janeiro de 2014.**VALOR REFERÊNCIA:** R\$ 16.350.000,00 (dezesesseis milhões, trezentos e cinquenta mil reais).**GRAU DE IMPACTO:** 0,461% (zero vírgula quatrocentos e sessenta e um por cento).**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 75.414,51 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) que corresponde a 1.358,82 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de outubro/2026 é de R\$ 55,50.**META:** Gestão Ambiental.**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 05.10.2026.**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, ANTONIO MAURICIO DE MATOS GONÇALVES e PAULO ROBERTO DOS SANTOS.**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 77, de 21 de outubro de 2026****A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA JACSON BORGES LIMA DA SILVA**, sob número de CPF: XXX.065.591-XX para conhecimento e manifestação nos termos do § 1º do art. 115 da IN DREI Nº 81/2020 no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, alusiva ao Processo Administrativo NUP: 83.058.100-2026. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone

(67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 78, de 21 de outubro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA SIDNEI FAUSTINO LIMEIRA**, sob número de CPF: XXX.192.271-XX, representado juridicamente pelo inventariante, para conhecimento e manifestação nos termos do § 1º do art. 115 da IN DREI Nº 81/2020 no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, alusiva ao Processo Administrativo NUP: 83.058.100-2026. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 79, de 21 de outubro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA VINICYUS CEZAR REIS SABALA PAES DA SILVA**, sob número de CPF: XXX.259.811-XX para conhecimento e manifestação nos termos do § 1º do art. 115 da IN DREI Nº 81/2020 no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, alusiva ao Processo Administrativo NUP: 83.058.100-2026. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 80, de 21 de outubro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA LILIANE CHAVES OLIVEIRA**, sob número de CPF: XXX.161.280-XX para conhecimento e manifestação nos termos do § 1º do art. 115 da IN DREI Nº 81/2020 no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, alusiva ao Processo Administrativo NUP: 83.058.100-2026. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 81, de 21 de outubro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA LENIR CRISTALDO FERREIRA**, sob número de CPF: XXX.982.171-XX, conforme estabelece o art. 83 do Decreto nº 16.253, de 16 de agosto de 2023, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, estamos notificando para o exercício do direito de defesa pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos em Sessão Plenária Extraordinária de julgamento marcada para o dia 05/11/2026 às 08h30min, na JUCEMS. Alusivo ao Processo Administrativo NUP: 83.039.745-2026 da empresa LL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, NIRE: 5420128523-6. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 82, de 21 de outubro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA LEUSA CRISTALDO FERREIRA**, sob número de CPF: XXX.930.091-XX, conforme estabelece o art. 83 do Decreto nº 16.253, de 16 de agosto de 2023, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, estamos notificando para o exercício do direito de defesa pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos em Sessão Plenária Extraordinária de julgamento marcada para o dia 05/11/2026 às 08h30min, na JUCEMS. Alusivo ao Processo Administrativo NUP: 83.039.745-2026 da empresa LL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, NIRE: 5420128523-6. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026  
Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 83, de 21 de outubro de 2026**

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA CARLO FERRARI,** sob número de CPF: XXX.027.738-XX, conforme estabelece os parágrafos § 7º e § 8º do Art. 103 da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI /ME Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, estamos notificando para o exercício do direito de defesa pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos em Sessão Plenária Extraordinária de julgamento marcada para o dia 05/11/2026 às 08h30min, na JUCEMS. Alusivo ao Processo Administrativo NUP 83.015.258-2026 de Denúncia alusivo ao leiloeiro CARLO FERRARI, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula nº 66/2022/JUCEMS. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 58, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por de liberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**R E S O L V E:**

SUSTAR na esfera administrativa, os efeitos do ato abaixo discriminado da empresa 59.877.162 LTDA, CNPJ: 59.877.162/0001-55, nos termos do art. 115, §4º da Instrução Normativa DREI n. 81/2020, bem como, da ANÁLISE JURÍDICA/PEP/JUCEMS/Nº 419/2026, até a finalização do processo administrativo de apuração da irregularidade, a contar da data da publicação desta Portaria no D.O.E.:

| ATO             | Nº PROTOCOLO | Nº DO REGISTRO/DATA       |
|-----------------|--------------|---------------------------|
| Contrato Social | 250309033    | 5420189975-7 - 13/03/2025 |

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2024/JUCEMS, firmado com o Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

**Processo:** 37.212.719/0001-04

**Partes:**  
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS,  
CNPJ: 37.212.719/0001-04, em Nova Alvorada do Sul/MS.

**Objeto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** 10/12/2026 à 10/12/2028.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

**Data da Assinatura:** 16/10/2026.

**Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JOSÉ PAULO PALEARI.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.310, de 20 de outubro de 2026, páginas 125 a 127.

EDITAL n. 20/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, de 6 de julho de 2026, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem o Exame de Saúde do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, observando-se:

1. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, **no período de 9 a 12 de novembro de 2026**, conforme as datas e horários previstos no Anexo Único deste Edital, conforme segue:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul  
Endereço: Av. Rodolfo José Pinho, 1506 - Jardim São Bento  
Campo Grande - MS, 79004-690  
Horário: 08h00min

1.1 Para a realização do Exame de Saúde, **o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início**, munido da via original de seu documento de identificação (nos moldes previstos no subitem 3.6. do Edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM, dos originais dos exames, laudos e demais documentos relacionados no item 4 deste Edital.

1.2 O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário, previstos neste Edital, devidamente fardado (fardamento de dotação), para a realização do Exame de Saúde.

2. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3. As avaliações integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

4. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029, de 09 de fevereiro de 2018:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) VDRL ou Sorologia para Lues;
- e) Colesterol Total;
- f) Colesterol (HDL);
- g) Glicemia em jejum;
- h) Triglicerídeos;
- i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos;
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

5. Os exames constantes no item “4” deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

6. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico e/ou puerperal, observando que a referida junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

7. Os resultados preliminar e definitivo do Exame de Saúde serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente”.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CHO/QAOPM/2026, PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE**

**Data: 09/11/2026**

**Horário: 8h00min**

| Ord. | Cargo Efetivo | Nome                                  | Matrícula |
|------|---------------|---------------------------------------|-----------|
| 1    | 2º TEN QAOPM  | APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ FERREIRA  | 77399021  |
| 2    | 2º TEN QAOPM  | DURVAL DA SILVA                       | 106334021 |
| 3    | 2º TEN QAOPM  | ELTON PEDRO TARTARI                   | 87181021  |
| 4    | SUBTEN QPPM   | ADEMAR TAKEO SATO                     | 20049021  |
| 5    | SUBTEN QPPM   | ADEMILSON GIL                         | 83419021  |
| 6    | SUBTEN QPPM   | AGENOR MARIANI DA SILVA               | 130898021 |
| 7    | SUBTEN QPPM   | ALESSANDRO CAMPOS SIQUEIRA            | 16589021  |
| 8    | SUBTEN QPPM   | ALEX SOUZA DA SILVA                   | 19646021  |
| 9    | SUBTEN QPPM   | ALEXANDRE PACHECO PADUAN              | 130720022 |
| 10   | SUBTEN QPPM   | ALZENIR ARCE ROMEIRO                  | 118781021 |
| 11   | SUBTEN QPPM   | ANDRE LUIZ DE PAULA NOGUEIRA          | 118910021 |
| 12   | SUBTEN QPPM   | ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA | 128288022 |
| 13   | SUBTEN QPPM   | ANGELO ANSELMO CANALE                 | 122210021 |
| 14   | SUBTEN QPPM   | ANGELO SOUZA MENDONCA                 | 124872021 |
| 15   | SUBTEN QPPM   | ANTONIO DE OLIVEIRA                   | 107738021 |
| 16   | SUBTEN QPPM   | ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA        | 76871021  |
| 17   | SUBTEN QPPM   | ANTONIO JOSE DOS SANTOS               | 84256021  |
| 18   | SUBTEN QPPM   | AURELIO FRANCISCO                     | 71373021  |
| 19   | SUBTEN QPPM   | AURILEI SILVERIO DE ARRUDA            | 9542022   |
| 20   | SUBTEN QPPM   | CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO     | 114361021 |
| 21   | SUBTEN QPPM   | CELSON LUIZ JANDREY                   | 109912021 |
| 22   | SUBTEN QPPM   | CESAR VILAMAIOR OCAMPOS               | 128484021 |
| 23   | SUBTEN QPPM   | CICERO DOS SANTOS ALVES               | 124473021 |
| 24   | SUBTEN QPPM   | CLEITON ALVES DE OLIVEIRA             | 117934021 |

| Ord. | Cargo Efetivo | Nome                             | Matrícula |
|------|---------------|----------------------------------|-----------|
| 25   | SUBTEN QPPM   | CLEITON DA SILVA LIMA            | 90636021  |
| 26   | SUBTEN QPPM   | CRISTHIANE CANDIDO GOMES CABRAL  | 99681021  |
| 27   | SUBTEN QPPM   | DANIEL DE ARAUJO FREITAS         | 120589021 |
| 28   | SUBTEN QPPM   | DARLEY DOS SANTOS ORMOND         | 110033021 |
| 29   | SUBTEN QPPM   | DAVI FERREIRA DE ANDRADE         | 106379021 |
| 30   | SUBTEN QPPM   | ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE | 108935021 |
| 31   | SUBTEN QPPM   | ELENIR MENEZES DE SOUZA          | 80920021  |
| 32   | SUBTEN QPPM   | ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA        | 107785021 |
| 33   | SUBTEN QPPM   | ELIZALDO MARCIO FRANCO SILVA     | 127090022 |
| 34   | SUBTEN QPPM   | ELIZEU ALVES DA SILVA            | 124193022 |

Data: 10/11/2026

Horário: 8h00min

| Ord. | Cargo Efetivo | Nome                                            | Matrícula |
|------|---------------|-------------------------------------------------|-----------|
| 1    | 2º TEN QAOPM  | IVAIR DOS SANTOS RUIS                           | 33797021  |
| 2    | 2º TEN QAOPM  | JEFERSON VAZ ESTIGARRIBIA                       | 122320021 |
| 3    | 2º TEN QAOPM  | JOSE RENATO DE MELO                             | 114703021 |
| 4    | SUBTEN QPPM   | ELPIDIO FERREIRA DE OLIVEIRA                    | 81081021  |
| 5    | SUBTEN QPPM   | EMERSON BUENO DE SOUZA                          | 119857021 |
| 6    | SUBTEN QPPM   | ERI ESMAEL OGEDA                                | 98200021  |
| 7    | SUBTEN QPPM   | EUGENIO CARLOS DOS PASSOS                       | 60267021  |
| 8    | SUBTEN QPPM   | EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS - <i>SUB JUDICE</i> | 94755021  |
| 9    | SUBTEN QPPM   | EZEQUIEL JOSE FERREIRA                          | 98113022  |
| 10   | SUBTEN QPPM   | FABIO DA SILVA BATISTA                          | 25549021  |
| 11   | SUBTEN QPPM   | FÁBIO JOSÉ MORASSUTI DA SILVA                   | 129149021 |
| 12   | SUBTEN QPPM   | FABIO SILVA                                     | 114690021 |
| 13   | SUBTEN QPPM   | FABIO TEIXEIRA DE ALMEIDA                       | 115975021 |
| 14   | SUBTEN QPPM   | QPPM FÁBIO WOLLMEISTER - <i>SUB JUDICE</i>      | 89882021  |
| 15   | SUBTEN QPPM   | FABRICIO PAREDES GOMES                          | 122454021 |
| 16   | SUBTEN QPPM   | FELIPE CACERES                                  | 42675021  |
| 17   | SUBTEN QPPM   | FERNANDO SANTOS DE MELO                         | 98363021  |
| 18   | SUBTEN QPPM   | FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO                       | 123682021 |
| 19   | SUBTEN QPPM   | GEISE DE OLIVEIRA BONFIM                        | 46188021  |
| 20   | SUBTEN QPPM   | GILBERTO DIAS PEREIRA                           | 104543021 |
| 21   | SUBTEN QPPM   | GLAUCE CORTEZ MATTOS                            | 1247021   |
| 22   | SUBTEN QPPM   | JAIR FRANCISCO DA SILVA                         | 8338021   |
| 23   | SUBTEN QPPM   | JERRY ANDRE DOS SANTOS                          | 72967021  |
| 24   | SUBTEN QPPM   | JESUS DAVID DOS SANTOS                          | 33623021  |
| 25   | SUBTEN QPPM   | JOAO MARCOS RAMOS DA SILVA                      | 26283021  |
| 26   | SUBTEN QPPM   | JOAO VIANEZ RODRIGUES FILHO                     | 116078021 |
| 27   | SUBTEN QPPM   | JOEL FERREIRA DE JESUS                          | 14607021  |
| 28   | SUBTEN QPPM   | JOEL PEREIRA COUTO BUENO                        | 55619021  |
| 29   | SUBTEN QPPM   | JOSE DE SOUZA RODRIGUES                         | 85831021  |
| 30   | SUBTEN QPPM   | JOSE DOS SANTOS DE MORAES                       | 110937021 |
| 31   | SUBTEN QPPM   | JOSE FELISBINO GAUNA                            | 71138021  |
| 32   | SUBTEN QPPM   | JOSE WANDER RAMIRES FRANCO                      | 68809021  |
| 33   | SUBTEN QPPM   | JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI                      | 101479022 |
| 34   | SUBTEN QPPM   | JULIANO MACIEL DE LIMA                          | 86085021  |

| Ord. | Cargo Efetivo | Nome                     | Matrícula |
|------|---------------|--------------------------|-----------|
| 35   | SUBTEN QPPM   | LEONARDO ARRUDA DA SILVA | 110951021 |

Data: 12/11/2026

Horário: 8h00min

| Ord. | Cargo Efetivo | Nome                                  | Matrícula |
|------|---------------|---------------------------------------|-----------|
| 1    | 2º TEN QAOPM  | JOSE SOARES PAES                      | 73025021  |
| 2    | 2º TEN QAOPM  | JULIANO MARQUES FERNANDES             | 121877021 |
| 3    | 2º TEN QAOPM  | LUIZ ROGERIO SELASCO                  | 70073021  |
| 4    | SUBTEN QPPM   | LEONARDO WASHINGTON FERNANDEZ         | 74905021  |
| 5    | SUBTEN QPPM   | LUANA MENDES RAMOS DUTRA              | 122610022 |
| 6    | SUBTEN QPPM   | LUCIMAR ALMEIDA ANDRE                 | 63381021  |
| 7    | SUBTEN QPPM   | LUIZ ANTONIO DE ARAUJO                | 114717022 |
| 8    | SUBTEN QPPM   | LUIZ CARLOS CAVALIERI SILVA           | 53859021  |
| 9    | SUBTEN QPPM   | MAIKELY OLIVEIRA E SILVA TAGINO       | 12488021  |
| 10   | SUBTEN QPPM   | MARCIO CORREA DE ASSIS                | 119242021 |
| 11   | SUBTEN QPPM   | MARCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI | 77589021  |
| 12   | SUBTEN QPPM   | MARSON DA SILVA PAULA                 | 108752021 |
| 13   | SUBTEN QPPM   | MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA             | 124970021 |
| 14   | SUBTEN QPPM   | NEIL ALLAN PEREIRA BORGES             | 122416021 |
| 15   | SUBTEN QPPM   | NEUTON DE JESUS FREITAS               | 82086021  |
| 16   | SUBTEN QPPM   | NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA             | 127691021 |
| 17   | SUBTEN QPPM   | NILSON GONCALVES DE SOUZA             | 118115021 |
| 18   | SUBTEN QPPM   | ORLANDO DE SOUZA MEDEIROS             | 111956021 |
| 19   | SUBTEN QPPM   | PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA        | 33096021  |
| 20   | SUBTEN QPPM   | PEDRO CESAR GUIRADO ANGELO            | 111005021 |
| 21   | SUBTEN QPPM   | RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA             | 28763021  |
| 22   | SUBTEN QPPM   | RAUL KENNEDY DE MATOS                 | 20808021  |
| 23   | SUBTEN QPPM   | REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS         | 15163021  |
| 24   | SUBTEN QPPM   | RICARDO JOSE WESCHENFELDER            | 7851021   |
| 25   | SUBTEN QPPM   | RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS              | 127616021 |
| 26   | SUBTEN QPPM   | RODRIGO CALVI                         | 125191022 |
| 27   | SUBTEN QPPM   | RODRIGO DUARTE PONTES                 | 130701021 |
| 28   | SUBTEN QPPM   | RONEI MARQUES DO CARMO                | 6735021   |
| 29   | SUBTEN QPPM   | RUDI BARCELLOS                        | 88078021  |
| 30   | SUBTEN QPPM   | SANDRO APARECIDO LOPES                | 116652021 |
| 31   | SUBTEN QPPM   | STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES           | 7804021   |
| 32   | SUBTEN QPPM   | TAHYANE CYLES CUNHA BRANDAO           | 92427021  |
| 33   | SUBTEN QPPM   | VAGNER DE FREITAS BONFIM              | 113379022 |
| 34   | SUBTEN QPPM   | VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS         | 128501021 |
| 35   | SUBTEN QPPM   | WALTER LACERDA DE LIMA                | 100941021 |
| 36   | SUBTEN QPPM   | WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR             | 111981021 |

EDITAL n. 199/2026 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, bem como o contido no Edital n. 135/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 09 de junho de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos nº 0801055-54.2026.8.12.0026 e n. 1422502-30.2026.8.12.0000, adotaram as seguintes providências:

1. A média final foi obtida seguindo os parâmetros dos itens 13.10 e 17.2, ambos do Edital de abertura do certame, com base nas fórmulas:

|                |                              |
|----------------|------------------------------|
| $Mp = Po + Pt$ | onde:                        |
| $Mp = 50,5$    | $Mp$ - Média das fases I e V |

E a média final obtém-se da seguinte forma:

|                         |                                          |
|-------------------------|------------------------------------------|
| $Mf = (Mp + Mc)/2$      | onde:                                    |
| $Mf = (50,5 + 89,28)/2$ | $Mf$ - Média Final                       |
| $Mf = 69,89$            | $Mp$ - Média obtida nas fases I e V      |
|                         | $Mc$ - Média obtida no Curso de Formação |

Cargo atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

| INSCRIÇÃO | NOME                      | MÉDIA FINAL |
|-----------|---------------------------|-------------|
| 120246    | CRISTIANE SOARES DA SILVA | 69,89       |

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 199/2026 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

## LEGENDA:

DHEC - Direitos Humanos, Ética e Cidadania

PRI - Psicologia das Relações Interpessoais

NDPPP - Noções de Direito Penal e Processual Penal

LEPTP - Lei de Execução Penal e Tratamento Penal

EOLPP - Estrutura Organizacional e Legislação de Pessoal Penitenciário

SFRPS - Segurança Física/Rotinas e Procedimentos de Segurança

T.I SIAPEN - Tecnologia da Informação aplicada ao Sistema Penitenciário

PSCI - Primeiros Socorros/Combate a Incêndio

NBIO - Noções de Biossegurança

DDQT - Drogadição, Dependência Química e Tratamento

PSCRIM - Psicologia Comportamental do Criminoso

TCRIM - Teorias Criminológicas

CFDP - Condicionamento Físico e Defesa Pessoal

CEGCRIS - Conceitos e Estratégias sobre Gerenciamento de Crises Mediações de Conflitos

NIP - Noções de Inteligência Penitenciária

NTPAF - Noções Teóricas e Práticas de Administração e Finanças

NTPAP - Noções Teóricas e Práticas de Assistência e Perícia

RF - Reprovado por Falta

D - Desistente

A - Ausente

R - Reprovado

| CANDIDATO                 | DISCIPLINA |       |       |        |        |         |               |       |       |        |        |       |       |        |       |       |         |       |
|---------------------------|------------|-------|-------|--------|--------|---------|---------------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|---------|-------|
|                           | DHEC       | PRI   | NDPPP | LEP TP | EOLPP  | CEGCRIS | T.I<br>SIAPEN | PSCI  | NBIO  | DDQT   | PSCRIM | TCRIM | CFDP  | SFRPS  | NIP   | NTPAP | ESTÁGIO | MÉDIA |
| Cristiane Soares da Silva | 100,00     | 70,00 | 95,00 | 100,00 | 100,00 | 62,50   | 100,00        | 80,00 | 90,00 | 100,00 | 72,00  | 90,00 | 85,00 | 100,00 | 85,00 |       | 99,00   | 89,28 |

**EDITAL n. 54/2026 – SAD/SEJUSP/AGEPEN**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE**  
**PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, nomeado por meio do Decreto “P” n. 1.020, de 14 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.311, de 21 de outubro de 2026, de acordo com a decisão judicial prolatada nos autos nº 0826734-44.2020.8.12.0001, para realizar o procedimento de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, com meia hora de antecedência do horário marcado para o comparecimento, munido do documento de identificação com foto, usando trajes de banho sunga para homens e maiô de duas peças para mulheres, portando **caneta esferográfica azul** ou preta e **os originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Hemograma completo;
- B) Glicemia (Jejum);
- C) Creatinina;
- D) Ureia;
- E) TGO;
- F) TGP;
- G) Fosfatase alcalina;
- H) Bilirrubina total e Frações;
- I) Machado Guerreiro;
- J) Sorologia para Lues- VDRL;
- K) Sorologia Anti-HCV;
- L) Sorologia Anti HBS;
- M) Sorologia HBS AG;
- N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo;
- R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo;
- S) Raio-X Tórax PA e perfil com laudo;
- T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo;
- U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;
- V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;
- W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;
- X) Audiometria com laudo, realizado por Médico Otorrinolaringologista;
- Z) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,0 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 09 de novembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de novembro de 2026.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SEJUSP/AGEPEN), inserir o número de sua inscrição (conforme este edital), de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Policial Penal, do Quadro da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3901-1629, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/> [consultapublica.asp](#);

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:

- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato convocado que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, o candidato nomeado deverá se apresentar na Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, Rua Santa Maria, n. 1.307, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica>.

asp;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;

l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);

n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 54/2026 – SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

##### a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 16/11/2026;

Horário: 07h30min.

Obs.: **O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.**

##### b) Etapa II – Posse.

Local: Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN;

Endereço: Rua Santa Maria, n. 1.307 – Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande – MS;

Data: 16/11/2026;

Horário: 10horas.

Cargo Atual: Policial Penal

Cargo Antigo: Agente Penitenciário Estadual

Habilitação Profissional: Curso de Graduação em Ensino Superior

| INSCRIÇÃO | NOME                                   | ÁREA                     |
|-----------|----------------------------------------|--------------------------|
| 123445    | ILIANE DA LUZ DE FARIAS MACHADO SARTOR | ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## EDITAL Nº 310/2026 – PRODHS/UEMS

**CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 21 de outubro de 2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I – EDITAL Nº 310/2026 – PRODHS/UEMS**

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **22 de outubro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **96/2024** – PRODHS/PROE, de 16/12/2024 – D.O. nº 11.696 de 17/10/2024, p. 160;  
EDITAL de Homologação nº. **07/2025** – RTR/UEMS, de 20/02/2025 – D.O. nº 11.752 de 21/02/2025, p. 54.

| CANDIDATO(A)                                                                                                                                            | Área                                         | Curso/Unidade                                        | CH          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|
| <b>IRENE AUXILIADORA ALVAREZ</b> – prorrogar o contrato nº <b>77/000053/2026</b> . – Motivo: LICENÇA MATERNIDADE<br>Período: <b>20/12/26 a 22/01/27</b> | – Língua Espanhola e Respectivas Literaturas | – Letras – Habilitação Português Espanhol / Dourados | <b>22 h</b> |

1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 20/2026 – PRODHS/UEMS de 14/01/2026 – publicado no D.O. Nº 12.049 – 15/01/2026 – página 241 – período do contrato: 02/02/2026 a 19/12/2026.

**ATOS DE LICITAÇÃO****Controladoria-Geral do Estado****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 14.133/2021 e o resultado proferido pelo Agente Público no processo administrativo de inexigibilidade de licitação n. 53/000.956/2026, decide **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de compra Direta por dispensa de licitação n. 006/2026, conforme segue:

Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021), de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, compreendendo limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado pertencentes à Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – CGE-MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Vencedor:

| Item         | Quantidade | Empresa                       | CNPJ               | Valor Unitário<br>(em R\$) |
|--------------|------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Único        | 2 serviço  | Bem Star Ar Condicionado Ltda | 23.434.114/0001-45 | 2.400,00                   |
| <b>TOTAL</b> |            |                               |                    | 4.800,00                   |

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 7º da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 6º do Decreto Estadual n. 15.938/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de Contrato, na execução da contratação de compra direta por inexigibilidade, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Controladoria-Geral do Estado, e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil, conforme segue:

| GESTOR                                                                                                  | FISCAL                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Alexandre Fernandes Ferreira<br>Matrícula: 505395021<br>Cargo: Direção Executiva e Assessoramento | Nome: Diego da Silva Areco<br>Matrícula: 470613026<br>Cargo: Direção Executiva e Assessoramento  |
| SUBSTITUTO DO GESTOR                                                                                    | SUBSTITUTO DO FISCAL                                                                             |
| Nome: Heverson Jeder Lima Bittencourt<br>Matrícula: 70349022<br>Cargo: Auditor do Estado                | Nome: Cláudia Regina Mamoré<br>Matrícula: 120498028<br>Cargo: Agente de Serviços Organizacionais |

Processo administrativo: 53/000.956/2026.

Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021), de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, compreendendo limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado pertencentes à Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – CGE-MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº326/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/013.151/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 024/2026-1**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 20 de outubro de 2026**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compra.ms.gov.br](http://www.compra.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

| TIPO | SEQ. | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                   | UNID. | MARCA  | FORNECEDOR                                 | CNPJ/CPF           | QUANT. | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL   |
|------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------------------------------------|--------------------|--------|-------------|---------------|
| Item | 13   | 0034500 | MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Fosfato de Sitagliptina + cloridrato de Metformina; Dosagem: 50 mg + 1000 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea de liberação prol... | 1 Un. | GERMED | MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. | 21.681.325/0001-57 | 14400  | R\$ 2,70    | R\$ 38.880,00 |
|      |      |         |                                                                                                                                                                                                             |       |        |                                            |                    |        | Valor Total | R\$ 38.880,00 |

Campo Grande, data assinatura digital

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº327/SAD/2026****PROCESSO Nº 77/013.151/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 024/2026 1**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 21 de outubro de 2026**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compra.ms.gov.br](http://www.compra.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA (ES)

| TIPO | SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | FORNECEDOR | CNPJ/CPF | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|-----------|-------|-------|------------|----------|--------|------------|-------------|
|------|------|--------|-----------|-------|-------|------------|----------|--------|------------|-------------|

|      |    |         |                                                                                                                                                                                                                       |       |                     |                                                           |                        |    |                |                    |    |
|------|----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|----|----------------|--------------------|----|
| Item | 15 | 0034492 | MEDICAMENTOS<br>- Ação Judicial<br>- Princípio Ativo<br>(ou Fármaco):<br>Guselcumabe;<br>Dosagem: 100<br>mg; Apresentação:<br>solução injetável<br>estéril; Embalagem:<br>caneta ou seringa<br>preenchida com 1<br>ml | 1 Un. | TREMFYA/<br>JANSSEN | ONCO PROD<br>DISTR. DE PROD<br>HOSP. E ONCO.<br>LTDA (ES) | 04.307.650/0012-<br>98 | 15 | R<br>11.778,57 | \$ R<br>176.678,55 | \$ |
|      |    |         |                                                                                                                                                                                                                       |       |                     |                                                           |                        |    | Valor Total    | R\$<br>176.678,55  |    |

Campo Grande, data assinatura digital

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado de análise da amostra do **item 5** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE INSUMOS E SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2026.

PROCESSO: 27/015.549/2026

| ITEM | EMPRESA                                                | RESULTADO DA AMOSTRA |
|------|--------------------------------------------------------|----------------------|
| 5    | OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS<br>LTDA | APROVADO             |

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 28 de outubro de 2026, às 8h (HORÁRIO LOCAL DO MS)**.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

NAYANE MORAIS GOMES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA – COFEX/SUOC/SEL/SAD

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para a análise das amostras dos **itens 2, 2.1, e 12** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE COLCHÕES, COBERTORES E AFINS  
2026MAR04.

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2026.

PROCESSO: 77/002.795/2026.

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no **dia 4 de novembro de 2026, às 9h (horário local do MS).**

ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS: Rua João Pessoa, nº 98, Bairro São Francisco – Campo Grande/MS – CEP: 79002-300.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, no uso da competência atribuída por meio ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.477, DE 24 DE JULHO DE 2026, através da Coordenadoria da Fase Externa /COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 81/002.449/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO - PORTARIA SNAS Nº 88/2023

LOTES FRACASSADOS: 001 e 004.

LOTES DESERTOS: 002, 003, 005 e 006.

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA

COFEX/SUOC/SEL/SAD.

## Secretaria de Estado de Educação

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.058.687-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais);
- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 8, 12, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais);
- Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 11, 14, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.536,00 (onze mil e quinhentos e trinta e seis reais);
- Empresa (4): GJV INDÚSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA, CNPJ N. 39.652.869/0001-56, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.660,00 (oito mil e seiscentos e sessenta

reais);

- Empresa (5): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 4, 13, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais);
- Empresa (6): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 102,90 (cento e dois reais e noventa centavos);
- Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 5, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

CAMPO GRANDE/MS, 20 de outubro de 2026.

VÂNIA VIEIRA PEREIRA DE LIMA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA

CPF n. xxx.839.151-xx

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.057.149-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): ANCORA COMÉRCIO E CENTRO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ N. 51.562.083/0001-43, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.940,00 (nove mil e novecentos e quarenta reais);
  - Empresa (2): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 13, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.994,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais);
  - Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 10, 12, 14, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 67.912,50 (sessenta e sete mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos);
  - Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 7, 15, 16, 17, 27, 29, 31, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.150,80 (trinta e um mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos);
  - Empresa (5): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 2, 4, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 34, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.118,50 (onze mil e cento e dezoito reais e cinquenta centavos);
  - Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 26, 28, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.947,50 (nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
  - Empresa (7): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 5, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.856,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
- CAMPO GRANDE/MS, 21 de outubro de 2026.

MARCO AURÉLIO QUEIRÓZ GAUTO

Presidente da UEx. do(a) CEEJA PROFª. IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES

CPF n. xxx.297.471-xx

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**EDITAL:** 108/2026-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.003.721-2026

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO, COM 06 SALAS, NA ALDEIA MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS.

**VENCEDORA:** AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



**VALOR: R\$ 2.969.000,00** (dois milhões e novecentos e sessenta e nove mil reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 DIAS

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 106, de 08 de maio de 2024, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 132/2026 - DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.009.387-2026

**OBJETO:** REFORMA DO DECK E ESTRUTURAS DO RECEPTIVO DO GOVERNO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 290.292,88 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**ABERTURA:** 11 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

[https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao\\_agesul/publico/consulta\\_licitacoes.aspx](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx).

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**Processo: 85/007.129/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação da empresa **CLEBER FERREIRA DE BRITTO - MEI 12.474.785/0001-13, Nome Fantasia Ateliê Toca do Bicho, na condição de empresário exclusivo do artesanato CLEBER FERREIRA DE BRITTO**, para que realize a Oficina de modelagem em argila bichos do Pantanal, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, durante o período de 5 dias, com até 15 participantes, Carga horária: 40 horas, durante o período de 5 dias, 6 horas por dia, com até 12 participantes cada uma, Data: 26 a 30 de outubro de 2026 das 13h às 17h e das 18h às 22h, Local: Espaço Cultural Honorato Henrique - Avenida Libindo Ferreira Leite 961 CEP: 79270-063 Centro Caracol/MS, pelo Projeto ARTESANIA/MS.

O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a 40 horas/aulas.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/007.127/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação da empresa **VEREDA EXPERIENCIAS CULTURAIS, CRIATIVAS E EVENTOS", sob o CNPJ 34.064.545/0001-83, na condição de empresário exclusivo da artesã NAIR GAVILAN CARVALHO**, para que realize duas Oficinas intitulada: Recria- Oficina de Costura Criativa Moda Sustentável, Carga horária: 30 horas presenciais, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, durante o período de 5 dias, 6 horas por dia, com até 12 participantes cada uma, Data: de 26/10 a 30/10/2026 e de 03 a 07/11/2026, Horário: 07h às 13h, Local: Rua Inocência Moreira dos Santos, 45 Aero Rancho - Campo Grande/MS, pelo Projeto ARTESANIA/MS.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente a 30 horas/aulas.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/007.129/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação da empresa **CLEBER FERREIRA DE BRITTO - MEI 12.474.785/0001-13, Nome Fantasia Ateliê Toca do Bicho, na condição de empresário exclusivo do artesanato CLEBER FERREIRA DE BRITTO**, para que realize a Oficina de modelagem em argila bichos do Pantanal, ministrando e assessorando o desenvolvimento de produtos artesanais, durante o período de 5 dias, com até 15 participantes, Carga horária: 40 horas, durante o período de 5 dias, 6 horas por dia, com até 12 participantes cada uma, Data: 26 a 30 de outubro de 2026 das 13h às 17h e das 18h às 22h, Local: Espaço Cultural Honorato Henrique - Avenida Libindo Ferreira Leite 961 CEP: 79270-063 Centro Caracol/MS, pelo Projeto ARTESANIA/MS.

O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a 40 horas/aulas.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Companhia de gás do Estado de Mato Grosso do Sul****PRIMEIRO ADENDO**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, COMUNICA a alteração do edital em epígrafe, conforme as informações abaixo:

**LICITAÇÃO: LCE N.º 024/2026 – PROCESSO N.º 184/2026**

**IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": nº 1102771**

**E-SFINGE: C1FBE2384E93C0E770A6B45FED37E977DF426B7A**

**OBJETO: Serviços de Patrulhamento da faixa e Acompanhamento de escavações de terceiros em Campo Grande, conforme detalhamento no item 1 do edital.**

**ALTERAÇÃO:**

**Alteração do ANEXO Q.3 – Termo de Referência Memorial Descritivo, item 6.2 dos Critérios de Medição**

Onde se lê:

"(...) Se o IDS estiver acima de 40%, haverá glosa de 70%;"

Leia-se, corretamente:

"(...) Se o IDS estiver abaixo de 40%, haverá glosa de 70%;"

O documento foi divulgado no site da MSGÁS na área da licitação.

**As demais disposições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.**

Campo Grande, 21 de outubro de 2026.

Rosimeire de Araujo Gomes Camargo - Presidente da Comissão de Licitação/Suplente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o Resultado de Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2026, Processo nº 29/060.725/2025, executada pelo Agente de Contratação da Fase Externa/Pregoeiro e Equipe de Apoio, e publicado no DOE/MS nº 12.311 em 21 de outubro de 2026, pág. 142 e 143, conforme os dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de despacho e desembaraço aduaneiro, logística internacional e nacional, seguro de transporte, eventual armazenagem, movimentação, transporte e entrega de 01 (um) Microscópio de Fluorescência, adquirido pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS no âmbito do Convênio FINEP nº 01.24.0714.00 – PROINFRA 2023

| Lote/<br>Item | EMPRESA<br>VENCEDORA | VALOR<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|---------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 001           | ROME LOGISTICS LTDA  | 22.000,00             | 22.000,00             |
| TOTAL         |                      |                       | R\$ 22.000,00         |

Dourados / MS, 21 de outubro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho

Ordenador de despesas - Reitor/UEMS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e HOMOLOGO o Resultado de Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2026, Processo nº 29/003.276/2026, executada pelo Agente de Contratação da Fase Externa/Pregoeiro e Equipe de Apoio, e publicado no DOE/MS nº 12.311 em 21 de outubro de 2026, pág. 143, conforme os dados abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à implantação dos serviços de Diploma Digital na Diretoria de Registro Acadêmico.

| Lote/<br>Item | EMPRESA<br>VENCEDORA         | VALOR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|---------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 001           | PRATIKA SOLUÇÕES LTDA        | 2.670,00                 | 18.690,00             |
| 002           | PRATIKA SOLUÇÕES LTDA        | 858,00                   | 7.722,00              |
| 003           | PRATIKA SOLUÇÕES LTDA        | 388,00                   | 3.492,00              |
| 004           | MTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 1.558,00                 | 18.696,00             |
| TOTAL         |                              |                          | R\$ 48.600,00         |

Dourados / MS, 21 de outubro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho

Ordenador de despesas - Reitor/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 951, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, FELIPE SOUZA DE LINHARES, matrícula nº 132349023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 952, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIEL NOGUEIRA FERREIRA, matrícula nº 505679022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assessor VII, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 953, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, POLLIANE DOMINGUES MARTINS, matrícula nº 482431024, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gestor de Processo III, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 954, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora REGIANE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 70244022, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 165, DE 21 OUTUBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXI do art. 13-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e no § 7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102/1990, bem como a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392/2020, resolve:

ACOLHER, parcialmente, com amparo no Parecer PGE/CJUR-SAD nº 005/2026, aprovado pela Decisão PGE/MS/CJUR-SAD/nº 008/2026 e Parecer Vinculado PGE/MS/CGE-SEAD/N.006/2026, da Procuradoria-Geral do Estado, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos de Processo Administrativo Disciplinar n. 53.000.610-2024 (PEC n. 99946001433202455 - Sistema e-PAD) e **APLICAR** a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora IVONETE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 115088021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), nos termos do art. 231, inciso IV, da Lei Estadual n. 1.102/1990, por infração às normas estabelecidas no art. 235, inciso III, da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 166, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 16, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.712/2025, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.000.413-2025, a contar do vencimento atual, visando à ulitimação dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 167, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 16, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.712/2025, considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante, resolve:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apuração dos fatos investigados no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.001.077-2024 (PEC n. 99946001514202455 - Sistema e-PAD) a contar do vencimento atual, visando à ulitimação dos trabalhos pela Comissão Processante.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 546 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER à servidora SANDRA MARA FERREIRA FERRO, matrícula n. 80978021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de seu filho, no período de 8 a 15 de outubro de 2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de outubro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

### Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 315, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora abaixo para função que especifica, revogando a Resolução "P" PGE/MS/N. 251, de 18 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.253, de 19 de agosto de 2026, pág. 169, na parte que designou a servidora Katiuscia Haralampidis Carneiro da Costa da Fonseca, matrícula 498645024, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Apoio da PJ – UA PJ.

| Matrícula | Servidor                     | Unidade/Função                          |
|-----------|------------------------------|-----------------------------------------|
| 468571021 | Cácylla Aparecida Baur Arfux | UA PJ - Chefe da Unidade de Apoio da PJ |

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON  
Procurador do Estado  
Chefe da COPGE

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 316, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

DESIGNAR Roger Amaro, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, matrícula n. 434355026, para responder pela Chefia da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Controle Interno - DPLAN/COPGE, sem prejuízo de suas funções, por motivo de LICENÇA MÉDICA do Titular Gilmar Rodrigues da Silva, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 39143029, no período de 15 de setembro de 2026 a 18 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON  
Procurador do Estado  
Chefe da COPGE

### Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 290614392026  
Interessado : CLAUDINEI DOS SANTOS FREITAS, matrícula n. 108924022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS.  
Assunto : Requer Retificação do ato administrativo de Mandato Classista.

Despacho : INDEFIRO o pedido considerando o disposto na MANIFESTAÇÃO N. 1.081/2026/ATE/SED, de 8/10/2026 e na DECISÃO/GAB/SED N. 146/2026, de 14/10/2026, conforme determina o parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º do art. 6º, do Decreto Estadual n. 11.263, de 18 de junho de 2003 (CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.948, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 290605642026 – CODIF/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

| MATRÍCULA | NOME                      | NÍVEL |      | VALIDADE  |
|-----------|---------------------------|-------|------|-----------|
|           |                           | DE    | PARA |           |
| 112491021 | EDINALDO ALVES COSTA      | IV    | V    | 18/9/2026 |
| 94131021  | GLADY CARMEN TOMAZI       | V     | VI   | 29/9/2026 |
| 36382021  | REDINALDO ANTONIO SORANO  | IV    | V    | 18/9/2026 |
| 81725021  | ROSANE RODRIGUES DA SILVA | V     | VI   | 5/1/2026  |

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS  
Função: AGENTE DE LIMPEZA

| MATRÍCULA | NOME                             | NÍVEL |      | VALIDADE  |
|-----------|----------------------------------|-------|------|-----------|
|           |                                  | DE    | PARA |           |
| 63128021  | ADELIA PALACIO                   | IV    | V    | 25/9/2026 |
| 91150021  | ADINALDA FRANCISCO BORGES SILVA  | IV    | V    | 25/9/2026 |
| 128528021 | ALEICA BARBOSA FERREIRA          | IV    | V    | 19/9/2026 |
| 9776021   | ANDREIA VICENTE CARDOSO          | IV    | V    | 25/9/2026 |
| 56204021  | ANGELINA FERREIRA DA SILVA       | IV    | V    | 22/9/2026 |
| 25373021  | CIRLEIA RODRIGUES GAIA           | IV    | V    | 21/9/2026 |
| 127756021 | DANIELE DA SILVA ARAUJO          | IV    | V    | 18/9/2026 |
| 133348021 | DEBORA SEGURA VILAS BOAS         | IV    | V    | 26/9/2026 |
| 19082021  | ELIANE CACERES ALFONSO           | IV    | V    | 25/9/2026 |
| 85821021  | ELIAS DA SILVA SORDI             | IV    | V    | 22/9/2026 |
| 17467021  | ELISANGELA DA SILVA SANTOS       | IV    | V    | 28/9/2026 |
| 127148021 | ELISANGELA SOUZA DE MENEZES      | IV    | V    | 28/9/2026 |
| 71079021  | ESLIANE OLIVEIRA D ORTAS SIMOES  | IV    | V    | 22/9/2026 |
| 491744021 | FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA        | I     | II   | 15/9/2026 |
| 101654021 | GEISIBEL CANDIDO DE SOUZA        | IV    | V    | 18/9/2026 |
| 83232021  | GILMAR MACIEL DE OLIVEIRA        | IV    | V    | 18/9/2026 |
| 30890021  | GISLENE VILELLA DE LIMA VIEIRA   | IV    | V    | 18/9/2026 |
| 3522021   | GLECIA ALVES BARBOSA             | IV    | V    | 22/9/2026 |
| 106530021 | HOGANIR GONCALVES DA SILVA       | IV    | V    | 25/9/2026 |
| 437880021 | SERGIO AUGUSTO COELHO CORREA     | II    | III  | 29/3/2026 |
| 438201021 | SIMONY SOUZA SANTOS              | II    | III  | 18/4/2026 |
| 438125021 | TANIELLI TAINARA BATASIM BELMIRO | II    | III  | 6/4/2026  |
| 437877021 | VANIA DE JESUS SILVA             | II    | III  | 28/3/2026 |
| 438149021 | VANIA NUNES DA SILVA             | II    | III  | 21/3/2026 |
| 437761021 | WALERIA RAFAELA DOS SANTOS CRUZ  | II    | III  | 14/4/2026 |

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.949, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER à servidora MIRIAN FERNANDES DA SILVEIRA, matrícula n. 131282021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, no município de Ponta Porã/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 16 a 23 de outubro (Processo n. 290661902026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.950, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Grau de Habilitação para as referências constantes da relação abaixo, aos Servidores pertencentes a carreira de Apoio à Educação Básica, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, c/c o Decreto n. 16.758, de 1º de abril de 2026 (Processo n. 290664342026 – CVPEB/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

| Matrícula | Nome                             | Referência |      | Validade  |
|-----------|----------------------------------|------------|------|-----------|
|           |                                  | Da         | Para |           |
| 51955021  | Carmen Piroli                    | 2          | 3    | 10/5/2026 |
| 111825021 | Cassia Aparecida Salim Ferencz   | 2          | 3    | 26/6/2026 |
| 112282021 | Cátia Regina Felipe Aredes Viana | 2          | 3    | 18/7/2026 |
| 77474021  | Ede Maronezi                     | 2          | 3    | 10/5/2026 |
| 74919021  | Genilda Costa de Lima Macedo     | 2          | 3    | 6/5/2026  |
| 89446021  | Luciner Aparecida Eustaquio      | 2          | 3    | 18/6/2026 |
| 58304021  | Maria Ederly Camargo             | 2          | 3    | 21/6/2026 |

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

| Matrícula | Nome                                         | Referência |      | Validade   |
|-----------|----------------------------------------------|------------|------|------------|
|           |                                              | Da         | Para |            |
| 61411021  | Dalva Regina da Silva                        | 2          | 3    | 29/10/2026 |
| 112527021 | Elisabete de Oliveira Vieira                 | 2          | 3    | 17/6/2026  |
| 488701022 | Nickson Antonio Teixeira dos Santos de Souza | 2          | 3    | 13/5/2026  |
| 25135021  | Shirley Aquiles Diniz                        | 2          | 3    | 29/5/2026  |

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: TÉCNICO EM BIBLIOTECA

| Matrícula | Nome                    | Referência |      | Validade  |
|-----------|-------------------------|------------|------|-----------|
|           |                         | Da         | Para |           |
| 3499021   | Edgar Mendonça Martines | 2          | 3    | 26/6/2026 |

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.951, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo do falecimento de RAQUEL DI FABIO, matrícula n. 91692021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 5 de outubro de 2026, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290665092026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.952, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora SERGIA CRISTINA DE ARRUDA CRUZ, matrícula n. 68534021, para exercer a função de Superintendente da Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED), da Secretaria de Estado de Educação, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 5 a 19 de novembro de 2026, em substituição à titular Tania Cristina Barreto de Souza, matrícula n. 82742025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290778912025 – SUGESP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.953, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA CONRADO DA SILVA BENAZET, matrícula n. 70458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município Três Lagoas/MS, no período de 19 a 28 de outubro de 2026, em substituição à servidora Lídia Meira de Souza Rodrigues, matrícula n. 35047021, em gozo de férias (Processo n. 290387932025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.954, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

LOTAR o servidor PAULO JOSE SOARES FILHO, matrícula n. 46133021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso

Pena, localizada no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de agosto de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290486142026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.955, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIANA DO CARMO GAMARRA, matrícula n. 94140021, ocupante do cargo/função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilela, para a Escola Estadual Padre José Scampini, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290648362026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.956, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.437, de 3 de junho de 2025, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IZAURA DE FÁTIMA JARCEM ROCHA, matrícula n. 45296021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos/MS, para a Escola Estadual Prof. Alício Araujo, localizada no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290579642026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY NILCE PEIXOTO DOS SANTOS  
Secretária Adjunta de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.743, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| Matrícula | Servidora                   | %  | Anos | Período Aquisitivo      | Nº Processo     | Data de Início |
|-----------|-----------------------------|----|------|-------------------------|-----------------|----------------|
| 62322025  | Maria Aparecida Alves Matos | 05 | 35   | 06/10/2021 a 04/10/2026 | 27.010.772-2023 | 05/10/2026     |

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.747, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| Matrícula | Servidora                       | %  | Anos | Período Aquisitivo      | Nº Processo     | Data de Início |
|-----------|---------------------------------|----|------|-------------------------|-----------------|----------------|
| 97483024  | Marcia Regina Cardeal Gutierrez | 05 | 25   | 10/10/2021 a 08/10/2026 | 27.003.262-2006 | 09/10/2026     |

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 751, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a partir da data da publicação, (27.026.426-2026).

| Matrícula | Nome                  | Da                                                                                             | Para                                                                                   |
|-----------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 476227021 | Angelina Panzer Alves | Superintendência de Relações Intersetoriais – Setor do Ciclo do Doador da Rede Hemosul - SCDRH | Superintendência de Relações Intersetoriais – Setor de Produção da Rede Hemosul - SPRH |

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 752, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Cristina Flores Paulon, matrícula n. 813359021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, desempenhar a função Gerente da Gerência de Contratação de Serviços Hospitalares - GCSH, no período de 13 a 22 de outubro de 2026, em substituição da titular Geisa Santos do Nascimento, matrícula n. 499582022, durante suas férias regulamentares, (27.018.273-2026).

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 753, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Luiz Henrique Ferraz Demarchi, matrícula n. 117546021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, para, no acúmulo de suas funções, responder como Superintendente da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, no período de 10 a 19 de novembro de 2026, em substituição da titular Larissa Domingues Castilho de Arruda, matrícula n. 99603025, durante suas férias regulamentares, (27.026.607-2026).

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 754, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Tenile Carvalho Coelho, matrícula n. 29397021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para, responder como Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Serviços em Saúde - CCON, no período de 3 a 12 de novembro de 2026, em substituição do titular Vinícius Carvalho Ennes, matrícula n. 499416021, durante suas férias regulamentares, (27.026.569-2026).

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.744, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar o gozo de férias regulamentares, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, aos servidores constantes no anexo único.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.744, 19 DE OUTUBRO 2026.

| MATRÍCULA | NOME                             | PERÍODO AQUISITIVO  | PERÍODO DE GOZO     |
|-----------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 818906021 | Ademilson Ferreira Ricaldes      | 02/07/25 a 01/07/26 | 24/08/26 a 07/09/26 |
| 130978024 | Adriana Arce Fretes de Araujo    | 08/07/25 a 07/07/26 | 03/08/26 a 17/08/26 |
| 93733023  | Adriana Candida Martins          | 01/01/25 a 31/12/25 | 27/08/26 a 05/09/26 |
| 813309021 | Adriana Oliveira de Sousa        | 15/07/25 a 14/07/26 | 12/08/26 a 31/08/26 |
| 502159021 | Alberth Rangel Alves de Brito    | 28/11/24 a 27/11/25 | 31/08/26 a 19/09/26 |
| 47253025  | Alcides de Carvalho Silva        | 04/07/25 a 03/07/26 | 04/08/26 a 18/08/26 |
| 478011021 | Aline Regina de Oliveira Lima    | 08/11/24 a 07/11/25 | 17/08/26 a 05/09/26 |
| 499054022 | Ana Carolina Watanabe            | 04/08/25 a 03/08/26 | 05/08/26 a 14/08/26 |
| 82960023  | Ana Cristina Garahi              | 28/07/24 a 27/07/25 | 24/08/26 a 07/09/26 |
| 501776021 | Ana Fatima Almeida da Cruz Ajala | 01/11/23 a 31/10/24 | 03/08/26 a 12/08/26 |
| 361217021 | Ana Flavia Peralta Laitart       | 10/12/24 a 09/12/25 | 03/08/26 a 12/08/26 |
| 29505021  | Ana Paula Roque Vasquez          | 17/02/24 a 16/02/25 | 27/08/26 a 10/09/26 |
| 467710025 | Anderson Nunes Goncalves         | 12/01/25 a 11/01/26 | 10/08/26 a 24/08/26 |
| 117502025 | Andreia de Oliveira Massulo      | 14/08/25 a 13/08/26 | 27/08/26 a 05/09/26 |

|           |                                      |                     |                     |
|-----------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 813122021 | Andressa Umbelino de Souza           | 15/07/25 a 14/07/26 | 11/08/26 a 25/08/26 |
| 813073021 | Anelivia de Freitas Ressudi Cordeiro | 22/07/25 a 21/07/26 | 03/08/26 a 12/08/26 |
| 476494021 | Antonio Carlos Moraes Junior         | 16/07/24 a 15/07/25 | 21/08/26 a 30/08/26 |
| 111985025 | Antonio Marcos Jacques Barbosa       | 01/04/25 a 31/03/26 | 11/08/26 a 25/08/26 |
| 48080021  | Atila Julia Vieira de Mello          | 21/07/24 a 20/07/25 | 17/08/26 a 31/08/26 |
| 814282021 | Barbara Rocha de Oliveira            | 10/09/24 a 09/09/25 | 27/08/26 a 05/09/26 |
| 303850021 | Bianca Modafari Godoy                | 08/08/24 a 07/08/25 | 03/08/26 a 17/08/26 |
| 499050021 | Camila de Almeida Barbosa            | 04/08/25 a 03/08/26 | 17/08/26 a 26/08/26 |
| 42374021  | Carlos Eduardo de Jesus Coelho       | 13/11/23 a 12/11/24 | 25/08/26 a 03/09/26 |
| 56790023  | Celma Cristina Barbosa Schramm       | 01/06/24 a 31/05/25 | 27/08/26 a 10/09/26 |
| 499051021 | Charles Allin Buarque dos Santos     | 08/08/25 a 07/08/26 | 31/08/26 a 09/09/26 |
| 131498025 | Cibele Ynae Webster                  | 11/07/24 a 10/07/25 | 10/08/26 a 29/08/26 |
| 115216024 | Cleuza Benites da Silva              | 17/06/25 a 16/06/26 | 27/08/26 a 10/09/26 |
| 66056021  | Cristiane Jacon Rodrigues            | 19/07/25 a 18/07/26 | 05/08/26 a 14/08/26 |
| 486597025 | Cristiane Vieira Calado              | 15/07/25 a 14/07/26 | 10/08/26 a 24/08/26 |
| 80360021  | Daniel Vieira de Cristo              | 26/07/24 a 25/07/25 | 24/08/26 a 02/09/26 |
| 130206021 | Deborah Luziana Marcon de Mello      | 03/11/24 a 02/11/25 | 07/08/26 a 21/08/26 |
| 116411021 | Denise Rodrigues Fortes              | 26/07/25 a 25/07/26 | 10/08/26 a 19/08/26 |
| 505717021 | Eduardo Alves de Assis               | 25/07/25 a 24/07/26 | 03/08/26 a 01/09/26 |
| 34774021  | Elba Fatima Fernandes de Moura       | 01/01/25 a 31/12/25 | 12/08/26 a 21/08/26 |
| 499930021 | Elida de Oliveira Barbosa            | 08/08/24 a 07/08/25 | 10/08/26 a 19/08/26 |
| 11762023  | Eliza Goncalves                      | 16/11/24 a 15/11/25 | 03/08/26 a 12/08/26 |
| 489687022 | Ellen Caroline Rodrigues Barretos    | 15/07/25 a 14/07/26 | 05/08/26 a 14/08/26 |
| 815162021 | Ellen Fatima Ramos da Silva          | 31/10/24 a 30/10/25 | 11/08/26 a 25/08/26 |
| 500034022 | Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante   | 25/06/25 a 24/06/26 | 17/08/26 a 26/08/26 |
| 59573022  | Estelita Aparecida Ajala             | 12/07/24 a 11/07/25 | 03/08/26 a 12/08/26 |

|           |                                     |                     |                     |
|-----------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 508958021 | Fabiana Nunes Carvalho Pisano       | 19/01/25 a 18/01/26 | 03/08/26 a 12/08/26 |
| 500306021 | Fabio Ferreira dos Santos           | 12/09/24 a 11/09/25 | 20/08/26 a 29/08/26 |
| 114866021 | Flavio Rodrigo Perim                | 31/07/25 a 30/07/26 | 17/08/26 a 26/08/26 |
| 479646024 | Francielly Sayuri Leite Caneppele   | 01/01/24 a 31/12/24 | 27/08/26 a 05/09/26 |
| 48782021  | Francisco Jose Mendes dos Reis      | 01/08/25 a 31/07/26 | 11/08/26 a 25/08/26 |
| 476288021 | Fujio Morita                        | 18/07/25 a 17/07/26 | 03/08/26 a 01/09/26 |
| 814692022 | Gabriella Vieira Chaves Medeiros    | 25/03/25 a 24/03/26 | 03/08/26 a 17/08/26 |
| 118816021 | Gislaine Coelho Brandão             | 26/07/24 a 25/07/25 | 07/08/26 a 21/08/26 |
| 91397021  | Glauce Guimarães de Oliveira Moura  | 09/10/24 a 08/10/25 | 10/08/26 a 19/08/26 |
| 120355022 | Glaucia da Silva Nunes              | 15/03/25 a 14/03/26 | 27/08/26 a 05/09/26 |
| 60291021  | Grace Kelly Sguario do Valle Bastos | 16/06/25 a 15/06/26 | 17/08/26 a 31/08/26 |
| 815447021 | Graziely Viana Ferreira Teodoro     | 22/11/24 a 21/11/25 | 24/08/26 a 07/09/26 |
| 491995022 | Guilherme Silva Bernardo            | 23/02/24 a 22/02/25 | 17/08/26 a 31/08/26 |
| 815280021 | Hellen Velasques Barros             | 11/11/24 a 10/11/25 | 03/08/26 a 12/08/26 |
| 499725021 | Henrique Varela Martinez Assad      | 04/08/24 a 03/08/25 | 27/08/26 a 05/09/26 |
| 24441021  | Hilda Guimarães de Freitas          | 31/05/24 a 30/05/25 | 26/08/26 a 04/09/26 |
| 446151021 | Ingrid da Silva Caceres Dornelles   | 15/07/25 a 14/07/26 | 11/08/26 a 25/08/26 |
| 108628030 | Ivone Aparecida Guimaraes           | 12/09/24 a 11/09/25 | 17/08/26 a 31/08/26 |
| 471039024 | Jacqueline dos Santos Romero        | 01/01/25 a 31/12/25 | 05/08/26 a 14/08/26 |
| 82872023  | Jessyane Rodrigues Ramirez Carvalho | 29/07/25 a 28/07/26 | 24/08/26 a 07/09/26 |
| 51038021  | Joao Eder Kruger                    | 14/06/25 a 13/06/26 | 06/08/26 a 04/09/26 |
| 359512021 | Joaquim Biagi Neto Junior           | 29/07/25 a 28/07/26 | 10/08/26 a 24/08/26 |
| 12081022  | Joaquim Rolim Maciel                | 25/07/25 a 24/07/26 | 01/08/26 a 15/08/26 |
| 57068021  | Jorge Luiz Baldasso                 | 20/01/25 a 19/01/26 | 10/08/26 a 19/08/26 |
| 818988021 | João Paulo dos Santos               | 07/07/25 a 06/07/26 | 03/08/26 a 17/08/26 |
| 489791022 | Julio Augusto Bueno Miranda         | 15/02/25 a 14/02/26 | 14/08/26 a 23/08/26 |

|           |                                     |                     |                     |
|-----------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 815453021 | Juneide Souza da Silva              | 22/11/24 a 21/11/25 | 10/08/26 a 19/08/26 |
| 499909021 | Ladiane Pereira Rodrigues           | 05/08/24 a 04/08/25 | 03/08/26 a 22/08/26 |
| 814534022 | Larissa Erani Buzzo                 | 30/10/24 a 29/10/25 | 11/08/26 a 25/08/26 |
| 476236021 | Larissa Guerra Gai                  | 17/07/24 a 16/07/25 | 17/08/26 a 31/08/26 |
| 21737022  | Leidi Silva Ormond Galvao           | 09/07/24 a 08/07/25 | 03/08/26 a 01/09/26 |
| 493067024 | Liliane Ferreira da Silva           | 25/09/24 a 24/09/25 | 19/08/26 a 28/08/26 |
| 500038021 | Lisiara Tonon Miguel                | 08/08/24 a 07/08/25 | 27/08/26 a 05/09/26 |
| 72024023  | Luceia Maria Fernandes              | 03/08/24 a 02/08/25 | 10/08/26 a 19/08/26 |
| 476275021 | Lucimara Oliveira Dias              | 12/07/25 a 11/07/26 | 31/08/26 a 14/09/26 |
| 25427027  | Lucimeire Barros Goncalves Morizaki | 04/07/24 a 03/07/25 | 12/08/26 a 21/08/26 |
| 117546021 | Luiz Henrique Ferraz Demarchi       | 03/08/25 a 02/08/26 | 27/08/26 a 05/09/26 |
| 460935021 | Marcelo Pisani Garib                | 24/07/25 a 23/07/26 | 17/08/26 a 05/09/26 |
| 815387021 | Marcelo Vinicius Aldama de Oliveira | 13/11/24 a 12/11/25 | 19/08/26 a 28/08/26 |
| 43088024  | Marcia Joana Ferreira da Silva      | 07/11/24 a 06/11/25 | 04/08/26 a 18/08/26 |
| 125176022 | Maria Aparecida de Oliveira Pinto   | 01/09/24 a 31/08/25 | 17/08/26 a 31/08/26 |
| 112804024 | Marina Castilhos Souza Umaki Zardin | 06/02/23 a 05/02/24 | 27/08/26 a 10/09/26 |
| 55640028  | Marina Sawada Torres                | 01/03/25 a 28/02/26 | 26/08/26 a 04/09/26 |
| 84513021  | Martha Koike                        | 26/07/24 a 25/07/25 | 17/08/26 a 31/08/26 |
| 813173021 | Milena Sonchine de Souza            | 15/07/25 a 14/07/26 | 04/08/26 a 18/08/26 |
| 132595022 | Naira Louzada Centuriao             | 05/05/25 a 04/05/26 | 03/08/26 a 17/08/26 |
| 121351021 | Naira Rocha Chaves                  | 26/07/24 a 25/07/25 | 10/08/26 a 24/08/26 |
| 486214022 | Newton Goncalves de Figueiredo      | 01/01/25 a 31/12/25 | 27/08/26 a 10/09/26 |
| 81632025  | Nilma Ferreira Martins              | 01/09/24 a 31/08/25 | 10/08/26 a 29/08/26 |
| 499069021 | Patricia Espinosa dos Santos Brito  | 04/08/24 a 03/08/25 | 27/08/26 a 05/09/26 |
| 66075023  | Paulo Cesar Gabriel da Silva        | 01/08/24 a 31/07/25 | 03/08/26 a 12/08/26 |
| 355624023 | Pedro Allan Pereira de Farias       | 01/01/25 a 31/12/25 | 03/08/26 a 12/08/26 |

|           |                                         |                     |                     |
|-----------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 38600021  | Ramona Rodrigues                        | 22/09/24 a 21/09/25 | 17/08/26 a 31/08/26 |
| 813593021 | Raquel Vieira de Santana Moura          | 07/08/25 a 06/08/26 | 24/08/26 a 07/09/26 |
| 499071021 | Renata Andreza Talaveira da Silva       | 22/08/24 a 21/08/25 | 18/08/26 a 27/08/26 |
| 438129025 | Renata Pereira Donida                   | 01/07/25 a 30/06/26 | 18/08/26 a 27/08/26 |
| 56919022  | Renata Quevedo de Souza Leite           | 08/08/25 a 07/08/26 | 11/08/26 a 25/08/26 |
| 104467024 | Rosa Ines da Costa e Silva              | 06/10/24 a 05/10/25 | 03/08/26 a 17/08/26 |
| 20344026  | Rosa Maria Picolli Machado de Souza     | 01/08/25 a 31/07/26 | 05/08/26 a 14/08/26 |
| 59984021  | Rosana Maria Melgar Chavez Sanches      | 25/09/24 a 24/09/25 | 10/08/26 a 24/08/26 |
| 55952021  | Rute Vieira de Cristo Euzebio           | 09/06/24 a 08/06/25 | 17/08/26 a 05/09/26 |
| 493202022 | Sergio Brito de Jesus                   | 01/01/25 a 31/12/25 | 04/08/26 a 18/08/26 |
| 9685021   | Severino Antonio de Souza               | 02/06/25 a 01/06/26 | 24/08/26 a 02/09/26 |
| 74147024  | Sirley Salles da Silveira Ponciano      | 31/10/23 a 30/10/24 | 06/08/26 a 04/09/26 |
| 85187022  | Solange Gloria de Oliveira              | 09/08/24 a 08/08/25 | 05/08/26 a 14/08/26 |
| 115818023 | Sonia de Fatima Ribeiro Lopes           | 27/07/25 a 26/07/26 | 31/08/26 a 29/09/26 |
| 813026021 | Tassia Gracas dos Santos Cruz           | 02/07/24 a 01/07/25 | 03/08/26 a 01/09/26 |
| 813244021 | Tauana Carla Silva Santos               | 15/07/25 a 14/07/26 | 27/08/26 a 05/09/26 |
| 7272024   | Thiago Flores Penegondi                 | 03/11/24 a 02/11/25 | 18/08/26 a 01/09/26 |
| 493767022 | Ulisses Santana Medeiros Junior         | 05/08/25 a 04/08/26 | 19/08/26 a 28/08/26 |
| 115272022 | Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal | 05/05/25 a 04/05/26 | 10/08/26 a 19/08/26 |
| 55282021  | Vanessa dos Santos Sosti Agueiro        | 30/09/24 a 29/09/25 | 27/08/26 a 05/09/26 |
| 502606022 | Waldeir Rolon Sanches                   | 03/04/24 a 02/04/25 | 10/08/26 a 19/08/26 |
| 499922021 | Wanderson Batista Silva                 | 04/08/25 a 03/08/26 | 04/08/26 a 18/08/26 |
| 492925022 | Wilton do Espirito Santo                | 03/01/25 a 02/01/26 | 31/08/26 a 14/09/26 |

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade.

INTERESSADO: Rogerio Domingos

| Matrícula | Servidor         | Cargo/Função                                                  | Processo        |
|-----------|------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|
| 90991022  | Rogerio Domingos | Fiscal de Vigilância Sanitária/Fiscal de Vigilância Sanitária | 27.024.729.2026 |

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, constante no processo relacionado.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

**EDITAL 24/2026**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO À**  
**PRODUTIVIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (IPSUS)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 16.752, de 21 de fevereiro de 2025, Decreto n. 16.741, de 03 de março de 2026 e a Resolução SES/MS nº 976, de 3 de julho de 2026, torna público o resultado da Avaliação para a Concessão do Incentivo à Produtividade do Sistema Único de Saúde (IPSUS), referente ao período avaliativo de julho, agosto e setembro de 2026, conforme disposto no anexo único deste Edital (NUP 270265532026).

**1. DOS RECURSOS**

1.1. O servidor que discordar do resultado de sua avaliação poderá interpor recurso, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação do IPSUS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital.

1.2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: [ipsus@saude.ms.gov.br](mailto:ipsus@saude.ms.gov.br).

1.3. O pedido de recurso deverá ser devidamente fundamentado e instruído com o formulário constante no Anexo IV da Resolução SES/MS nº 976, de 3 de julho de 2026.

1.4. O preenchimento do Registro Qualitativo pelo gestor é obrigatório nas avaliações cujo resultado final corresponda a conceito inferior ao Conceito 4, Anexo III da Resolução SES/MS nº 976, de 3 de julho de 2026.

1.5. Os formulários para interposição de recurso e para preenchimento do Registro Qualitativo encontram-se disponíveis no seguinte link: <https://msdrive.sgi.ms.gov.br/s/EfdG4PCGDSL93qs>.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2026.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 24/2026**

| Matrícula | Servidor                               | Cargo                                    | Conceito |
|-----------|----------------------------------------|------------------------------------------|----------|
| 499420021 | Adaiele Lucia Nogueira Vieira da Silva | Especialista de Serviços de Saúde        | 4        |
| 817910021 | Adalberto Antonio Marques              | Assistente de Serviços de Saúde          | 4        |
| 43525021  | Adao Morales Barreto                   | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4        |
| 114798021 | Adecio Barbosa de Almeida              | Especialista de Serviços de Saúde        | 4        |
| 816458021 | Ademar Jose de Souza Junior            | Gestão e Assistência - CCA-15            | 4        |
| 818906021 | Ademilson Ferreira Ricaldes            | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4        |
| 509359021 | Adenilda Braz da Silva                 | Especialista de Serviços de Saúde        | 4        |
| 499880021 | Adonay Ranier Barbosa                  | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4        |
| 130978024 | Adriana Arce Fretes de Araujo          | Assistente de Serviços de Saúde          | 4        |
| 93733023  | Adriana Candida Martins                | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13 | 4        |
| 813309021 | Adriana Oliveira de Sousa              | Assistente de Serviços de Saúde          | 4        |
| 70763024  | Adriane Aparecida Espindola Aspet Alem | Assistente de Serviços de Saúde          | 4        |
| 72081023  | Adriane Silva Meireles dos Santos      | Assistente de Serviços de Saúde          | 4        |
| 499618022 | Adriane Thais de Araujo Vaca           | Assistente de Serviços de Saúde          | 4        |
| 813177021 | Adriano dos Santos Trindade            | Especialista de Serviços de Saúde        | 4        |
| 499485024 | Adriano Lopes de Almeida               | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4        |
| 91100021  | Agda Rocha de Oliveira                 | Assistente de Serviços de Saúde          | 4        |
| 817811021 | Agnaldo da Silva                       | Assistente de Serviços de Saúde          | 4        |

|           |                                        |                                          |   |
|-----------|----------------------------------------|------------------------------------------|---|
| 57903023  | Aginaldo Henrique Valdonado dos Santos | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 46334021  | Ailton Gimenes Toledo                  | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 470829022 | Aires Toshio Kawasoko                  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 458908021 | Alaíne Amaral Tenório                  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 376693021 | Alan Deleclodi Tominaga                | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 502159021 | Alberth Rangel Alves de Brito          | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 47253025  | Alcides de Carvalho Silva              | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 76377025  | Alcides Eloy Regis Junior              | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13 | 4 |
| 51925021  | Alcione Fernandes da Silva             | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 110019021 | Alessandra Clarinda Silva Araujo       | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 99350021  | Alessandra Salvatori                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 437841024 | Alessandro Pinho Salomao               | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09 | 4 |
| 129943024 | Alessandro Vilhalba Fernandes          | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 98819021  | Alexander Alex Andreazi                | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 132321021 | Alexandra de Sousa Castro Harada       | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 504226022 | Alexandre Carvalho Gonzaga             | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09 | 4 |
| 98295021  | Alexandre Moretti de Lima              | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 482114022 | Alfreu Sousa de Oliveira               | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09 | 4 |
| 132370022 | Alice Signorini Feldens Carromeu       | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 370267021 | Aline Bianca Rodrigues da Silva        | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 813143021 | Aline Dornelas dos Santos              | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 509358021 | Aline Maria Dietz                      | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 123036021 | Aline Pereira Benites                  | Técnico de Serviços Hospitalares         | 4 |
| 46543023  | Aline Vilela Ruas                      | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 813124021 | Allana Gabrielle Ferreira da Silva     | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 15474023  | Alvaro Cardoso de Avila                | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 30710021  | Ana Aparecida de Souza                 | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 499054022 | Ana Carolina Watanabe                  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 338199021 | Ana Caroline Franca Costa              | Profissional de Serviços Hospitalares    | 3 |
| 486749023 | Ana Claudia Cubilha Cavalheiro         | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 106130022 | Ana Claudia de Freitas Nascimento      | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 818935021 | Ana Claudia Lima Martos Rolon          | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 82960023  | Ana Cristina Garahi                    | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 129104024 | Ana Daniele Costa de Paula Costa       | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 501776021 | Ana Fatima Almeida da Cruz Ajala       | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 361217021 | Ana Flavia Peralta Laitart             | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 509818022 | Ana Hellen Alves Costa                 | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 82046024  | Ana Lucia Ramires Mendonsa             | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 813059021 | Ana Luiza dos Santos Borella           | Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 07 | 4 |
| 19116021  | Ana Maria Thimoteo da Silva            | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 117170024 | Ana Olivia Pascoto Esposito            | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |

|           |                                          |                                           |   |
|-----------|------------------------------------------|-------------------------------------------|---|
| 130854026 | Ana Paula de Almeida                     | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 431547021 | Ana Paula de Oliveira Ibanes Vicente     | Técnico de Serviços Hospitalares          | 4 |
| 446865022 | Ana Paula dos Santos Rodrigues           | Gestão e Assistência - CCA-14             | 4 |
| 317025    | Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger | Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05  | 4 |
| 486650023 | Ana Paula Ribeiro Mijolaro Lagemann      | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 29505021  | Ana Paula Roque Vasquez                  | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 117907024 | Ana Paula Vieira Vera                    | Gestão e Assistência - CCA-15             | 4 |
| 118268022 | Analice Ribeiro de Queiroz               | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 437310023 | Analu Appolonio da Silva                 | Gestão e Assistência - CCA-15             | 4 |
| 817623021 | Anderson da Silva Fernandes              | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 433311022 | Anderson Leao Nogueira Holsbach          | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 467710025 | Anderson Nunes Goncalves                 | Gestão e Assistência - CCA-15             | 4 |
| 442262021 | André Balberde Neto                      | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 125026024 | André Luiz Casal Leite                   | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 90539021  | Andre Luiz de Freitas Villa              | Assistente de Serviços de Saúde           | 3 |
| 40687029  | Andre Vinicius Batista de Assis          | Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05  | 4 |
| 117502025 | Andreia de Oliveira Massulo              | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 825272021 | Andreia Delfino Pereira Caldas           | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 501779021 | Andreia Ferreira da Costa                | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 391357021 | Andressa da Silva Vieira                 | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 08  | 4 |
| 813122021 | Andressa Umbelino de Souza               | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 125027025 | Aneth da Silva Benites Lino              | Gestão e Assistência - CCA-14             | 4 |
| 112277023 | Angela de Souza Garcete Vicente          | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 823635021 | Angela Maria da Costa                    | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 44613023  | Angela Maura Lemos                       | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 125900025 | Angelica Cristina Segatto Congro         | Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05  | 4 |
| 476227021 | Angelina Panzer Alves                    | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 22241023  | Anibal Canhete                           | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 123421023 | Anielly Barretos da Cunha Barbosa        | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 101206022 | Anne Caroline Katayama                   | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 84639021  | Antonia Alair Maya                       | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 37238024  | Antonio Alexandre Ribeiro                | Gestão e Assistência - CCA-15             | 4 |
| 476494021 | Antonio Carlos Moraes Junior             | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 27896031  | Antonio Cesar Naglis                     | Admin.Superior e Assessoramento - CCA-04  | 4 |
| 828337021 | Antonio de Oliveira Neto                 | Assistente de Serviços de Saúde           | 2 |
| 54387021  | Antonio Felipe do Nascimento             | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 132237026 | Antonio Lastoria                         | Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06  | 4 |
| 111985025 | Antonio Marcos Jacques Barbosa           | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 509360021 | Any Muriel Gregório                      | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 396374022 | Aparecida Queiroz Zacarias Silva         | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |

|           |                                          |                                           |   |
|-----------|------------------------------------------|-------------------------------------------|---|
| 509362021 | Ariel Evangelista Mendonca               | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 500674021 | Arielle Jheniffer Lima do Nascimento Vic | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 106479024 | Arisa Rufina Ibanez Lesme Lara Lopes     | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 499026021 | Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz        | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 815641022 | Arthur Thill Maciel Silva                | Gestão e Assistência - CCA-14             | 4 |
| 50319021  | Arthur Yoshinori Asato                   | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 16507025  | Atalivio Ferreira                        | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 16377021  | Aucelir Auxiliadora Morla                | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 129673026 | Bárbara Camila Zandonadi de Andrade      | Gestão e Assistência - CCA-15             | 4 |
| 503114021 | Barbara Ribeiro do Vale                  | Gestão e Assistência - CCA-14             | 4 |
| 814282021 | Barbara Rocha de Oliveira                | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 128172021 | Beatriz Garcia Gomes                     | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 508551021 | Bel Rodrigues Silva                      | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 303850021 | Bianca Modafari Godoy                    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 480112022 | Bianca Pasquinelli Sabongi               | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 499053022 | Brenner Cesar Ximenes Ferrari            | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 472570023 | Bruna Abdul Ahad Saad                    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 501851021 | Bruna Arnas Passos                       | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 813541021 | Bruna Fernanda Barbosa Queiroz           | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 425979022 | Bruna Mayara dos Santos Lourenço         | Gestão e Assistência - CCA-15             | 4 |
| 29373032  | Bruna Ramos da Silva                     | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 814209021 | Bruna Zucarelli                          | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 499048021 | Bruno Augusto Goncalves dos Reis         | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 495027022 | Bruno Matheus Souza Ferreira             | Gestão Operacional e Assistência -CCA-16  | 4 |
| 499587021 | Bruno Pereira Silva                      | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 813220021 | Bruno Ribeiro Villela                    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 48407021  | Caio Leonedas de Barros                  | Assistente de Serviços de Saúde           | 3 |
| 499050021 | Camila de Almeida Barbosa                | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 499106021 | Camila de Mattos Gracioso Corradini      | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 504244021 | Camila Nantes Nogueira                   | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 499100021 | Camile Sanches Silva                     | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 431132022 | Carini de Souza Luciano                  | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 426088029 | Carla Adriana Costa dos Santos Scheres   | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 813358021 | Carla Cristiane de Araujo Santana        | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 121298021 | Carla Tatiane Rodrigues Soares           | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 51364025  | Carlos Antônio Leite Matos               | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 94290022  | Carlos Augusto da Silva Fontoura         | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 63699021  | Carlos Jacques Viero                     | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 2299021   | Carlos Shigueyoshi Aguni                 | Especialista de Serviços de Saúde         | 2 |
| 27667023  | Carmen Aguirre Conturbia                 | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 813245021 | Carolina Andrea Palacios                 | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |

|           |                                          |                                          |   |
|-----------|------------------------------------------|------------------------------------------|---|
| 52434023  | Carolina Aparecida Machado dos Santos    | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13 | 4 |
| 101912022 | Carolina Azambuja Cavalcante Rossi       | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 101912023 | Carolina Azambuja Cavalcante Rossi       | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 818971021 | Carolina Cabral Zampieri Gonçalves       | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 502617021 | Carolina Martinez Vendimiati             | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 43687025  | Caroline Ortiz Jacques                   | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 500006021 | Caroline Silva Garcia                    | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 51934023  | Cassia Maria de Abreu Mendonca           | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 815270021 | Cassius de Carvalho Cunha                | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 65812023  | Celia Cristina Moro Medina Lopes         | Gestão e Assistência - CCA-15            | 4 |
| 56790023  | Celma Cristina Barbosa Schramm           | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 71267025  | Ceres Maria Carvalho Souza de Melo       | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 499051021 | Charles Allin Buarque dos Santos         | Especialista de Serviços de Saúde        | 3 |
| 33042022  | Cheile Aparecida Almeida                 | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 131498025 | Cibele Ynae Webster                      | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 64490023  | Cibelle Goncalves da Silva               | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 815521021 | Cintia de Castro Oliveira                | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 74097023  | Cintia Dutra Araujo de Oliveira          | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 128458022 | Cintia Takeda                            | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 56768023  | Claire Carmen Miozzo                     | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 58935021  | Claudia Gislaïne Kruki de Souza Nogueira | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 81999023  | Claudia Miranda Gianotti                 | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 485758023 | Claudineia Firmino                       | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10   | 4 |
| 813240021 | Claudio Renan Adania                     | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 119538023 | Cleber Almeida Pereira                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 817502021 | Cleberton Sanches Coutinho               | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 105515021 | Cleide Aparecida Alves Souza             | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 86313025  | Cleide de Souza Brito                    | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 64470025  | Cleide Francisca Medeiro                 | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 62108021  | Cleonilde de Oliveira                    | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 115216024 | Cleuza Benites da Silva                  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 95367025  | Clissia Amaral Rezende Diniz             | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 816757021 | Cosme Luis dos Santos                    | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 24570022  | Cristiana de Oliveira Silva              | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 127876024 | Cristiane Escobar Silva                  | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 66056021  | Cristiane Jacon Rodrigues                | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 116843021 | Cristiane Marques da Silva               | Técnico de Serviços Hospitalares         | 4 |
| 457682022 | Cristiane Regina Pagani                  | Gestão e Assistência - CCA-14            | 4 |
| 486597025 | Cristiane Vieira Calado                  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 813359021 | Cristina Flores Paulon                   | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |

|           |                                         |                                          |   |
|-----------|-----------------------------------------|------------------------------------------|---|
| 815915022 | Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo    | Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06 | 4 |
| 425420024 | Daiane Bello                            | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 488005023 | Daianny Garcia do Nascimento            | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 114078024 | Daniela Maria Yule Nogueira             | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 46082023  | Daniela Reis da Costa Herter            | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 114468021 | Daniela Zanin de Brito                  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 125053022 | Daniele Cristine Santos da Cruz         | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 87174021  | Danieli Souza Bezerra                   | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 123431025 | Danielle Ahad das Neves                 | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09 | 4 |
| 41449022  | Danielle Persio Lacerda Quevedo         | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 825913021 | Danielly Castoldi de Araujo             | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 505669022 | Danila Fernanda Rodrigues Frias         | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 492474022 | Danila Silva de Queiroz Marques         | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 437847023 | Danute Lauren Albuquerque Romero        | Gestão e Assistência - CCA-15            | 4 |
| 487886022 | Danyel Antonio Galdino de Oliveira      | Gestão Operacional e Assistência -CCA-17 | 4 |
| 31458022  | David Rolon de Souza Borge              | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 83458026  | Dayse Christiane Todescato Freire       | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 8383021   | Deborah Ledesma Taira                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 111572024 | Deise Leite Calixto                     | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 478068021 | Denise Aparecida Rodrigues dos Santos   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 124587021 | Denise Huriko Matsuda                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 501485021 | Denise Porfíria Furtado de Lima Maidana | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 116411021 | Denise Rodrigues Fortes                 | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 1250021   | Denise Vasconcelos Bogado               | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 483655022 | Diego Mamede da Silva                   | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 827847021 | Dielen Gonzaga Manja                    | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 52431023  | Dioneia Dantas Sigolo                   | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 64171021  | Dirceu Miguel Dias Pires da Cunha       | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 27462021  | Diva Martins de Almeida                 | Assistente de Serviços de Saúde          | 3 |
| 40854021  | Dorival Ferracini                       | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 485773023 | Duane de Lima dos Anjos                 | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 59748024  | Ecleine Santos Amarila                  | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10   | 4 |
| 37369028  | Edelma Lene Peixoto Tiburcio            | Admin.Superior e Assessoramento - CCA-04 | 4 |
| 813156021 | Eder Almeida de Oliveira                | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 84221025  | Edgar Oshiro                            | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 129765021 | Edilene de Sa Leal Araujo               | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 84123024  | Edileuza da Silva Oliveira              | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 24393022  | Edilson Sant Ana da Silva               | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 64702022  | Edineuza de Carvalho Ferreira Nunes     | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 72203023  | Edlene Alves de Alencar Pessoa          | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |

|           |                                          |                                          |   |
|-----------|------------------------------------------|------------------------------------------|---|
| 80499024  | Edna Cristina de Almeida da Silva        | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 25344021  | Edna Evangelista Santos                  | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 65438021  | Edno Geraldo de Castro                   | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 40508023  | Edson Costa dos Santos                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 83383023  | Edson Rodrigues da Silva                 | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 81941021  | Eduarda Nassar Tebet                     | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 505717021 | Eduardo Alves de Assis                   | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10   | 4 |
| 65285021  | Edvaldo Rocha Aredes                     | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 129487024 | Edvânia Borches Corrêa                   | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 431253023 | Elaine Cristina de Oliveira Costa Cacula | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13 | 4 |
| 478549021 | Elaine Ferreira da Silva                 | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 76720023  | Eledir Ferreira de Arruda Zotino         | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 46888026  | Eleni de Souza                           | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 69935025  | Elenir Ferreira da Silva                 | Gestão Operacional e Assistência -CCA-17 | 4 |
| 489055022 | Eliane Cristina Bernardo Feitosa         | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 363695021 | Eliane Ferreira da Silva de Almeida      | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 72752021  | Eliane Souza Duarte                      | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 505372021 | Eliane Takeda Kudo                       | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 499930021 | Elida de Oliveira Barbosa                | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 58711023  | Elieser Pereira do Nascimento            | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 32929021  | Elina Donizeth Rosa de Freitas           | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 93337023  | Elisabeth Benites dos Santos             | Gestão Operacional e Assistência -CCA-17 | 4 |
| 25704023  | Elisangela Aparecida Mariano Mendes      | Gestão Operacional e Assistência -CCA-16 | 4 |
| 423054024 | Elisangela Araujo Ribeiro do Vale        | Gestão e Assistência - CCA-14            | 4 |
| 116196021 | Elisangela de Oliveira                   | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 111375022 | Elisangela Fialho Weis Teruya            | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 65787024  | Elisangela Freitas Mendonca              | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 11762023  | Eliza Goncalves                          | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 67157021  | Elizabete Aparecida Silva                | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 95061024  | Elizabete Floriano Luiz                  | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 501837022 | Elizabeth Palacios Rodrigues             | Gestão e Assistência - CCA-14            | 2 |
| 813219021 | Elizabeth Porto Correia                  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 87873027  | Elizangela Lopes Nogueira de Paula       | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 115082025 | Elizangela Pereira Teodosio Martins      | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 95197024  | Elizangela Ribeiro Costa                 | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 489687022 | Ellen Caroline Rodrigues Barretos        | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 815162021 | Ellen Fatima Ramos da Silva              | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 508703021 | Eloir de Oliveira Gondrige               | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 100813024 | Elusia Queli do Nascimento Rodrigues     | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 427630023 | Elyzer Maria da Silva                    | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 96256024  | Emerson Castro Luciano                   | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |

|           |                                    |                                          |   |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------------|---|
| 79960022  | Emerson Gauna Arrais               | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 102119021 | Enai Milan Lemos                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 815286021 | Enderson Almeida Rodrigues         | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 380026    | Eriberto Florentin Meza            | Gestão Operacional e Assistência -CCA-17 | 3 |
| 429397021 | Erica Bento Bernardes              | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 115736025 | Erica Takeda                       | Gestão e Assistência - CCA-14            | 4 |
| 500034022 | Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 40972021  | Erika Cristine Marrer Rosa         | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 817430021 | Erilson Gomes Palacio              | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 463155021 | Estefany Pereira Raul Randolpho    | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 47110021  | Estela Marcia Rondina Scandola     | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 59573022  | Estelita Aparecida Ajala           | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 66308021  | Etelvina Telch                     | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 114975024 | Euder Alexandre Nunes              | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 28245024  | Eunice Atsuko Totumi Cunha         | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 119651024 | Eva de Souza Bambil                | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 66198021  | Eva dos Santos Torres              | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 93806021  | Evani Barbosa Onorio               | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 813469021 | Everton Deivid de Souza Monteiro   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 65544022  | Ewangela Aparecida Pereira         | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 6103021   | Ezequiel Paulo da Conceicao        | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 431074022 | Fabiana Cristina Figueiredo        | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10   | 4 |
| 115153024 | Fabiana de Moraes Mendonca         | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 508958021 | Fabiana Nunes Carvalho Pisano      | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 483036022 | Fabiana Souza Holosbak             | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 828049021 | Fabiano da Silva Messias           | Gestão e Assistência - CCA-14            | 4 |
| 89152024  | Fabio Palacio Batista              | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 106007024 | Fabiola de Souza Cabral            | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 302764022 | Fabiola Schiavi de Melo dos Santos | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 77934023  | Fatima Rejane Caceres              | Técnico de Serviços Hospitalares         | 4 |
| 497944023 | Felipe Costa da Silva              | Gestão e Assistência - CCA-14            | 4 |
| 15574022  | Felipe Fernandes Alves             | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 512723021 | Felipe Rezende de Souza            | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13 | 4 |
| 68629023  | Fernanda Cristina Rodrigues        | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 815293021 | Fernanda de Matos Teixeira         | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 487875022 | Fernanda Oliveira Weissinger       | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 102201022 | Fernanda Ruas Barbosa Martins      | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 504707021 | Fernanda Sollberger Canale         | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09 | 4 |
| 115808022 | Filomena Venturini                 | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 499427021 | Firmino Teodoro da Silva Filho     | Especialista de Serviços de Saúde        | 2 |
| 505711021 | Flavia Maria Pereira Chebel        | Gestão e Assistência - CCA-15            | 4 |

|           |                                        |                                           |   |
|-----------|----------------------------------------|-------------------------------------------|---|
| 499038021 | Flavia Silva Souto Moreno              | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 113307021 | Florinda Pupp de Almeida               | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 493081022 | Franciane Magna Batista Martins        | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09  | 4 |
| 479646024 | Francielly Sayuri Leite Caneppele      | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09  | 4 |
| 73165021  | Francisca Aparecida do Nascimento      | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 25814022  | Francisca Juracina Feitosa             | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 109545023 | Francisco de Assis Lima Soares         | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 48782021  | Francisco Jose Mendes dos Reis         | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 104302022 | Frederico Jorge Pontes de Moraes       | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 512267022 | Gabriel Baez Goncalves                 | Admin.Superior e Assessoramento - CCA-04  | 4 |
| 512353022 | Gabriel Quelho Witzler Ribeiro         | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 426270021 | Gabriel Tobias Pires de Macedo         | Gestão e Assistência - CCA-14             | 4 |
| 43655023  | Gabriela de Assis Pael Bregolin        | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 481511022 | Gabriela Faria Conzolino               | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 109226024 | Gabriela Gomes Pereira                 | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 820889021 | Gabriela Miranda Nogueira              | Gestão e Assistência                      | 4 |
| 814692022 | Gabriella Vieira Chaves Medeiros       | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 75739021  | Geani Almeida                          | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 499582022 | Geisa Santos do Nascimento             | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 31013021  | Gelsania Antonelli                     | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 81484022  | Geni Teresinha Menegotto Asato         | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 57875023  | Geny Harumi Koga                       | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 499060021 | Gessner Bravo de Paula                 | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 488007028 | Gilberto dos Santos Souza              | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 109101021 | Giovana Furquim de Oliveira            | Profissional de Serviço Hospitalares      | 4 |
| 477094021 | Giovanna Dantas Sigolo Sottolano       | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 503730021 | Gisele Albuquerque Soares              | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10    | 4 |
| 814208021 | Gisele Saifert da Silva                | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 118816021 | Gislaine Coelho Brandão                | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 474507027 | Gislaine Rosalina Brandao              | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10    | 4 |
| 68870021  | Gislainy de Jesus Almeida              | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 108741024 | Gislene Garcia de Castro Lichs         | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 87720024  | Gislene Zulin Parra                    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 120355022 | Glaucia da Silva Nunes                 | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 112260022 | Gleison Alessandro Meireles dos Santos | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 80507021  | Gracinete Pereira de Souza             | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 103116021 | Grayce Moreira Marques                 | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 38076021  | Graziela Santana Paradiso              | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 815447021 | Graziely Viana Ferreira Teodoro        | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 502614021 | Graziley Emilia Almicci de Britto      | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |

|           |                                          |                                          |   |
|-----------|------------------------------------------|------------------------------------------|---|
| 58937024  | Guaraciaba Barbosa                       | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 816743021 | Guido Marks                              | Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05 | 4 |
| 487706022 | Guilherma Lopes de Almeida Ribeiro       | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 426967023 | Guilherme Bais do Valle Pereira          | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 471336023 | Guilherme de Pinho Salomão               | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 492618022 | Guilherme Nogueira Rasslan               | Gestão e Assistência - CCA-14            | 4 |
| 491995022 | Guilherme Silva Bernardo                 | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 495499022 | Hazelelponi Quera Naumann Cerqueira Leit | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 813280021 | Helber Ximenes Scheres                   | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 486211025 | Helen Alexsandra Araújo                  | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 815409021 | Helena Chulli Vieira                     | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 27346024  | Helinaldo de Souza Nunes                 | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 79924021  | Helizene Moreira da Silva                | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 815280021 | Hellen Velasques Barros                  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 501850021 | Heloisa Mendes Robaldo                   | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 21363026  | Henrique Calderoni Araujo                | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 499725021 | Henrique Varela Martinez Assad           | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 502616021 | Herenice dos Santos Ambrosio Porto       | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 65807024  | Hilario Bruno Mancini                    | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 24441021  | Hilda Guimarães de Freitas               | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 446488022 | Hylda Karolyne Maia de Almeida           | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 480921021 | Inara Pereira da Cunha                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 56553022  | Inez Pires de Almeida                    | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 446151021 | Ingrid da Silva Caceres Dornelles        | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 70306025  | Ingrid Rodrigues Moura Avalos            | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 8113021   | Ioralda de Moura Batista                 | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 813377021 | Isabela Alves de Souza                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 815723021 | Isadora Santos Stabile                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 26387021  | Israel Bezerra Lima                      | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 478556021 | Italo de Oliveira Ignacio                | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 419617021 | Ivan Peralta                             | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 75768021  | Ivenete Monteschio Bueno                 | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 3 |
| 108628030 | Ivone Aparecida Guimaraes                | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10   | 4 |
| 471039024 | Jacqueline dos Santos Romero             | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 64511023  | Jadir Dantas                             | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 101539021 | Jakeline Miranda Fonseca                 | Técnico de Serviços Hospitalares         | 4 |
| 503235021 | Janaina Willemann de Souza Silveira      | Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 07 | 4 |
| 27759025  | Janete Davalos Schimmelfennig            | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 499020021 | Janete Pereira de Aquino                 | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 42063021  | Jaqueline Amalia Rovari                  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |

|           |                                       |                                           |   |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------------------------|---|
| 818938021 | Jefferson da Luz Hantequeste          | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 101128023 | Jefferson Socorro Vitorino Correa     | Gestão e Assistência - CCA-15             | 4 |
| 512383022 | Jessica de Oliveira dos Anjos         | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 481378022 | Jessica Klener Lemos dos Santos       | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 476233021 | Jessica Scherer                       | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 82872023  | Jessyane Rodrigues Ramirez Carvalho   | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 77369021  | Jhonny Marcio Costa Cabral            | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 436761022 | Joao Boin Junior                      | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 813232021 | Joao Francisco Lobato Mesquita        | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 499096021 | Joao Henrique Honorato de Carvalho    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 818988021 | João Paulo dos Santos                 | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 816972021 | Joao Paulo Panucci Bernardes          | Gestão Operacional e Assistência -CCA-17  | 4 |
| 504328022 | Joao Ricardo Filgueiras Tognini       | Admin.Superior e Assessoramento - CCA-02  | 4 |
| 495052022 | Joao Vicente Miguel Peralta           | Gestão e Assistência - CCA-14             | 4 |
| 814302021 | Joao Vitor Ortigoza Cabreira Mancilia | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 69155022  | Joarez Barroso Pires                  | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 124037021 | Joelma de Lima Severo                 | Técnico de Serviços Hospitalares          | 4 |
| 818981021 | Johnnatan Araujo Borges               | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 814371021 | Joilso Fabiano de Oliveira            | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 815451021 | Jonathan Alves Correa                 | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 816281021 | Jorge Luiz Ferreira Joaquim           | Gestão e Assistência - CCA-14             | 4 |
| 3594021   | Jose Ferreira Filho                   | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 52198021  | Jose Machado do Prado                 | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 499933022 | Jose Renato Godoy de Oliveira         | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 78263025  | José Ricardo Gomes de Oliveira        | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 3625025   | Jose Roberto Camargo de Souza         | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 6820024   | José Torcat Machado                   | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 815459021 | Jose Vadir Tabosa                     | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 439510024 | Joseane Bortolanza de Oliveira        | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 92417023  | Joselaine Penha do Nascimento         | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 476234021 | Joseli Soares Pinto Prado             | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 499059021 | Josiane Cristina Dudu                 | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 471445025 | Josiane Rocha de Moraes Nunes         | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 117988027 | Josy Mariane Thaler Martini Rocha     | Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05  | 4 |
| 99441022  | Jouse Fonseca Bittencourt             | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 431078021 | Jovino Nogueira da Silva Menezes      | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 828498021 | Joyce Oliveira da Silva               | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 130646024 | Juan Pedro Gomes Ramirez              | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 813452021 | Juliana Alves Mendes Borges           | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 483195023 | Juliana Carmello Guimaraes            | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10    | 4 |

|           |                                          |                                          |   |
|-----------|------------------------------------------|------------------------------------------|---|
| 500139021 | Juliana Conegero                         | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 111920021 | Juliana de Souza Taveira                 | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 435365021 | Juliana Fatima Fernandes                 | Técnico de Serviços Hospitalares         | 4 |
| 493169022 | Juliana Lourenco                         | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 79790026  | Juliana Medeiros Vieira                  | Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05 | 4 |
| 471047021 | Juliana Ribeiro Franco do Nascimento     | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 478547021 | Juliana Santos Romeiro                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 60263021  | Juliane Barros de Oliveira Dias          | Técnico de Serviços Hospitalares         | 4 |
| 814838021 | Juliano da Silva Canhete                 | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 489791022 | Julio Augusto Bueno Miranda              | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 73876026  | Julio Cesar Santana da Silva             | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 504064021 | Jullyeth Aparecida Delmondes de Oliveira | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 815453021 | Juneide Souza da Silva                   | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 14980022  | Karina Barbosa Rodrigues                 | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 112309024 | Karina Nunes Neves Porto                 | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 124334021 | Karine Barbosa Obara                     | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 129722021 | Karine Cavalcante da Costa               | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 107553025 | Karine de Barros Preza                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 495162022 | Kariny Ferreira Bica Delmondes           | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13 | 4 |
| 439468021 | Karla Michelli Franco Costa              | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 98847021  | Katiuscia Satsiko Nakasato               | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 62956022  | Keila Regina de Oliveira                 | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09 | 4 |
| 77909025  | Keli Cristina Ocampos                    | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 115534025 | Kelly Cristina Souza da Silveira Salles  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 431445021 | Kelly Rolon Batistote                    | Técnico de Serviços Hospitalares         | 4 |
| 814294021 | Kely Centuriao                           | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 90254024  | Kiuzza Ferreira dos Santos               | Gestão Operacional e Assistência -CCA-16 | 4 |
| 499909021 | Ladiane Pereira Rodrigues                | Assistente de Serviços de Saúde          | 3 |
| 440668021 | Laerti Aparecida de Souza Ne             | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 66015021  | Landisneide Luiza da Silva               | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 118840024 | Lanier Debora de Almeida                 | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 478206021 | Lara Francine Cerqueira Martins Gomes    | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 99603025  | Larissa Domingues Castilho de Arruda     | Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06 | 4 |
| 814534022 | Larissa Erani Buzzo                      | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 383455022 | Larissa Eufrazio da Silva                | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 76236021  | Larissa Guerra Gai                       | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 340742021 | Larissa Martins do Nascimento            | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 430562022 | Larissa Mylena de Oliveira               | Gestão Operacional e Assistência -CCA-16 | 4 |
| 501476021 | Larissa Navarro Akiyoshi Alessio         | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 499588022 | Larissa Olmedo                           | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |

|           |                                          |                                          |   |
|-----------|------------------------------------------|------------------------------------------|---|
| 485688024 | Larissa Torres de Almeida                | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 81407021  | Lasalette Aparecida Bell de Souza        | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 114617024 | Laura Aparecida Firmino Fernandes        | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 501780021 | Laura Nayane Galvao Tirabassi            | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 478069021 | Laura Rosiane Monteiro de Assuncao       | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 120280025 | Laura Tatiana Nogueira do Prado          | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 128425021 | Lauriene Penha Goncalves                 | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 404862021 | Leandra da Silva Cauneto Corredato       | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 35402021  | Leandro Mazina Martins                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 21737022  | Leidi Silva Ormond Galvao                | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 476402021 | Leidymara Silva Rodrigues                | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 57163024  | Leila Aparecida Faria Guimaraes Lempke   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 14318029  | Leirma Fogaca de Souza                   | Gestão e Assistência - CCA-15            | 4 |
| 814997021 | Leonam Rios de Almeida                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 71436023  | Leonardo da Costa Silva                  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 96261023  | Leonides Jose Nunes de Melo              | Gestão Operacional e Assistência -CCA-16 | 4 |
| 499027022 | Leticia Alves da Cruz                    | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 131513023 | Leticia Braz Soares Lusena               | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 815165021 | Leticia da Silva Ferreira Ribeiro Mathia | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 508550021 | Leticia de Souza Nascimento              | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 499063021 | Leticia Souza Lima                       | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 813565021 | Leticia Stanczyk                         | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 503789021 | Leticia Tomigawa Okogusiku               | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 96470023  | Ligia Fernandes Lima Nantes              | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 36316021  | Lilian Denadai Fonseca                   | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 108513024 | Lilian Honji                             | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 494744022 | Liliane Dias Tenorio Rodrigues           | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 493067024 | Liliane Ferreira da Silva                | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 84975023  | Lindaura Pereira da Silva                | Gestão e Assistência - CCA-14            | 4 |
| 61923022  | Lionicia de Paula Ribeiro Chagas         | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 42963024  | Lisandra Siufi de Araujo                 | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 500038021 | Lisiara Tonon Miguel                     | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 31745025  | Livia de Mello Almeida Maziero           | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10   | 4 |
| 466407023 | Livia Thais Rodrigues Dutra              | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 813243021 | Livia Viégas Jacques Pedrosa             | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 489053022 | Lorizete Alberti                         | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 499917023 | Luan Marcell Mitsuo Arakaki              | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 501773021 | Lucas Moura de Oliveira                  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 72024023  | Luceia Maria Fernandes                   | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 128357024 | Lucélia de Souza Santos Rodrigues        | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 110302024 | Luciana Cristina Nascimento Teixeira Stu | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |

|           |                                                  |                                           |   |
|-----------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|---|
| 481840023 | Luciana de Franca Pinheiro                       | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 64473024  | Luciana Gomes Carmello                           | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10    | 4 |
| 509398021 | Luciana Rocha de Moura                           | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 78646021  | Luciane da Silva Villar                          | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 105721026 | Luciane Vaz da Silva                             | Gestão Operacional e Assistência -CCA-16  | 4 |
| 105884024 | Luciene Cristaldo Albuquerque                    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 87556021  | Luciene Higa de Aguiar                           | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 122655021 | Lucienne Gamarra Vieira Esmi                     | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 83716021  | Lucileide Costa Gomes de Figueiredo              | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 72921021  | Lucilene Costa Balbuena de Souza                 | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 88323023  | Lucimar Ribeiro Leite                            | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 106583025 | Lucimara Miazato                                 | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11  | 4 |
| 476275021 | Lucimara Oliveira Dias                           | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 106986026 | Lucimeire de Carvalho Costa                      | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09  | 4 |
| 74308021  | Lucio Rogerio Costa de Paula                     | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 128955024 | Lucyla de Oliveira Cyles Silva                   | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 818970021 | Luis Fernando de Carvalho Taira                  | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 126266024 | Luisa Karolina de Oliveira Lira                  | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 85277022  | Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro                    | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 5224023   | Luiz Fernando do Prado                           | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 117546021 | Luiz Henrique Ferraz Demarchi                    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 496417023 | Luiz Wilfrido Martins de Arruda                  | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 30663023  | Luzia Carmem Xenxen Bonfá                        | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 819765021 | Luzimar Bento Romero                             | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 27901023  | Luzinete Ribeiro da Silva                        | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 83465024  | Magno de Melo Freitas                            | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 451129021 | Magva Sanches Saraiva Sampaio                    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 813375021 | Maicon Douglas Ajala Araldi                      | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 121339024 | Manoel Cid Ferreira Júnior                       | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 109959021 | Mara Regina Leite Romero Gama                    | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 508835021 | Mara Rubia da Costa Silva                        | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 78110021  | Marbel Angelina Cassia de Souza Teodoro da Silva | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 828518022 | Marcela Cosenza Prado                            | Admin.Superior e Assessoramento - CCA-02  | 4 |
| 109233024 | Marcelino Malhada Rodrigues                      | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 432018022 | Marcello de Santana Fiori Adelaide               | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 87071023  | Marcello Seiki Inamine                           | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 488054024 | Marcelly Freitas Trindade                        | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 489703024 | Marcelo Francisco Assis Filho                    | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09  | 4 |
| 823620021 | Marcelo Maia Santana                             | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 460935021 | Marcelo Pisani Garib                             | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |

|           |                                          |                                           |   |
|-----------|------------------------------------------|-------------------------------------------|---|
| 480403023 | Marcia Bogena Cereser Tomasi             | Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06  | 4 |
| 69337021  | Marcia Cecilia Lopes                     | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 43088024  | Marcia Joana Ferreira da Silva           | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 499049021 | Marcia Lopes Cristaldo Correa            | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 478383021 | Marcia Mansilha Meireles                 | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 97483024  | Marcia Regina Cardeal Gutierrez Saldanha | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 57805023  | Marcia Regina Garcia Lucena da Silva     | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 493073022 | Marcia Regina Lima dos Santos            | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 501840021 | Marcia Regina Lourenco Lins              | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 36417023  | Marcia Regina Miranda Tinós              | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 59172024  | Marcia Regina Pereira Furtado            | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 85978021  | Marcia Rodrigues Ribeiro Andrade         | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 100800025 | Marcilea Ribeiro de Jesus                | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 498294023 | Marcilene Vieira da Silva                | Gestão e Assistência - CCA-14             | 4 |
| 79848029  | Marcio Alexandre Povh                    | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 56325023  | Marcos Espindola de Freitas              | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 820458021 | Marcos Roberto de Oliveira               | Gestão e Assistência - CCA-15             | 4 |
| 452699021 | Maria Angelica Benetasso                 | Admin.Superior e Assessoramento -CCA-03   | 4 |
| 41307023  | Maria Aparecida de Carvalho Mota         | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 125176022 | Maria Aparecida de Oliveira Pinto        | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 38705021  | Maria Auxiliadora Messias                | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 34286028  | Maria Beatriz Freitas de Oliveira        | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10    | 4 |
| 74476023  | Maria Cleusa Uchôas Santos               | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 21110021  | Maria de Lourdes Oshiro                  | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 507432021 | Maria Edna Rodrigues de Matos            | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10    | 4 |
| 826039021 | Maria Eduarda Alencar Goncalves          | Gestão Operacional e Assistência -CCA-16  | 4 |
| 99078022  | Maria Gloria de Arruda Campos            | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 125656024 | Maria Jose Rocha da Silva                | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 813125021 | Maria Karolina Cyles Alves               | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 27553021  | Maria Lucia Ferreira Igi                 | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 92345024  | Maria Nilsa Vieira da Silva              | Gestão e Assistência - CCA-14             | 4 |
| 93928024  | Maria Socorro Rosa de Souza              | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 476456021 | Mariana Spirandeli Dale Vedove da Silva  | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 476368021 | Mariane Silva Zacarias                   | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 104609022 | Mariangela Bentos da Silva               | Gestão e Assistência - CCA-15             | 4 |
| 100236024 | Mariléia Amaral de Matos Gomes           | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 69308024  | Marilene de Oliveira Salles              | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 502620021 | Marilia Ferreira Echelon Ortiz           | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 493077022 | Marina Auxiliadora de Figueiredo Oliveir | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 112804024 | Marina Castilhos Souza Umaki Zardin      | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |

|           |                                         |                                           |   |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|---|
| 55640028  | Marina Sawada Torres                    | Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06  | 4 |
| 80028024  | Marinita Macena de Almeida              | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 65624024  | Mario Sergio Pereira Ipolito            | Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 07  | 4 |
| 130280021 | Maristela Amaral de Matos Rios          | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 93997021  | Maristela Chamorro Alves                | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 815986021 | Maristela Ferreira Lima                 | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 120369022 | Mariza Duarte Candido Couto Hozano      | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 501843021 | Marlow de Oliveira Ramires Fonseca      | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 63071023  | Marluce Franca Alves de Sousa           | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 74674021  | Marly Maria Abdalla                     | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 478333023 | Mateus Riquielme Tabosa                 | Gestão e Assistência - CCA-15             | 3 |
| 369130021 | Matheus Costa Barros                    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 813305021 | Matheus Henrique Ferri                  | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 437833022 | Mauro Goulart Almeida                   | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09  | 4 |
| 50101024  | Mauro Lopes                             | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 56550025  | Mauro Lucio Rosario                     | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10    | 4 |
| 72548021  | Maxcilene dos Anjos Assis               | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 3 |
| 110764024 | Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes    | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 501758021 | Melisha Stephanie dos Santos Tavares do | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 497369023 | Melissa Amin                            | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 123745023 | Melissa Aparecida Martinelli            | Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06  | 4 |
| 33495023  | Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin   | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 86174021  | Melry de Arruda Rodrigues Bais          | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 119930024 | Michele Batiston Borsoi                 | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 478648021 | Michele Martins Nogueira                | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09  | 4 |
| 508997021 | Michelly Dayane Tezza                   | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 101288021 | Milena Felix Andrade Nascimento         | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 813173021 | Milena Sonchine de Souza                | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 502534021 | Mirela Soncin Ayres                     | Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 07  | 4 |
| 62105021  | Mirian Santos Silva                     | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 447344023 | Monica Mendoza Ferreira Jurca           | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10    | 4 |
| 499072021 | Nadia Bernardinis                       | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 818934021 | Nadia Cristina Cordeiro                 | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 119348022 | Nádia Rezende Loubet da Silva           | Técnico de Serviços Hospitalares          | 4 |
| 500017021 | Naelson da Silva Rodrigues              | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 132595022 | Naira Louzada Centuriao                 | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 121351021 | Naira Rocha Chaves                      | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 50271026  | Najua Selem                             | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10    | 4 |
| 473147024 | Narely de Assis Santos                  | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 406425021 | Narriman Cristina Feijo                 | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |

|           |                                      |                                           |   |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---|
| 814221021 | Natalia Akemi Endo Barea             | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 6531021   | Natalia de Andrade Santos            | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 413934021 | Natalia Marques Benedito             | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 102866021 | Nathália da Silva Dantas Pelliccioni | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 498721023 | Neiva Campos Silva Vieira            | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 118933022 | Nelcile Alves Dias                   | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 43109025  | Neli Alves Ferreira                  | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 39130021  | Nelita Antônia de Oliveira           | Técnico de Serviços Hospitalares          | 4 |
| 62818021  | Nélo Cabreira Peixoto                | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 18150021  | Nelson de Simone                     | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 819059021 | Nelson Lima Chaves                   | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 53244021  | Neraldo Dall Pogetto                 | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 65675021  | Neuza de Melo Arruda Leme            | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 50628023  | Neuza Ferreira Valdez                | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 486214022 | Newton Goncalves de Figueiredo       | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11  | 4 |
| 13942023  | Nicola Rosa                          | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 103587021 | Nilda Pereira de Lucena              | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 81632025  | Nilma Ferreira Martins               | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 67147024  | Nilso Ferreira de Alencar            | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 112760024 | Nilton Cleiton da Silva              | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 499737021 | Nilton da Silva Venancio             | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 118749024 | Nilza Insfran Fogaca                 | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 41299023  | Nina Rosa Torres Melo                | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 2512024   | Nivaldo Wanderlei dos Santos         | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12  | 4 |
| 478009021 | Nivea Santos Alves de Almeida        | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 66152021  | Noemi Posso Tavares                  | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 117424024 | Norma Bocollato de Moura Lacerda     | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 51731023  | Norma de Carvalho Funes              | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 64758021  | Normacy Caime Macedo                 | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 16224026  | Odenir Amorim                        | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 50073021  | Odilson Marques Leite                | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 81652023  | Omar Felix Coronel Sarate            | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 512125021 | Onofre Pereira de Oliveira Junior    | Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06  | 4 |
| 499614021 | Orienth Leal de Paula                | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 119316021 | Orlando Guilhermino Figueiredo       | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 26505021  | Osman Monteiro de Farias             | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 42811025  | Osmar Monteiro de Farias             | Gestão e Assistência - CCA-14             | 4 |
| 1174021   | Oswaldo Arguelho                     | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 499649021 | Paola Carvalho dos Santos Oliveira   | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 102002021 | Patricia Aparecida Vieira Caetano    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 493284022 | Patricia Damasceno Fernandes         | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |

|           |                                          |                                          |   |
|-----------|------------------------------------------|------------------------------------------|---|
| 818933021 | Patricia Dede da Silva                   | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 499069021 | Patricia Espinosa dos Santos Brito       | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 116150024 | Patricia Fernanda de Oliveira Vieitas Du | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 31089023  | Patricia Helou dos Reis Ruiz             | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 133779022 | Patricia Leão Bastos                     | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 476375021 | Patricia Marques Magalhaes               | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 101752021 | Patricia Rodrigues Souza Santos          | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 499712022 | Patricia Silva de Oliveira               | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 116534026 | Patrícia Veiga Carrilho Olszewski        | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 08 | 4 |
| 250131022 | Paula Silva Nunes                        | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 502946023 | Paulo Eduardo Tsuha Oshiro               | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 84056022  | Paulo Ricardo de Souza Moraes            | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 471078025 | Paulo Ricardo Rocha Abreu                | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 5847022   | Paulo Sergio Carbonera                   | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 355624023 | Pedro Allan Pereira de Farias            | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10   | 4 |
| 381259021 | Pedro Henrique de Assis Fukuda           | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 3 |
| 437482022 | Pedro Luiz Garcete de Castro             | Gestão Operacional e Assistência -CCA-16 | 4 |
| 478012021 | Priscila Kelly da Silva Neto             | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 499180022 | Priscilla Pedrozo                        | Gestão e Assistência - CCA-14            | 4 |
| 501846021 | Rafael Alves Mata de Oliveira            | Especialista de Serviços de Saúde        | 3 |
| 815764021 | Rafael Eguquis                           | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 130515021 | Rafael Rodrigues Silva                   | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 493076022 | Raffaella Di Iorio Jeronymo Ferreira     | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 480224021 | Raisa Monique Neves Aziz Pereira         | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 447744022 | Raíssa Cardozo Passarinho                | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13 | 4 |
| 814703021 | Raissa Cristina Teixeira Melo            | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 4933021   | Raquel Barbosa Franco Teixeira           | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 7849022   | Raquel Diane Mourao de Oliveira Gasperin | Gestão e Assistência - CCA-14            | 4 |
| 129242026 | Raquel Pereira Martins                   | Dir.Ger.Sup. e Assessoramento - CCA - 06 | 4 |
| 813593021 | Raquel Vieira de Santana Moura           | Gestão e Assistência - CCA-15            | 4 |
| 502158021 | Rayane Pleutin Arakaki                   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 306650022 | Rayssa Paes Missirian                    | Gestão e Assistência - CCA-14            | 4 |
| 19802021  | Regiane Luz Ribeiro                      | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 819760021 | Reginaldo Rodrigues de Almeida           | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 437803022 | Rejane Ester Tomazzoni                   | Gestão e Assistência - CCA-14            | 4 |
| 133986021 | Rejane Kodjaoglanian Cardoso             | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 499071021 | Renata Andreza Talaveira da Silva        | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 90133021  | Renata Cardoso Pereira                   | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 126410024 | Renata da Rosa Sessa e Silva             | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 503200021 | Renata da Silva Queiroz                  | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 09 | 4 |

|           |                                     |                                          |   |
|-----------|-------------------------------------|------------------------------------------|---|
| 813123021 | Renata Menezes Meireles             | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 438129025 | Renata Pereira Donida               | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 56919022  | Renata Quevedo de Souza Leite       | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 75018021  | Renata Terumi Shiguematsu Yassuda   | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 54545021  | Rene Oshiro                         | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 493092022 | Reni dos Santos Moraes              | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 50364024  | Renilda Aparecida Betone Moura      | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 470810033 | Ricardo Alexandre Rodrigues Amorim  | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 90249021  | Ricardo Alexandre Soares do Amaral  | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 113832022 | Ricardo Perez                       | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 57929025  | Rinaldo Nunes Rodrigues             | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 62197026  | Rita de Cassia Campos da Conceicao  | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 437438023 | Rivair Fernandes Colmam             | Gestão Operacional e Assistência -CCA-16 | 4 |
| 89675022  | Rivaldo da Silva Cruz               | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 59962021  | Roberto Bais Moreira                | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 73924025  | Roberto Rivelino Nunes Caceres      | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 24899021  | Robson Araujo dos Santos            | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 29341023  | Rodolfo Portela Souza               | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 501770021 | Rodrigo Alecio                      | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 814328021 | Rodrigo Correa Gomes da Silva       | Dir.Executiva e Assessoramento- CCA - 12 | 4 |
| 121562023 | Rodrigo Gomes dos Santos            | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 820093021 | Rodrigo Paes de Castro              | Gestão e Assistência - CCA-14            | 4 |
| 115264022 | Rodrigo Penteado Rezende            | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 102537021 | Rodrigo Rodrigues Rodovalho         | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 93560024  | Rodrigo Silva de Quadros            | Dir.Ger.Sup.Esp.E Assessoramento-CCA -05 | 4 |
| 499918021 | Rodrigo Silva Grilo                 | Especialista de Serviços de Saúde        | 4 |
| 503188021 | Rogério de Andrade Oliveira         | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13 | 4 |
| 119787024 | Ronalte Portilho dos Santos         | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 110194024 | Ronie Benites de Abreu              | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 104467024 | Rosa Ines da Costa e Silva          | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 88307022  | Rosa Maria Paniaga de Amorim        | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 20344026  | Rosa Maria Picolli Machado de Souza | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10   | 4 |
| 59984021  | Rosana Maria Melgar Chavez Sanches  | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 64670021  | Rosangela Aparecida Dib             | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 504324022 | Rosangela Rodrigues Dobbrow         | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 48311021  | Rosania Aparecida Montenegro        | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 62286022  | Rosania Maria Basegio               | Profissional de Serviços Hospitalares    | 4 |
| 105016024 | Roseli Ferreira Monteiro Duarte     | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |
| 816701021 | Roseli Ribeiro de Barros            | Assistente de Serviços de Saúde          | 4 |
| 491586022 | Rosely Tsuha Oshiro                 | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11 | 4 |
| 68993021  | Rosemary Benites                    | Auxiliar de Serviços de Saúde            | 4 |

|           |                                         |                                           |   |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|---|
| 59901021  | Rosemary Fretez Rodrigues Garcia        | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 105072022 | Rosimeire Moraes Correa                 | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 502615021 | Rosimeiry da Costa Maldonado            | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 89298025  | Rozangela Pereira Teodosio              | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 85054023  | Rozicleide Nogueira Militao de Brito    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 70874021  | Rozilene Dias de Oliveira               | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 816667021 | Ruan Barbosa da Silva                   | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 500041021 | Rubens Jose de Oliveira                 | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 62408022  | Rudley Yukio Kamiya                     | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 116442024 | Rudylene Gomes da Silva Zanuncio        | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 70940023  | Ruth de Jesus Conde Britts              | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 65919023  | Ruth Florisbela Fernandes da Silva Jara | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 85161021  | Ruzyrmar Campos de Oliveira             | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 125201021 | Sabrina Hernandes de Souza              | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 815391021 | Samara da Silva Souza Oliveira          | Especialista de Serviços de Saúde         | 3 |
| 66307023  | Sandra Lucia de Carvalho                | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 89285024  | Sandra Regina Ferreira Martins Gelatti  | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 108788022 | Sandra Regina Goularte                  | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 480111023 | Sandroelma Maria Pereira Cardoso        | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10    | 4 |
| 508825021 | Saniely Alexandre de Souza dos Santos   | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 345580022 | Sarah Lucia Pereira de Souza Dronov     | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 478687022 | Schleiden Martins Baliza                | Gestão e Assistência - CCA-14             | 4 |
| 816925021 | Selma Aparecida de Andrade Suleiman     | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 08  | 4 |
| 120218024 | Selma Costa Corrêa                      | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 34983021  | Serafim Maggioni Junior                 | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 815185021 | Sergio Ajiki                            | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 487753022 | Sergio Antonio Portilho de Mattos       | Gestão e Assistência - CCA-15             | 4 |
| 493202022 | Sergio Brito de Jesus                   | Gestão Operacional e Assistência -CCA-17  | 4 |
| 9685021   | Severino Antonio de Souza               | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 498985022 | Silvana Cordeiro                        | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10    | 4 |
| 61542021  | Silvana Domingos Ribeiro Aizawa         | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 48465021  | Silvana Nazaré Pereira                  | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 114106021 | Silvana Rosa da Silva                   | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 65804024  | Silvia Asato                            | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 77584023  | Simone Ferreira da Cruz                 | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 472329021 | Simone Macedo de Freitas Rulli          | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 74147024  | Sirley Salles da Silveira Ponciano      | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 15079024  | Solange Latronico Domingos              | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 64313025  | Sonia Aparecida Monteiro Ferreira       | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 115818023 | Sonia de Fatima Ribeiro Lopes           | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 64820021  | Sonia Maria dos Santos                  | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |

|           |                                          |                                           |   |
|-----------|------------------------------------------|-------------------------------------------|---|
| 477393023 | Stefany Lima Goncalves                   | Gestão e Assistência - CCA-14             | 4 |
| 511578021 | Stefhany Dias dos Santos                 | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 131546024 | Suelen Moreira Brito                     | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 98932021  | Sueli Benedita Marciano                  | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 104508025 | Sueli Teresinha Gris Moraes              | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 431869022 | Suellen Gomes Luizari Fernandes          | Dir.Ger.Esp. e Assessoramento - CCA-10    | 4 |
| 80505025  | Suzana Teruya Hiane                      | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 133782021 | Suzane Costa Arrivabene                  | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 813435021 | Talissa Pereira Lins Rodrigues           | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 503741021 | Talita Keli Fabonato                     | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 492893022 | Tamar Dagmar Melo de Moraes              | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 815166021 | Tamires Moreira Ernesto                  | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 45293021  | Tania Ferriol                            | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 818969021 | Tatiane dos Santos Fernandes             | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 112171025 | Tatiane Nantes de Almeida                | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 483286022 | Tatianne dos Santos Perez Both           | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 813244021 | Tauana Carla Silva Santos                | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 480522023 | Terezinha Silva de Araujo                | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 504763021 | Thailine da Silva Mantovani Dutra        | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 827845021 | Thais Aparecida Moya Brazão              | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 134143021 | Thaís Gemeli da Silva                    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 815448021 | Thaise Torsani Lemos Machado             | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 346372023 | Thaissa Mendes Ilis                      | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 814673021 | Thaylane Marques Galvão                  | Técnico de Serviços Hospitalares          | 4 |
| 502560022 | Thayna Portilho da Silva                 | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 101096024 | Thiago de Almeida Fernandes              | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 7272024   | Thiago Flores Penegondi                  | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 824493022 | Thuany Baís Ramos                        | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 96862021  | Toyoko Annette Gomes Ishiyama            | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 66353021  | Ugemia Vacaro Goncalves                  | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 126813022 | Uilson Pereira dos Santos                | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 493767022 | Ulisses Santana Medeiros Junior          | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 115272022 | Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal  | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 99016024  | Vanessa da Silva Gomes de Oliveira       | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 55282021  | Vanessa dos Santos Sosti Agueiro         | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 817534021 | Vanessa Mieko Inoue Uchoa                | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 122362021 | Vanessa Paniz Knippelberg                | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 97721021  | Vanessa Pereira Gomidi                   | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |
| 91880021  | Vania Regina Parra Batista               | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 59649021  | Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveir | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 468290023 | Veronice Mews Dias                       | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 08  | 4 |

|           |                                     |                                           |   |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------------------|---|
| 471147025 | Victor Hugo de Jesus Gutierre       | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11  | 4 |
| 487956025 | Vinicius da Silva Carvalho          | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 817535021 | Vinicius da Silva de Castro Mariano | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 512613021 | Vinicius Fernandes da Silva         | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 815178021 | Vitor Hugo da Silva Torres          | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 487751023 | Vitoria Vieira Teles                | Dir.Intermed. e Assessoramento - CCA -13  | 4 |
| 101267021 | Vivian Re Poppi                     | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 104289023 | Viviane Silva Cabral Theodoro       | Profissional de Serviços Hospitalares     | 4 |
| 483889025 | Viviane Wruck Trovato               | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 118901021 | Viviani Magna de Sousa              | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 499590021 | Wagner Alecio Baronceli             | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 814707022 | Wagner Ramirez de Souza             | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 502606022 | Waldeir Rolon Sanches               | Direção Esp. e Assessoramento - CCA - 08  | 4 |
| 93747021  | Walter Jose de Goes Moreno          | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 68084021  | Wander Raymundo de Campos           | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 113866024 | Wanderleia Barbosa Virgini          | Auxiliar de Serviços de Saúde             | 4 |
| 129233022 | Wanessa Ferraz Padilha              | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 84094025  | Wania Lydia Costa Bazhuni Nahas     | Direção Ger. e Assessoramento - CCA - 11  | 4 |
| 505153022 | Wemerson Amaral Sousa               | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 814864021 | Willian dos Santos Rocha Bezerra    | Especialista de Serviços de Saúde         | 4 |
| 3052021   | Yndianara Pastorello                | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 827854021 | Ysabelli Corrêa Wandscheer          | Assistente de Serviços de Saúde           | 4 |
| 76661021  | Zilda Zacarias de Almeida Cruz      | Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares | 4 |

| Classificação | Conceitos a partir da pontuação total                                                    |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conceito 1    | Muito abaixo do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total até 79 pontos.    |
| Conceito 2    | Abaixo do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 80 até 119 pontos.   |
| Conceito 3    | Próximo ao esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 120 até 159 pontos. |
| Conceito 4    | Dentro do esperado: Atribuído aos servidores com pontuação total de 160 até 200 pontos.  |

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 571, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais** do **Contrato: 043/2026**.

| Servidoras/Gestoras                           | Matrícula | Cargo                   | Processo        |
|-----------------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------|
| Titular: Ariadne de Arruda Russo              | 75502021  | Agente de Ações Sociais | 81/008.833/2026 |
| Substituto: Daniela de Souza Novaes Gonçalves | 125437021 | Agente de Ações Sociais |                 |

| Servidoras/Fiscais                        | Matrícula | Cargo                                     | Processo        |
|-------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|-----------------|
| Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão | 68560021  | Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres | 81/008.833/2026 |
| Substituto: Daniela Fenner Santos         | 435422023 | Gerência Executiva e Assessoramento       |                 |

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 572, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais** do **Contrato: 046/2026**.

| Servidoras/Gestoras                           | Matrícula | Cargo                   | Processo        |
|-----------------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------|
| Titular: Ariadne de Arruda Russo              | 75502021  | Agente de Ações Sociais | 81/008.842/2026 |
| Substituto: Daniela de Souza Novaes Gonçalves | 125437021 | Agente de Ações Sociais |                 |

| Servidoras/Fiscais                        | Matrícula | Cargo                                     | Processo        |
|-------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|-----------------|
| Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão | 68560021  | Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres | 81/008.842/2026 |
| Substituto: Daniela Fenner Santos         | 435422023 | Gerência Executiva e Assessoramento       |                 |

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 573, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais** do **Contrato: 045/2026**.

| Servidoras/Gestoras                           | Matrícula | Cargo                   | Processo        |
|-----------------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------|
| Titular: Ariadne de Arruda Russo              | 75502021  | Agente de Ações Sociais | 81/008.839/2026 |
| Substituto: Daniela de Souza Novaes Gonçalves | 125437021 | Agente de Ações Sociais |                 |

| Servidoras/Fiscais                        | Matrícula | Cargo                                     | Processo        |
|-------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|-----------------|
| Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão | 68560021  | Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres | 81/008.839/2026 |
| Substituto: Daniela Fenner Santos         | 435422023 | Gerência Executiva e Assessoramento       |                 |

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 207, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o § 2º, do art. 3º, do Decreto n. 13.976, de 5 de junho de 2014, com redação dada pelo Decreto n. 14.663, de 22 de fevereiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os membros representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato, correspondente ao biênio 2026-2027, compor Conselho Consultivo do Monumento Natural da Gruta do Lago Azul, em conformidade com a Resolução "P" SEMADESC n. 103, de 19 de maio de 2026, com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

| MEMBRO DESIGNADO                            | REPRESENTAÇÃO                 | EM SUBSTITUIÇÃO A:           |
|---------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Suplente: Jéssica Karoline Prestes da Silva | Organização não governamental | Suplente: Guilherme Dalponti |

Campo Grande (MS), 19 de outubro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

### Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 708/2026 – de 20 de outubro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003, de 3 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Conceder **LICENÇA NOJO**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, de 20 de outubro de 2026

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº708/ 2026 – de 20 de outubro de 2026**

| Matrícula | Nome                   | Cargo                              | Período                    | Processo        | Parentesco |
|-----------|------------------------|------------------------------------|----------------------------|-----------------|------------|
| 424212022 | Mayra Marinho Paschoal | AGENTE DE<br>POLÍCIA<br>JUDICIÁRIA | 29/09/2026 A<br>06/10/2026 | 31.203.436-2026 | Avó        |

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº709/2026 de 20 de outubro de 2026.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (NUP: 31.208.890-2026).

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº709 de 20 de outubro de 2026.**

| Matrícula | Nome                     | Cargo                           | Período                 |
|-----------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| 424141022 | Crislaine Martines Lopes | AGENTE DE POLÍCIA<br>JUDICIÁRIA | 18/08/2026 A 15/12/2026 |

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" 069/DGP/DGP-4/PMMS DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

*(Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial n. 12.311, de 21 de outubro de 2026, pág.161.)*

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12, resolve:

Conceder Progressão Funcional Militar, ao policial militar nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a respectiva tabela salarial, assegurando todos os direitos funcionais e financeiros dela decorrentes, em cumprimento a determinação judicial definitiva proferida nos Autos nº 0821853-12.2025.8.12.0110 (ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000248/2026).

| Post/Grad      | Mat.    | Nome                       | Nível | A contar   | Processo     |
|----------------|---------|----------------------------|-------|------------|--------------|
| 2º TEN PM CONV | 5310024 | ANTONIO ALBERTO DE BORTOLI | VII   | 18/06/2021 | 150089432026 |

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2026.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM**

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" 071/DGP/DGP-4/PMMS DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12, resolve:

Conceder Progressão Funcional Militar, ao policial militar nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a respectiva tabela salarial, assegurando todos os direitos funcionais e financeiros dela decorrentes, em cumprimento a determinação judicial definitiva proferida nos Autos nº 0802725-62.2023.8.12.0114 (ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000435/2026).

| Post/Grad | Mat. | Nome | Nível | A contar | Processo |
|-----------|------|------|-------|----------|----------|
|-----------|------|------|-------|----------|----------|

|              |          |                            |     |            |              |
|--------------|----------|----------------------------|-----|------------|--------------|
| 2º TEN PM RR | 57888027 | VALTER ANTUNES DE OLIVEIRA | VII | 16/10/2023 | 150089202026 |
|--------------|----------|----------------------------|-----|------------|--------------|

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

#### **PORTARIA “P” SUBCMDG/PMMS N. 133, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

**Suspender a** fruição de **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, da **SD QPPM DAYANE DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 35365023, referentes ao período aquisitivo 02/03/2025 - 01/03/2026, conforme Plano de Férias publicado no BCG 204, de 03/11/2025, previstas para fruição a partir de 07/12/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.208.858-2026)  
Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS

#### **PORTARIA CONJUNTA PMMS/UEMS Nº 053/GABCMTG/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

*Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Interinstitucional PMMS/UEMS, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PMMS E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, tendo como executora a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – PMMS, registrado sob o NUP nº 29.070.892-2025 e o SIAFIC nº 2026TR004338, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.278, de 14 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Nona – Do Comitê Gestor, do referido Acordo de Cooperação Técnica, que institui o Comitê Gestor Interinstitucional PMMS/UEMS, responsável pelo acompanhamento e pela avaliação da execução das ações pactuadas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a composição do Comitê Gestor Interinstitucional, assegurando a representação das instituições partícipes, a continuidade administrativa e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no instrumento de cooperação;

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** O Comitê Gestor Interinstitucional PMMS/UEMS será composto pelos seguintes representantes:

I – da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul – PMMS:

- a) Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP;
- b) Comandante da Academia de Polícia Militar – APM;
- c) Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP;
- d) Cel QOS-2/Mpr RR Conv. EDNILSON PAULINO QUEIROZ, matrícula nº 53380022 – Coordenadoria Militar.

II – da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS:

- a) Prof. Dr. Rogério Turella;
- b) Prof. Dr. Wander Matos de Aguiar;
- c) Prof. Dr. Carlos Eduardo Malinowski;
- d) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vania Mara Basilio Garabin.

§ 1º Os representantes da PMMS indicados nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I deste artigo integrarão o

Comitê em razão dos respectivos cargos, independentemente de designação nominal, enquanto permanecerem no exercício das correspondentes funções.

§ 2º Nos casos de afastamento ou impedimento dos representantes mencionados no § 1º, a representação será exercida pelos respectivos substitutos legais ou por representantes formalmente indicados pela autoridade competente, observadas as normas institucionais aplicáveis.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Gestor Interinstitucional PMMS/UEMS, observadas as disposições da Cláusula Nona do Acordo de Cooperação Técnica:

I – acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica e das ações dele decorrentes;

II – elaborar o plano anual de trabalho, em conformidade com os objetivos e as obrigações estabelecidos no instrumento de cooperação;

III – estabelecer metas, indicadores e prioridades para a execução das ações pactuadas;

IV – avaliar os resultados alcançados e propor os ajustes necessários ao adequado cumprimento dos objetivos institucionais;

V – deliberar sobre a utilização compartilhada de espaços físicos e infraestrutura, respeitadas as condições, competências e limitações estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 3º** A atuação dos integrantes do Comitê Gestor Interinstitucional deverá observar as competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis a cada instituição.

**Art. 4º** A vigência desta Portaria Conjunta fica vinculada à vigência do Acordo de Cooperação Técnica identificado no preâmbulo, inclusive quanto às eventuais prorrogações formalizadas pelas instituições partícipes, ressalvadas as alterações que exijam a adequação deste ato.

**Art. 5º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 19 de outubro de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 472, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

|                                                                                                                                                                                                                 |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| NOME: Cel QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES, Mat 67023021, lotado no CMDG                                                                                                                                            |                                               |
| Dias Averbados:<br>576 (quinhentos e setenta e seis) dias referentes ao período de 02 fev 1993 a 28 fev 1995                                                                                                    |                                               |
| Serviços correspondentes:<br>Copo de Bombeiros Militar de MS                                                                                                                                                    | Função / Cargo<br>Soldado                     |
| Documentos de Origem:<br>Certidão de Tempo de Contribuição n. 736/2026, expedida pela Ageprev/MS, de 15 de outubro de 2026.                                                                                     |                                               |
| OBS: REVOGAR, a referida averbação, publicada através da Portaria “P” 852/DP-1/DP/PMMS, de 25 de novembro de 2013, no Diário Oficial n. 8.564, de 27 de novembro de 2013, para fins de regularização funcional. |                                               |
| Solução ao Processo:<br>2026-P1-000885-57                                                                                                                                                                       |                                               |
| NOME: CB QPPM SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, Mat 55170022, lotado no 13º BPM                                                                                                                                         |                                               |
| Dias Averbados:<br>1.198 (mil cento e noventa e oito) dias referentes ao período 23 mar 2009 a 28 set 2012                                                                                                      |                                               |
| Serviços correspondentes:<br>Prefeitura Municipal de Navirai/MS                                                                                                                                                 | Função / Cargo<br>Auxiliar de serviço Escolar |
| Documentos de Origem:<br>Certidão de Tempo de Contribuição n. 003/2021, expedida pela NaviraiPrev, de 09 abr 2021 .                                                                                             |                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Solução ao Processo:<br>2026-P1-000267-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| NOME: 3º Sgt QPPM VINICIUS BRUNO FLORES CANDIDO, Mat 101039021, do BPMRU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| Dias Averbados:<br>268 (duzentos e sessenta e oito) dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Período<br>08/03/1999 a 30/11/1999 |
| Serviços correspondentes:<br>Exército Brasileiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Função / Cargo<br>Soldado          |
| Documentos de Origem:<br>Certidão de Temo de Serviço Nº 05/26/Sect/S1/18º B TrNP, expedido pelo Comando do Exército – SEF - CPEX, Campo Grande – MS, de 6 abril 2006.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |
| Solução ao Processo:<br>2026-P1-000187-E9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| NOME: 1º Sgt QPPM ROSEMIRO PEREIRA, Mat 93004021, do 7º BPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |
| Dias Averbados:<br>246 (duzentos e quarenta e seis) dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Período<br>28/02/1992 a 31/10/1992 |
| Serviços correspondentes:<br>Exército Brasileiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Função / Cargo<br>Soldado          |
| Documentos de Origem:<br>Certidão de Temo de Serviço Militar Nº 001/9º BE CMB, expedido pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate, Aquidauana – MS, de 29 janeiro 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |
| Solução ao Processo:<br>2026-P1-000649-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| NOME: 3º Sgt QPPM MARCIO LORENZON, Mat 105896021, lotado no 11º BPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |
| Dias Averbados:<br>2.558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito) dias referentes ao período de 13 mar 1995 a 13 mar 2002<br><br>240 (duzentos e quarenta) dias referente ao acréscimo de 1/3 (um terço) por ter servido na Guarnição Especial Categoria "A", computado apenas para fins de inatividade, de acordo com o § 1º, Art 137 da Lei n. 6.880, 9 dez 1980.<br><br>Total dias averbado: 2.798 (dois mil setecentos e noventa e oito) |                                    |
| Serviços correspondentes:<br>Exército Brasileiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Função / Cargo<br>Soldado          |
| Documentos de Origem:<br>Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 80679.000282/2018-49, expedida pela 4ª Cia E Cmb Mec, Jardim- MS, de 02 de fevereiro de 2018.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |
| OBS: REVOGAR, a referida averbação, publicada através da Portaria "P" 143/DGP-1/DGP/PMMS, de 01 de abril de 2026, no Diário Oficial n. 12.118/2026, para fins de regularização funcional.                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| Solução ao Processo:<br>2026-P1-000829-5C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 110271021

**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 793, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

**1. Dispensar**, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPM's, conforme discriminado a seguir:

| Grad.     | Matrícula | Nome                 | Função                            | DOE   | A Contar de | Solução ao NUP |
|-----------|-----------|----------------------|-----------------------------------|-------|-------------|----------------|
| 3º SGT PM | 32892021  | WILLIAM BOHRE MORAIS | CMT GU / EQ SV no 12º BPM / CPA-5 | 11815 | 20/08/26    | 312094622026   |

|           |           |                                     |                                   |       |          |              |
|-----------|-----------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------|----------|--------------|
| CB PM     | 434063021 | CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO | CMT GU / EQ SV no 12º BPM / CPA-5 | 12045 | 28/09/26 | 312094622026 |
| 3º SGT PM | 124109021 | FLAVIO LARA ORTIZ                   | CMT GU / EQ SV na 6ª CIPM / CPM   | 11550 | 30/09/26 | 312088632026 |

**2. Designar**, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem no âmbito de suas respectivas **OPM's**, a função de confiança, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

| Grad. | Matrícula | Nome                 | Função                            | Solução ao NUP |
|-------|-----------|----------------------|-----------------------------------|----------------|
| ST PM | 25938021  | NEI FERNANDO KOTZ    | CMT GU / EQ SV no 12º BPM / CPA-5 | 312094622026   |
| ST PM | 33837022  | EMERSON WAGNER PINNO | CMT GU / EQ SV no 2º BPMA/ CPAMB  | 312092642026   |

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

**PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 794, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS**, matrícula 45071021, do **2º PEL / 4ª CIA / BPMRv / CP-Rv / Paranaíba - MS**, para o **2º GPM / 1º PEL / 3ª CIA / 2º BPMA / CPAMB / Aparecida do Taboado - MS**. (Solução ao NUP 312029942026).

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 795, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ALEXANDER DE MORAIS PAES**, matrícula 483739021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Centro de Ensino Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / DEIP / Campo Grande – MS**. (Solução ao NUP 312093902026).

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 796, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

| Grad.     | Matrícula | Nome                          | OPM Origem                         | OPM Destino                                                                              |
|-----------|-----------|-------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| CB PM     | 426972021 | EMERSON ROMARIO SENE PORTEIRO | 14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo - MS | 2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 2º BPMA / CPAmb / Mundo Novo - MS                             |
| 3º SGT PM | 56302021  | SIDINEI BARBOSA DA SILVA      | 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS | Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / DEIP / Campo Grande - MS |

(Solução ao NUP: 312104892026).

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

### Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 401/DP/CBMMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, resolve:

DESIGNAR os bombeiros militares abaixo relacionados para compor as subcomissões encarregadas de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes do Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificação constante nos quadros abaixo, (NUP 31.186.760-2026):

| P/G       | SIGLA/SISMOB                | CBMMS / ALMOXARIFADO |                 |
|-----------|-----------------------------|----------------------|-----------------|
|           | NOME                        | MATRÍCULA            | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | WANDNER VALDIVINO MEIRELLES | 113.127-021          | PRESIDENTE      |
| CAP BM    | NOEL MARQUES DA SILVA       | 104.797-021          | MEMBRO          |
| ST BM     | ADEMAR ALVES DE OLIVEIRA    | 77.618-025           | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS   | 55.542-022           | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                      | AJUDÂNCIA GERAL |                 |
|-----------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
|           | NOME                              | MATRÍCULA       | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | HUMBERTO JOSÉ SEPA DE MATOS FILHO | 120.130-021     | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | TIAGO MARTIA                      | 98.368-021      | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | MARCOS AURÉLIO BRITO NABUCO       | 84.356-021      | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | KERLEY SILVA MARTINS              | 111.418-21      | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                  | CBI         |                 |
|-----------|-------------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                          | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO | 90.830-021  | PRESIDENTE      |
| TC BM     | FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA   | 113.311-021 | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | ORDILEI OROSCO FIGUEIRA       | 107.946-021 | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | FABRICIO DE LIMA TEIXEIRA     | 41.455-021  | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                      | 1ºSBM/1ºSGBM/2ºGBM - DOURADOS |                 |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
|           | NOME                              | MATRÍCULA                     | CARGO QUE OCUPA |
| TC BM     | CLÁUDIA KAROLINE R. RIBEIRO PORTO | 81.466-021                    | PRESIDENTE      |
| MAJ BM    | RAFAEL HENRIQUE FERNANDES         | 41.420-021                    | MEMBRO          |
| 1º TEN BM | MAURO REBOUÇAS VIANA              | 76.667-021                    | MEMBRO          |

|           |                               |            |          |
|-----------|-------------------------------|------------|----------|
| 3º SGT BM | LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES | 96.809-021 | SUPLENTE |
|-----------|-------------------------------|------------|----------|

| P/G       | SIGLA/SISMOB             | 1ºSBM/1ºSGBM/10ºGBM - NAVIRAÍ |                 |
|-----------|--------------------------|-------------------------------|-----------------|
|           | NOME                     | MATRÍCULA                     | CARGO QUE OCUPA |
| MAJ BM    | LUIZ FERNANDO QUINTANA   | 28.088-021                    | PRESIDENTE      |
| 1º SGT BM | ROBERTO ALEXANDRE COSTA  | 101.165-021                   | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO | 115.359-021                   | MEMBRO          |
| AL SGT BM | HIGOR CORDEIRO ROCHA     | 423.613-021                   | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                     | 1ºSBM/3ºSGBM/5ºGBM - CHAPADÃO DO SUL |                 |
|-----------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
|           | NOME                             | MATRÍCULA                            | CARGO QUE OCUPA |
| MAJ BM    | RAFAEL DA SILVA SÁ XAVIER        | 45.804-021                           | PRESIDENTE      |
| 2º SGT BM | EDER RODRIGUES FERREIRA          | 124.735-021                          | MEMBRO          |
| SD BM     | EURISSON ROBERTO PEREIRA QUIRINO | 484.283-021                          | MEMBRO          |
| ST BM     | EDMILSON CRISTALDO GOMES         | 108.930-021                          | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB             | 1ºSBM/4ºSGBM/2ºGBM - CAARAPÓ |                 |
|-----------|--------------------------|------------------------------|-----------------|
|           | NOME                     | MATRÍCULA                    | CARGO QUE OCUPA |
| 2º TEN BM | IGOR RENATO SOUZA SANTOS | 490.074-021                  | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | PEDRO MARINO FILHO       | 109789-021                   | MEMBRO          |
| ST BM     | OLICIO DA SILVA LEMOS    | 25.999-021                   | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | CAIO RODRIGUES VILANOVA  | 25.590-021                   | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                         | 1ºSBM/3ºSGBM/8ºGBM - BATAGUASSU |                 |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
|           | NOME                                 | MATRÍCULA                       | CARGO QUE OCUPA |
| CAP BM    | CLEYBE H. DOS SANTOS CRUZ ALFONSO    | 18.875-022                      | PRESIDENTE      |
| 2º TEN BM | BRUNO R. DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS   | 44.274-022                      | MEMBRO          |
| SD BM     | JOÃO ALEXANDRE VASCONCELOS FERNANDES | 484.818-021                     | MEMBRO          |
| ST BM     | MARCIO DEKNES ALVES                  | 10.711-021                      | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                    | 1ºSBM/3ºSGBM/2ºGBM - MARACAJÚ |                 |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------|
|           | NOME                            | MATRÍCULA                     | CARGO QUE OCUPA |
| CAP BM    | ALEX CRISTALDO CANO             | 27.137-021                    | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | ANIEL ARAÚJO JÚNIOR             | 114.802-021                   | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | LUCAS DE OLIVEIRA               | 39.684-021                    | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS | 82.322-023                    | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                 | 1ºSBM/1ºSGBM/3ºGBM - CORUMBÁ |                 |
|-----------|------------------------------|------------------------------|-----------------|
|           | NOME                         | MATRÍCULA                    | CARGO QUE OCUPA |
| TC BM     | PABLO DIEGO BARROS DE JESUS  | 35.251-021                   | PRESIDENTE      |
| 1º SGT BM | ROBSON PINTO DE ASSUMPCÃO    | 484.06-022                   | MEMBRO          |
| CB BM     | LUIS ALBERTO ALBANO DA SILVA | 433.140-021                  | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI  | 101.893-021                  | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                      | 1ºSBM/3ºSGBM/7ºGBM - PORTO MURTINHO |                 |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
|           | NOME                              | MATRÍCULA                           | CARGO QUE OCUPA |
| 2º TEN BM | NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA | 57.623-022                          | PRESIDENTE      |

|           |                                |             |          |
|-----------|--------------------------------|-------------|----------|
| 2º SGT BM | ÉDER LUÍS ESPÍNDOLA            | 81.381-021  | MEMBRO   |
| SD BM     | CARLOS EDUARDO ACOSTA MEIRELES | 508.896-021 | MEMBRO   |
| SD BM     | RUDICLEI RIBEIRO DE LIMA       | 509.904-021 | SUPLENTE |

| P/G       | SIGLA/SISMOB             | 1ºSBM/2ºSGBM/8ºGBM - IVINHEMA |                 |
|-----------|--------------------------|-------------------------------|-----------------|
|           | NOME                     | MATRÍCULA                     | CARGO QUE OCUPA |
| 1º TEN BM | RENATO DA SILVA ESCOBAR  | 485.601-021                   | PRESIDENTE      |
| ST BM     | ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS | 91.132-021                    | MEMBRO          |
| 1º TEN BM | GILBERTO DE OLIVEIRA     | 78.704-021                    | MEMBRO          |
| ST BM     | BRENO CESAR MARTINS      | 102.810-026                   | SUPLENTE        |

| P/G    | SIGLA/SISMOB                       | 1ºSBM/4ºSGBM/5ºGBM – APARECIDA DO TABOADO |                 |
|--------|------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
|        | NOME                               | MATRÍCULA                                 | CARGO QUE OCUPA |
| CAP BM | JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO      | 123.346-022                               | PRESIDENTE      |
| SD BM  | REIDNER VINICIUS MALAQUIAS SILVA   | 483.969-021                               | MEMBRO          |
| SD BM  | NATHAN LAEL RIOS FERREIRA DA SILVA | 484.329-021                               | MEMBRO          |
| SD BM  | EDUARDO DE SOUZA VIEIRA            | 493.643-022                               | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                        | 1ºSBM/2ºSGBM/2ºGBM – FÁTIMA DO SUL |                 |
|-----------|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
|           | NOME                                | MATRÍCULA                          | CARGO QUE OCUPA |
| MAJ BM    | WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS | 117.129-021                        | PRESIDENTE      |
| ST BM     | WILLIAM PEREIRA ALVES               | 133.931-021                        | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | REGINALDO CORRÊA                    | 90.458-021                         | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | NAPOLEÃO JARBAS DE OLIVEIRA         | 15.027-021                         | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB              | 1ºSBM/2ºSGBM/10ºGBM – MUNDO NOVO |                 |
|-----------|---------------------------|----------------------------------|-----------------|
|           | NOME                      | MATRÍCULA                        | CARGO QUE OCUPA |
| CAP BM    | GABRIEL FERREIRA LOPES    | 12.653-021                       | PRESIDENTE      |
| CB BM     | JOÃO PAULO BARBOSA JUNIOR | 433.080-021                      | MEMBRO          |
| CB BM     | JEAN CARLO LOPES DA SILVA | 378.843-021                      | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | CLODOALDO DA SILVA MONTE  | 123.929-022                      | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                       | 1ºSBM/2ºSGBM/4ºGBM - AMAMBAI |                 |
|-----------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
|           | NOME                               | MATRÍCULA                    | CARGO QUE OCUPA |
| CAP BM    | THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELLO | 43.248-022                   | PRESIDENTE      |
| ST BM     | WILSON VICENTE FERREIRA            | 109.667-021                  | MEMBRO          |
| ST BM     | FÁBIO HENRY PALERMO                | 134.078-021                  | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA        | 130.573-021                  | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                     | 1ºSBM/2ºSGBM/7ºGBM - BONITO |                 |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------|
|           | NOME                             | MATRÍCULA                   | CARGO QUE OCUPA |
| CAP BM    | SABRINNE TEODORO AZAMBUJA        | 432.344-021                 | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | RONALDO MACHADO DE LIMA          | 122.104-021                 | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | CARLOS ROBERTO CASANOVA DE JESUS | 100.105-021                 | MEMBRO          |
| SD BM     | ÉDERSO DA CUNHA NORONHA          | 508.881-021                 | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB             | 1ºSBM/1ºSGBM/4ºGBM – PONTA PORÃ |                 |
|-----------|--------------------------|---------------------------------|-----------------|
|           | NOME                     | MATRÍCULA                       | CARGO QUE OCUPA |
| MAJ BM    | TIAGO WALDOW TERUYA      | 61.087-021                      | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | MARCELO DA CRUZ PEREZ    | 32.095-021                      | MEMBRO          |
| CB BM     | GILSON SOUSA OVIEDO      | 433.409-021                     | MEMBRO          |
| ST BM     | ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS | 74.888-021                      | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                      | 1ºSBM/2ºSGBM/6ºGBM – RIBAS DO RIO PARDO |                 |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
|           | NOME                              | MATRÍCULA                               | CARGO QUE OCUPA |
| MAJ BM    | HAMAD ALE AZIZ PEREIRA            | 33.459-023                              | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | ALCELI FERNANDES DOS SANTOS       | 84.137-021                              | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | IACIR VINICIUS DE FREITAS RESQUIM | 31.001-021                              | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA           | 110.742-021                             | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                     | 1ºSBM/5ºSGBM/2ºGBM – RIO BRILHANTE |                 |
|-----------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
|           | NOME                             | MATRÍCULA                          | CARGO QUE OCUPA |
| CAP BM    | JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR      | 432.340-021                        | PRESIDENTE      |
| 1º SGT BM | ROBERTO CESAR NARCISO DOS SANTOS | 89.069-021                         | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | ROGÉRIO DA ROCHA LEGAL           | 88.647-021                         | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | RUDY SILVA CORTEZ                | 59.619-021                         | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                   | 1ºSBM/3ºSGBM/1ºGBM – NOVA ALVORADA DO SUL |                 |
|-----------|--------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
|           | NOME                           | MATRÍCULA                                 | CARGO QUE OCUPA |
| CAP BM    | WELLINTON CORREIA DE MELLO     | 249.198                                   | PRESIDENTE      |
| 1º SGT BM | RENATO DE LIMA GOMES SARMENTO  | 122.053-021                               | MEMBRO          |
| CB BM     | NILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR  | 432.779-021                               | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | ROBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR | 43.424-021                                | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                       | 1ºSBM/3ºSGBM/9ºGBM – SÃO GABRIEL DO OESTE |                 |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
|           | NOME                               | MATRÍCULA                                 | CARGO QUE OCUPA |
| MAJ BM    | KALÉD ISSA ZEINAB                  | 15.255-022                                | PRESIDENTE      |
| 2º SGT BM | ALDO ALVARENGA ESTECHE             | 129.097-021                               | MEMBRO          |
| CB BM     | MAYKON ALEXANDRE NUNES CORREIA     | 432.777-021                               | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | HOLDEMAR ALCIDES SANDIM KLAGENBERG | 48.726-021                                | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                | 1ºSBM/5ºSGBM/5ºGBM – SANTA RITA DO PARDO |                 |
|-----------|-----------------------------|------------------------------------------|-----------------|
|           | NOME                        | MATRÍCULA                                | CARGO QUE OCUPA |
| 1º TEN BM | BRUNA APPEL SOARES DE MELOS | 485.600-021                              | PRESIDENTE      |
| SD BM     | YURI DOS SANTOS OLIVEIRA    | 333.890-021                              | MEMBRO          |
| SD BM     | TAFAREL CRISTALDO DO AMARAL | 370.129-021                              | MEMBRO          |
| SD BM     | LINCOLN CALISTRO BERRO      | 508.941-021                              | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB              | 1ºSBM/4ºSGBM/7ºGBM – BELA VISTA |                 |
|-----------|---------------------------|---------------------------------|-----------------|
|           | NOME                      | MATRÍCULA                       | CARGO QUE OCUPA |
| 2º TEN BM | MARCOS VARGAS DA SILVEIRA | 15.331-022                      | PRESIDENTE      |
| 2º TEN BM | SAMUEL SANTANA DOS SANTOS | 24.531-021                      | MEMBRO          |

|       |                                  |             |          |
|-------|----------------------------------|-------------|----------|
| SD BM | DANIEL PEREIRA DOS SANTOS BRITES | 820.833-021 | MEMBRO   |
| SD BM | LUCAS DO COUTO DOS SANTOS        | 498.987-022 | SUPLENTE |

| P/G       | SIGLA/SISMOB             | 1ºSBM/1ºSGBM/5ºGBM - TRÊS LAGOAS |                 |
|-----------|--------------------------|----------------------------------|-----------------|
|           | NOME                     | MATRÍCULA                        | CARGO QUE OCUPA |
| TC BM     | RAFAEL DE ANDRADE FARIAS | 28.863-021                       | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | MARCO TÚLIO RAMOS NUNES  | 90.297-021                       | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | RONIE ADRIANO DA SILVA   | 119.510-021                      | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | LEIRIAN DE OLIVEIRA      | 25.143-021                       | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                         | 1ºSBM/2ºSGBM/3ºGBM - AQUIDAUANA |                 |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
|           | NOME                                 | MATRÍCULA                       | CARGO QUE OCUPA |
| MAJ BM    | CARLOS ANTONIO SALDANHA DA COSTA     | 112.089-023                     | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | LAUDO MODESTO CRISANTO DE OLIVEIRA   | 86.589-021                      | MEMBRO          |
| 1º TEN BM | LUCIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR | 485.602-021                     | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | LUIZ FERNANDO PONCE                  | 126.675-021                     | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                       | 1ºSBM/1ºSGBM/7ºGBM - JARDIM |                 |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
|           | NOME                               | MATRÍCULA                   | CARGO QUE OCUPA |
| CAP BM    | BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI | 432.339-021                 | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | SANDER HERTER CRISTALDO            | 113.853-021                 | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | MARCOS BRUNO MACHADO               | 37.847-021                  | MEMBRO          |
| ST BM     | MAX DOMINGO DOS SANTOS ROJAS       | 91.197-021                  | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                 | 1ºSBM/1ºSGBM/8ºGBM - NOVA ANDRADINA |                 |
|-----------|------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
|           | NOME                         | MATRÍCULA                           | CARGO QUE OCUPA |
| MAJ BM    | ELIEL RODRIGUES DA SILVA     | 25.916-022                          | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | ADEILSON RODRIGUES DE ARAUJO | 115.770-021                         | MEMBRO          |
| ST BM     | EDEMAR FERNANDES DA SILVA    | 94.079-021                          | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | AMILTON GORDIANO ROQUE       | 10.670-021                          | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                 | 1ºSBM/2ºSGBM/5ºGBM - PARANAÍBA |                 |
|-----------|------------------------------|--------------------------------|-----------------|
|           | NOME                         | MATRÍCULA                      | CARGO QUE OCUPA |
| 2º TEN BM | DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL   | 485.328-022                    | PRESIDENTE      |
| 2º SGT BM | MARCOS ROBERTO DA SILVA      | 116.776-021                    | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS | 93.511-021                     | MEMBRO          |
| SD BM     | JOÃO EDUARDO OVIEDO          | 490.021-022                    | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                | 1ºSBM/1ºSGBM/9ºGBM - COXIM |                 |
|-----------|-----------------------------|----------------------------|-----------------|
|           | NOME                        | MATRÍCULA                  | CARGO QUE OCUPA |
| MAJ BM    | RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS | 97.929-021                 | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | HERALDO SURUBI PERALTA      | 73.069-021                 | MEMBRO          |
| ST BM     | JOSÉ CARLOS ROSA            | 86.471-021                 | MEMBRO          |
| ST BM     | SANDRO GOMES DA SILVA       | 115.117-022                | SUPLENTE        |

| P/G | SIGLA/SISMOB | DPA       |                 |
|-----|--------------|-----------|-----------------|
|     | NOME         | MATRÍCULA | CARGO QUE OCUPA |

|           |                           |             |            |
|-----------|---------------------------|-------------|------------|
| MAJ BM    | EDUARDO RACHID TEIXEIRA   | 62.671-021  | PRESIDENTE |
| 1º TEN BM | NILSON DA SILVA FREITAS   | 106.666-021 | MEMBRO     |
| 1º SGT BM | ROGERS BONFIM FERREIRA    | 127.695-021 | MEMBRO     |
| 1º SGT BM | CEZAR SOARES DE OLIVEIRA  | 109.621-022 | MEMBRO     |
| SD BM     | LEANDRO MILHOMES DA SILVA | 483.892-021 | SUPLENTE   |

| P/G       | SIGLA/SISMOB              | DF          |                 |
|-----------|---------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                      | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | JONATAS DUARTE PASSOS     | 73.470-021  | PRESIDENTE      |
| CAP BM    | MARIVALDO ABDIAS DA SILVA | 82.015-021  | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | GISLAYNE LUIZA SIMÕES     | 10.605-021  | MEMBRO          |
| AL SGT BM | JIULIANO MELESCHCO COELHO | 433.050-021 | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                   | DAL         |                 |
|-----------|--------------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                           | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | WANDNER VALDIVINO MEIRELLES    | 113.127-021 | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO | 87.481-021  | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | GRASIELLA ALMEIDA TABOSA       | 133.706-021 | MEMBRO          |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                 | DAT         |                 |
|-----------|------------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                         | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA  | 62.654-021  | PRESIDENTE      |
| TC BM     | ALAERSON DE JESUS MUNIZ      | 109.198-021 | MEMBRO          |
| ST BM     | ALESSANDRO DE SOUZA OLIVEIRA | 87.527-021  | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | JOSEFRED MACAGNAN ROCHA      | 88.539-021  | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                  | CMB         |                 |
|-----------|-------------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                          | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI | 99.977-021  | PRESIDENTE      |
| 2º TEN BM | VINICIUS NASCIMENTO DE CASTRO | 401.296-021 | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | FELIPE RESQUIN TEIXEIRA       | 51.160-021  | MEMBRO          |
| MAJ BM    | EDUARDO TRACZ                 | 29.274-021  | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                          | 1ºSBM/1ºSGBM/1ºGBM – COSTA E SILVA |                 |
|-----------|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
|           | NOME                                  | MATRÍCULA                          | CARGO QUE OCUPA |
| TC BM     | MARLISE HELENA R. BERNARDES DE BARROS | 98.453-021                         | PRESIDENTE      |
| 2º TEN BM | IVALDO DE ANDRADE E SILVA             | 77.770-021                         | MEMBRO          |
| ST BM     | GLAUCIO HAMILTON FONSECA SANTANA      | 64.554-024                         | MEMBRO          |
| 2º SGT BM | ÉLIDA XAVIER SOBREIRA                 | 125.298-021                        | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                    | 1ºSBM/1ºSGBM/6ºGBM – PARQUE DOS PODERES |                 |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
|           | NOME                            | MATRÍCULA                               | CARGO QUE OCUPA |
| TC BM     | FÁBIO PEREIRA DE LIMA           | 124.484-021                             | PRESIDENTE      |
| 2º TEN BM | JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES | 101.347-022                             | MEMBRO          |
| ST BM     | JONIS FERREIRA RAMOS            | 89.857-021                              | MEMBRO          |
| CB BM     | CAUÊ DE MENEZES MASCARENHAS     | 423.580-021                             | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                | 1ºSBM/2ºSGBM/9ºGBM - COSTA RICA |                 |
|-----------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|
|           | NOME                        | MATRÍCULA                       | CARGO QUE OCUPA |
| MAJ BM    | EVALDO NUNES DE OLIVEIRA    | 12.712-022                      | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | PAULO TEODORO OLIVEIRA      | 94.014-021                      | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA | 120.695-021                     | MEMBRO          |
| SD BM     | LEANDRO MULLER GUILHEN      | 508.919-021                     | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                      | 1ºSBM/2ºSGBM/1ºGBM - SIDROLÂNDIA |                 |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
|           | NOME                              | MATRÍCULA                        | CARGO QUE OCUPA |
| CAP BM    | PETER DA SILVA SANTOS             | 432.332-021                      | PRESIDENTE      |
| 1º SGT BM | JEAN CARLOS DESERTO DA SILVA      | 81.991 -021                      | MEMBRO          |
| CB BM     | ARTUR JORGE APARECIDO AMORIM DIAS | 432.907-021                      | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNIOR  | 75.329-021                       | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                      | DP          |                 |
|-----------|-----------------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                              | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI | 98.217-021  | PRESIDENTE      |
| MAJ BM    | ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS           | 76.186-021  | MEMBRO          |
| CAP BM    | WALDEVINO GOMES PINHEIRO          | 73.057-022  | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | FÁBIO HORTA DAS NEVES             | 114.380-021 | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                   | DS          |                 |
|-----------|--------------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                           | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | ANTONIO CEZAR PEREIRA DA SILVA | 97.72-021   | PRESIDENTE      |
| 1º TEN BM | ENIO MENDES CONTURBIA          | 115.910-021 | MEMBRO          |
| ST BM     | ANÍSIO GAMA REGO               | 92061-021   | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | THIAGO BARROS FARIAS           | 24.166-021  | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                | DEIPE       |                 |
|-----------|-----------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                        | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | WALDEMIR MOREIRA JUNIOR     | 107.362-021 | PRESIDENTE      |
| TC BM     | FLÁVIO ELIAS RIBEIRO        | 114.489-021 | MEMBRO          |
| CAP BM    | VALDECK DE SIQUEIRA SANTOS  | 82.869-021  | MEMBRO          |
| 1º TEN BM | LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ | 66.143-023  | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                          | ABM        |                 |
|-----------|---------------------------------------|------------|-----------------|
|           | NOME                                  | MATRÍCULA  | CARGO QUE OCUPA |
| TC BM     | ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA | 37.856-021 | PRESIDENTE      |
| MAJ BM    | DIEGO GARCIA BAUMGARDT                | 39.066-021 | MEMBRO          |
| 1º TEN BM | CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS   | 6.427-022  | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | MARCELO CAETANO FERREIRA              | 93.555-021 | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                      | DTel        |                 |
|-----------|-----------------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                              | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES          | 97.743-021  | PRESIDENTE      |
| 1º SGT BM | VIVIANE DA COSTA SOUZA DOS SANTOS | 130.680-021 | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | ALYSSON PEREIRA DE MELO           | 124.286-022 | MEMBRO          |

|           |                               |            |          |
|-----------|-------------------------------|------------|----------|
| 3º SGT BM | MOISÉS DE CARVALHO CAVALCANTE | 85.408-021 | SUPLENTE |
|-----------|-------------------------------|------------|----------|

| P/G       | SIGLA/SISMOB               | GOA         |                 |
|-----------|----------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                       | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| TC BM     | KLEBER BARBOSA ARANTES     | 117.442-022 | PRESIDENTE      |
| ST BM     | FLÁVIO APARECIDO JOÃO      | 120.002-021 | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | ALEX DAVID GUSMÃO          | 5.397-021   | MEMBRO          |
| MAJ BM    | VINICIUS DOS SANTOS FROTTÉ | 85.409-021  | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                  | COCB        |                 |
|-----------|-------------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                          | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | HUESLEY PAULO DA SILVA        | 98.246-021  | PRESIDENTE      |
| 1º SGT BM | VALERIA ROCHA PIMENTEL        | 128.699-022 | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | LUIS FERNANDO SIERRA CHARMOLI | 6.273-021   | MEMBRO          |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                         | CBEsp       |                 |
|-----------|--------------------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                                 | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELI       | 98.286-021  | PRESIDENTE      |
| 2º TEN BM | KATIUSCIA RODRIGUES PISKE VARMASSERA | 483.859-022 | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | MICHEL BARBOSA ZAIDAN                | 25.090-021  | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | ANDRÉ LUIZ LEITE CIRILO              | 92.117-021  | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                  | DIntel      |                 |
|-----------|-------------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                          | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | ANDRÉ DELAI RUFATO            | 109.428-021 | PRESIDENTE      |
| CAP BM    | RICARDO DO NASCIMENTO MIRANDA | 97.449-021  | MEMBRO          |
| ST BM     | WLADEMIR CEOLIN HAINE         | 119.584-021 | MEMBRO          |
| 3º SGT BM | JÚLIO CÉSAR DE MATOS VIEGAS   | 26.993-021  | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                | GabCG       |                 |
|-----------|-----------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                        | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| 1º TEN BM | MAX SOUSA TOSTA             | 79.026-021  | PRESIDENTE      |
| ST BM     | JOÃO CARLOS RODRIGUES       | 112.709-021 | MEMBRO          |
| 1º SGT BM | RODINEI FERREIRA DOS SANTOS | 131.368-021 | MEMBRO          |

| P/G       | SIGLA/SISMOB               | CSM         |                 |
|-----------|----------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                       | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| 1º TEN BM | DOUGLAS LAERTES DE FREITAS | 125.778-023 | PRESIDENTE      |
| ST BM     | SILVAIR TAVARES BARBOSA    | 101.791-021 | MEMBRO          |
| CB BM     | RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ   | 432.794-021 | MEMBRO          |
| 2º TEN BM | LUCAS DE CAMPOS SALDANHA   | 498.379-023 | SUPLENTE        |

| P/G       | SIGLA/SISMOB                    | CORREG      |                 |
|-----------|---------------------------------|-------------|-----------------|
|           | NOME                            | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
| CEL BM    | EDUARDO STEICA DA COSTA         | 85.519-021  | PRESIDENTE      |
| CAP BM    | LUIS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO | 117.544-021 | MEMBRO          |
| 1º TEN BM | TATIANE BERGAMO DE OLIVEIRA     | 495745-021  | MEMBRO          |

|        |                           |            |          |
|--------|---------------------------|------------|----------|
| MAJ BM | REGINALDO ALVES DE MORAES | 86.560-021 | SUPLENTE |
|--------|---------------------------|------------|----------|

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 402/DP/CBMMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, resolve:

DESIGNAR os bombeiros militares abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes do Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificação constante no quadro abaixo, (NUP 31.186.760-2026):

| POSTO/GRAD.  | NOME                           | MATRÍCULA   | CARGO QUE OCUPA |
|--------------|--------------------------------|-------------|-----------------|
| TC QOBM      | ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA     | 125.514-021 | PRESIDENTE      |
| CAP QAQBM    | NOEL MARQUES DA SILVA          | 104.797-021 | MEMBRO          |
| 1º TEN QOEBM | DOUGLAS LAERTES DE FREITAS     | 125.778-023 | MEMBRO          |
| 1º TEN QAQBM | ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO | 87.481-021  | MEMBRO          |
| 2º SGT QPBM  | JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS  | 15.082-021  | MEMBRO          |
| 2º SGT QPBM  | PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA   | 27.252-022  | SUPLENTE        |

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 406/DP/CBMMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c os artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º SGT BM HIPOLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA, matrícula n. 94.113-021, a contar de 20 de outubro de 2026, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme publicação constante no DOEMS n. 12.310/2026.
2. Em consequência, seja incluído no efetivo de inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 404/DP/CBMMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

AGREGAR os bombeiros militares abaixo relacionados, por terem sido convocados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 12.307, de 15 de outubro de 2026, a fim de exercerem função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar as respectivas unidades bombeiro-militar especificadas na tabela para que os militares fiquem adidos para efeito de alterações, conforme o artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

| Ord. | Matrícula | Posto/Nome | OBM | Período |
|------|-----------|------------|-----|---------|
|------|-----------|------------|-----|---------|

|   |            |                                                   |                       |                         |
|---|------------|---------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1 | 72.819-026 | CEL BM FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES | GOA                   | 01.11.2026 a 31.10.2027 |
| 2 | 70.330-022 | CAP BM CARLOS ALBERTO LADISLAU DOS SANTOS         | CMIL/<br>SEJUSPCEPDEC | 26.10.2026 a 25.10.2027 |
| 3 | 66.851-022 | CAP BM LANDIS DORNELES PEREIRA                    | Aj. Geral             | 25.10.2026 a 24.10.2027 |

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 405/DP/CBMMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de outubro de 2026.

| ORD. | GRAD./NOME                       | MATRÍCULA   |
|------|----------------------------------|-------------|
| 1.   | ST BM JOELDER FERNANDES DE SOUZA | 91.086-021  |
| 2.   | ST BM CHARLES RIBEIRO BRONZE     | 133.716-021 |

NOMEAR, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 4ºSGBM/5ºGBM/CBMMS (Aparecida do Taboado-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de outubro de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

| ORD. | GRAD./NOME                               | MATRÍCULA   |
|------|------------------------------------------|-------------|
| 1.   | SD BM NATHAN LAEL RIOS FERREIRA DA SILVA | 484.329-021 |
| 2.   | SD BM EDUARDO DE SOUZA VIEIRA            | 493.643-022 |

(Processo n. 31.202.189-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 77/2026

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 21 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

| NUP          | Assunto                     | Interessado(a)                                                                                                                                                       | Relator                                                                 |
|--------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 312434702025 | Promoção por ato de bravura | Lucas Calixto Barros Sampaio Fernandes Del 4ª Cl,<br>Alcides Bruno Braun Del 2ª Cl,<br>Marcos Moreira Maciel IPJ 3ª Cl ref.1,<br>Kleiton Guiti Higa IPJ 3ª Cl ref.1. | Comissão: Ivan Barreira, Carlos Delano Gehring L. de Souza, André Bello |

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) opina-se pelo DEFERIMENTO do pedido de promoção extraordinária por ato de bravura formulado pelos requerentes, LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES, Delegado de Polícia Civil, 4ª Classe, ALCIDES BRUNO BRAUN, Delegado de Polícia, 2ª Classe, MARCOS MOREIRA MACIEL, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, e KLEITON GUITI HIGA, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, por preenchimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à espécie. Submete-se o presente voto à apreciação e deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação,

por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da promoção por ato de bravura, acolhendo integralmente o voto da comissão, os membros natos, os membros eleitos, o membro convidado e os membros representantes da carreira de Agente de Polícia Judiciária. Absteve-se do voto o Conselheiro Clever José Fante Esteves e o Conselheiro Giulliano Carvalho Biacio.

Campo Grande, 21 de outubro de 2026.

**LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.311, de 21 de outubro de 2026.**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 929, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a contar de 17 de setembro de 2026, a Portaria "P" DGPC/MS n. 207, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.088, de 2 de março de 2026 que designou **RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495574022, Delegada Adjunta da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2026, razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2026

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.311, de 21 de outubro de 2026**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 930 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar RENATA NOGUEIRA DE AGUIAR**, Delegada de Polícia, Quarta Classe , matrícula nº 495574022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS, com validade a contar de 17 de setembro de 2026.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.311, de 21 de outubro de 2026**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 931, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar de 17 de setembro de 2026.

| MATR. | NOME | FUNÇÃO | SIMB | ÓRGÃO DE LOTAÇÃO |
|-------|------|--------|------|------------------|
|-------|------|--------|------|------------------|

|           |                                |                  |        |                                                 |
|-----------|--------------------------------|------------------|--------|-------------------------------------------------|
| 495692022 | Camilla Gerarde Barbosa Borges | Delegada Adjunta | DAPC-7 | Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS |
| 495574022 | Renata Nogueira de Aguiar      | Delegada Titular | DAPC-6 | Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS |

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2026.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 134, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VALTER ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 52879021, ocupante do cargo de Analista de Regulação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2020 a 12 de outubro de 2026, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 09/400.203/2010).

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.178, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**REMOVER** ex-offício, no interesse da administração, o servidor **RAMAO DARIO RICARDI**, matrícula 90165021, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Estabelecimento Penal Máximo Romero - Jardim/MS para a Unidade Penal Ricardo Brandão - Ponta Porã/MS, com validade **a contar de 26/10/2026**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90 e artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 (NUP 31.207.357-2026).

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2026.

**FLÁVIO RODRIGUES MARQUES**  
Diretor-Presidente  
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.179, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELI TINOCO DE AQUINO**, matrícula n. 477129022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **13/10/2026**, em substituição à titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10

de outubro de 1990 (NUP 31.209.439-2026).

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

**FLÁVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente  
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALESSANDRA PORFIRIO**, matrícula n. 101036022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/10/2026 a 02/11/2026**, em substituição ao titular **KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 337775022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.208.666-2026).

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

**FLÁVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente  
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.181, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias da Policial Penal **ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR**, matrícula n. 91336022, a contar de **14/10/2026**, referente ao período aquisitivo 08/08/2024 até 07/08/2025, prevista para ser usufruída no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, por superior interesse desta Administração Pública (NUP 31.204.851-2026).

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

**FLÁVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente  
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.182, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 101145022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Chefe da Divisão de Trabalho Prisional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **13/10/2026**, em substituição à titular **ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR**, matrícula n. 91336022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.204.851-2026).

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

**FLÁVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente  
Em substituição legal

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPEN "P" N. 1168, de 16 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.309, de 19 de outubro de 2026, página 126, que trata do ato de substituição quanto à servidora **VALQUIRIA LOPES FERREIRA**, matrícula n. 91085022, foi feita a seguinte apostila (NUP 31.200.002-2026):

**ONDE CONSTOU:** no período de 19/10/2026 a 28/10/2026

**PASSE A CONSTAR:** no dia 19/10/2026

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

**FLÁVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente  
Em substituição legal

### TERMO DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado, para exercerem as atribuições de gestores e fiscais do Contrato 021/2026, SEC/ID 31846, sob Processo 31/066.188/2026, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e ELZA EVARISTA PAIVA, neste ato representada pelos Srs. José Carlos de Castro Gomes e Luiz Gomes Dias; cujo objeto é a locação de imóvel conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Proposta de Preços, Contrato e demais anexos do Processo.

|                                          |                               |           |           |
|------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------|
| GESTOR                                   | ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ        | Matrícula | 468186022 |
| SUPLENTE                                 | WESCKLEI ROSA REIS            | Matrícula | 432545023 |
| <b>FISCAL E SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO</b> |                               |           |           |
| FISCAL                                   | LAUZIMAR DIAS ACOSTA          | Matrícula | 131370021 |
| SUPLENTE                                 | MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES | Matrícula | 97723022  |
| SUPLENTE                                 | CARLOS CESAR DE ARRUDA        | Matrícula | 491700023 |

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto nº 15.938/2022.
2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto nº 15.938/2022.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

**FLAVIO RODRIGUES MARQUES**

Diretor-Presidente- em substituição legal

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1237, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SONIA MARINA MARTINS DE LIMA RAIDAN, matrícula n. 74106021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, símbolo 135/MQ2/G, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I,

II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/036854/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1238, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSALVA GONCALVES DA SILVA SANDIM, matrícula n. 44714021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/054540/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1239, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora PAULA VILLARIM AZAMBUJA SANTOS, matrícula n. 104580024, ocupante do cargo de Professor, classe A2, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040332/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1240, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM ARNALDO BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 105676021, tabela salarial 708/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/180269/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1241, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ, matrícula n. 95050021, tabela salarial 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/119298/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1242, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARILZA BASSO BATISTA RIBEIRO, na condição Cônjuge e representante legal da GIULIA BATISTA RIBEIRO REIS, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de neta com guarda judicial, em virtude do falecimento ex-servidor ALLAN KARDEC RIBEIRO, matrícula n. 12273022, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/8, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 13, art. 13-A, combinado com art. 14, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 08 de agosto de 2026 (Processo n. 77/009329/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/009220/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROMILDA BORGES MARTINS, matrículas n. 64496022 e 64496024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classes: D2/B2, níveis: 5/3, códigos: 60001/60001, a contar de 2017, respeitado o prazo quinquenal, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0805830-27.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000256/2026, em conformidade com o Parecer n. 4.185/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/008403/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por CRISTIANO MELLO MONTEIRO, matrícula n. 98323025, função: Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, tabela salarial: 645/ES6/3, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em caráter sub judice, proferida nos autos judiciais n. 0864550-84.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/MS n. 000238/2026, a contar de 1º de outubro de 2026, conforme cronograma da folha de pagamento, em conformidade com o Parecer n. 4.113/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/003370/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por MARCELO HENRIQUE CRISTALDO, matrícula n. 121745022, reformado "ex officio", por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, no cargo de Subtenente-PM, em caráter sub judice, proferido no Agravo de Instrumento n. 2000316-61.2026.8.12.0000 e da ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000194/2026, em conformidade com Parecer n. 3.227/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003266/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 4 de dezembro de 2025, para à matrícula n. 66223023, e a contar de 18 de dezembro de 2025, para à matrícula n. 66223024, impetrado por ANTONIO LUIZ LOPES PAIVA, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.750 /2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007567/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 12 de maio de 2022 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por DORNALI MEYER MOREIRA, matrícula n. 57334021, na condição de pensionista de Josias Moreira, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Soldado-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.747/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/003212/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 6 de outubro de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por TÂNIA MARCIA NAHABEDIAN RAMOS SANTANA SILVA, matrícula n. 28422022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade como Parecer n. 4.211/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR        | TABELA SALARIAL |
|-----------|-------------------------|-----------------|
| 105332021 | ADELAIDE RAMOS MODESTO  | 652/ D1/6       |
| 53581022  | ADELITA CARDOSO BARBOSA | 652/ C1/5       |

|           |                                     |          |
|-----------|-------------------------------------|----------|
| 74112021  | ADILMA RODRIGUES SEGATO             | 652/D1/6 |
| 118071022 | ADRIANA SANCHES                     | 652/D1/6 |
| 46717021  | ALZIRA FERREIRA DA SILVA            | 652/C1/4 |
| 23876021  | ANGELINA CREPALDI DE SOUZA          | 652/D1/8 |
| 71358021  | ANTONIA DE SOUSA SILVA              | 652/D1/7 |
| 32756021  | APARECIDA GUIMARÃES FELIZARDO       | 652/D1/4 |
| 8960021   | ARLETE PAULINA DA SILVA             | 652/D1/7 |
| 41950022  | CATARINA ESCOBAR DA SILVA           | 652/C1/4 |
| 112257021 | DEVINA LUZ DA COSTA                 | 652/D1/7 |
| 16057021  | ENY BAMBIL DO AMARAL                | 652/C1/3 |
| 34617022  | EUNICE DE OLIVEIRA                  | 652/C1/4 |
| 2032021   | IRIA ESTIGARRIBIA MARQUES DA SILVA  | 652/C1/3 |
| 47521021  | JANDIRA DA SILVA                    | 652/D1/7 |
| 36128021  | JANDIRA PONCE                       | 652/D1/7 |
| 66725021  | JERONIMO CORREA SOARES              | 652/D1/5 |
| 15564021  | JOAO FAUSTINO PEREIRA               | 652/D1/5 |
| 59714022  | LAICI PAVAO MORAES                  | 652/C1/5 |
| 110065021 | LEONOR RIBEIRO DE ALMEIDA           | 652/D1/5 |
| 39460023  | LUZIA DE JESUS DA SILVA             | 652/C1/4 |
| 15871022  | LUZIA MARIA BORGES                  | 652/D1/7 |
| 21034021  | MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA | 652/C1/3 |
| 106661021 | MARIA DAS DORES DOS SANTOS          | 652/A1/2 |
| 99503021  | MARIA DAS GRACAS                    | 652/D1/7 |
| 125153021 | MARIA DE LOURDES DA SILVA           | 652/C1/3 |
| 4464021   | MARINA DE JESUS SILVA               | 652/D1/6 |
| 99467021  | SEBASTIANA DO NASCIMENTO SALVADOR   | 652/D1/7 |
| 99317021  | VIDALVINA BICA FELIPE               | 652/D1/7 |

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, para os ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com o Parecer n. 3.081/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005743/2026).

CAMPO GRANDEMS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009345/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de junho de 2026, impetrado por VALDECI SALUSTIANO RAMOS, matrícula n. 77968022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.840/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009345/2026, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por VALDECI SALUSTIANO RAMOS, matrícula n. 77968022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.840/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 10 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.182, de 11 de junho de 2026, página 174, que deferiu os pedidos de Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Cálculo da Contribuição do Serviço de Proteção Social a JOSÉ JÚLIO VICENTE, matrícula n. 118473021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/009151/2026):

ONDE CONSTA: "... a contar de 6 de março de 2026, ..."  
PASSE A CONSTAR: "... a contar de 6 de outubro de 2025, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **CLIMA TECK ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GESTOR</b>                                                                                          |
| Nome: <b>GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS</b><br>Matrícula: <b>489428025</b><br>Cargo: <b>GERENTE</b>       |
| <b>FISCAL</b>                                                                                          |
| Nome: <b>IGOR MATHEUS DE CARVALHO</b><br>Matrícula: <b>448685024</b><br>Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> |
| <b>FISCAL SUBSTITUTO</b>                                                                               |
| Nome: <b>DOUGLAS AZEVEDO AVEDIKIAN</b><br>Matrícula: <b>509543021</b><br>Cargo: <b>ARQUITETO</b>       |

Processo administrativo: **27.039.601-2025** Contrato: **148/2026** GCONT: **31968**  
Modalidade: **DISPENSA LICITAÇÃO LEI 14133/2021**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA REFORMA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS DO HRMS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

**GIL MARCIO FRANCO**  
Diretor Presidente Interino da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:



**GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Gestor do Contrato

**IGOR MATHEUS DE CARVALHO**  
Fiscal do Contrato

**DOUGLAS AZEVEDO AVEDIKIAN**  
Fiscal Substituto

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ZION PRIME OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GESTOR</b>                                                                                        |
| Nome: <b>MARCOS DA SILVA</b><br>Matrícula: <b>473735024</b><br>Cargo: <b>GERENTE</b>                 |
| <b>FISCAL</b>                                                                                        |
| Nome: <b>RAFAELA SOUZA FERREIRA</b><br>Matrícula: <b>509553021</b><br>Cargo: <b>ENGENHEIRA CIVIL</b> |
| <b>FISCAL SUBSTITUTO</b>                                                                             |
| Nome: <b>CELSO HIRAHATA</b><br>Matrícula: <b>472079025</b><br>Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>         |

Processo administrativo: **79.005.017-2026**      Contrato: **146/2026**      GCONT: **31941**  
Modalidade: **CO 074/2026-DLO/AGESUL**  
Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE CASA VERDE, (LOTE 01), NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.**

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

**GIL MARCIO FRANCO**  
Diretor Presidente Interino da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:

**MARCOS DA SILVA**  
Gestor do Contrato

**RAFAELA SOUZA FERREIRA**  
Fiscal do Contrato

**CELSO HIRAHATA**  
Fiscal Substituto

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, conforme segue:

|               |
|---------------|
| <b>GESTOR</b> |
|---------------|

Nome: **MARCOS DA SILVA**Matrícula: **473735024**Cargo: **GERENTE****FISCAL**Nome: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA**Matrícula: **482830024**Cargo: **ARQUITETO****FISCAL SUBSTITUTA**Nome: **CAMILLA CORRENT MANSANO**Matrícula: **498565023**Cargo: **ENGENHEIRA CIVIL**Processo administrativo: **79.005.266-2026** Contrato: **147/2026**GCONT: **31950**Modalidade: **CO 099/2026-DLO/AGESUL**Objeto: **OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.**

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2026.

**GIL MARCIO FRANCO**

Diretor Presidente Interino da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:**MARCOS DA SILVA**

Gestor do Contrato

**RENATO DO AMARAL OLIVEIRA**

Fiscal do Contrato

**CAMILLA CORRENT MANSANO**

Fiscal Substituta

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DETRAN Nº 601 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER à servidora Evanir Moraes Barbosa Fukuyama, matrícula nº 61951021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Coxim/MS, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 25/02/2020 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 28/09/2026, com validade a contar de 29/09/2026 com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e Manifestação 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020). E conforme orientação contida no Despacho PGE/CJUR-SAD Nº 004/2026, sobre a aplicabilidade da Lei Complementar nº 226/2026. (Processo nº 31.023.600-2026). (NUP: 31.210247-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNSAU Nº 290, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90, resolve,

**PRORROGAR**, por **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 27.010.956-2025, a contar de 21/10/2026.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora-Presidente

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 12.310, de 10/10/2026, às páginas 286 e 287.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar ESMAEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, SEM ÔNUS, a função de confiança de Coordenador Adjunto do Curso de Agronomia, Bacharelado, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, conforme Termo de Convênio nº. 989760/2025-UEMS/INCRA, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), a partir de 01 de outubro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor- UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1323, de 21 de outubro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, as servidoras a seguir relacionadas:

| Nome<br>Matrícula                              | Cargo                        | Nível/<br>Código/<br>BIM | Dias | Período                       | Prorr. |
|------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|------|-------------------------------|--------|
| Maria Eduarda Ferro<br>32087021                | Professor de Ensino Superior | IV<br>60082<br>259367    | 30   | 28/09/2026<br>a<br>27/10/2026 | Não    |
| Cecília Maria Pinto do Nascimento<br>427814021 | Professor de Ensino Superior | V<br>60082<br>259296     | 45   | 28/09/2026<br>a<br>11/11/2026 | Não    |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1324, de 21 de outubro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANGÉLICA SILVA CAETANO, matrícula nº. 816383022, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Gestão e Assistência – CCA-15, código 130463, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para

responder pela Divisão de Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), no período de 26 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026, em substituição a titular LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 473765024, em férias no período (Processo nº. 290666662026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1325, de 21 de outubro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA, matrícula nº. 127742022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C3, nível IV, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Informática (DINF), no período de 22 a 31 de outubro de 2026, em substituição a titular VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER, matrícula nº. 33970021, em férias no período (Processo nº. 29/084401/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1326, de 21 de outubro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar CHRISTIAN MYKE LIMA, matrícula nº. 366408021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível II, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Informática (DINF), no período de 16 a 25 de novembro de 2026, em substituição a titular VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER, matrícula nº. 33970021, em férias no período (Processo nº. 290667412026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1327, de 21 de outubro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados, que as solicitaram pelo portal do servidor.

| Matrícula | Nome                                          | Período Aquisitivo  | Período de Gozo     |
|-----------|-----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 43269022  | Alencar Ferri                                 | 02/03/24 a 01/03/25 | 03/11/26 a 22/11/26 |
| 11642023  | Alessandra Fequetia Freitas                   | 15/10/24 a 14/10/25 | 18/11/26 a 17/12/26 |
| 132637021 | Andreia de Fátima Casagrande Marques da Silva | 23/05/25 a 22/05/26 | 30/11/26 a 09/12/26 |

|           |                                         |                     |                     |
|-----------|-----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 430517021 | Andressa Vieira Gomes                   | 18/05/25 a 17/05/26 | 10/11/26 a 19/11/26 |
| 816383022 | Angelica Silva Caetano                  | 04/02/25 a 03/02/26 | 23/11/26 a 02/12/26 |
| 353016021 | Annelise Cirilo Pereira                 | 13/03/25 a 12/03/26 | 30/11/26 a 19/12/26 |
| 106373021 | Aparecida da Silva Soares               | 16/12/24 a 15/12/25 | 10/11/26 a 19/11/26 |
| 353391021 | Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende | 11/03/25 a 10/03/26 | 03/11/26 a 02/12/26 |
| 491353021 | Barbara Walker Santos Cabral            | 18/08/24 a 17/08/25 | 10/11/26 a 19/11/26 |
| 69539021  | Breno Augusto da Silva                  | 28/05/25 a 27/05/26 | 03/11/26 a 17/11/26 |
| 71348024  | Bruna Xavier de Azevedo                 | 01/01/25 a 31/12/25 | 16/11/26 a 15/12/26 |
| 493183021 | Carla Fabiana Costa Calarge             | 10/01/25 a 09/01/26 | 23/11/26 a 02/12/26 |
| 126133024 | Carlos Jose de Almeida Viana            | 15/10/24 a 14/10/25 | 18/11/26 a 27/11/26 |
| 477865021 | Carolina Amorim Coutinho                | 17/10/24 a 16/10/25 | 03/11/26 a 12/11/26 |
| 366408021 | Christian Myke Lima                     | 10/03/24 a 09/03/25 | 03/11/26 a 12/11/26 |
| 480129021 | Cleber Daniel Martins Alvarenga         | 02/05/24 a 01/05/25 | 30/11/26 a 09/12/26 |
| 486190022 | Danielly Miranda Barbosa                | 01/01/25 a 31/12/25 | 23/11/26 a 22/12/26 |
| 126714021 | Debora Pereira Simoes                   | 17/03/24 a 16/03/25 | 10/11/26 a 19/11/26 |
| 81202022  | Dilma Santos Lima                       | 05/05/24 a 04/05/25 | 05/11/26 a 19/11/26 |
| 65900021  | Edson Pereira de Souza                  | 11/05/25 a 10/05/26 | 09/11/26 a 18/11/26 |
| 489267023 | Eliandra Surek Abilio                   | 01/03/25 a 28/02/26 | 05/11/26 a 19/11/26 |
| 486177022 | Eliane Kujat Fischer                    | 01/07/25 a 30/06/26 | 30/11/26 a 19/12/26 |
| 486680021 | Evaldo Carlos Simis Junior              | 20/07/24 a 19/07/25 | 19/11/26 a 03/12/26 |
| 480558021 | Fabiana dos Santos Rando                | 05/06/25 a 04/06/26 | 23/11/26 a 12/12/26 |
| 127742022 | Fabio Augusto de Souza Seabra           | 11/03/24 a 10/03/25 | 05/11/26 a 19/11/26 |
| 113501021 | Fabio Henrique Canesin Sivieri          | 01/04/24 a 31/03/25 | 16/11/26 a 30/11/26 |
| 435517023 | Felipe Pereira Matoso                   | 15/10/24 a 14/10/25 | 25/11/26 a 04/12/26 |
| 510192021 | Fernanda Alves Florenciano Soncini      | 01/03/25 a 28/02/26 | 10/11/26 a 19/11/26 |
| 468008022 | Gabriela Finoto Cavalheiro              | 17/10/24 a 16/10/25 | 03/11/26 a 12/11/26 |

|           |                                       |                     |                     |
|-----------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 486667021 | Gabriela Rodrigues                    | 21/07/24 a 20/07/25 | 11/11/26 a 25/11/26 |
| 89985021  | Giani Lopes Bergamo Missirian         | 11/03/25 a 10/03/26 | 23/11/26 a 02/12/26 |
| 818173021 | Gianne Anaiara dos Santos Pavao       | 05/05/25 a 04/05/26 | 03/11/26 a 02/12/26 |
| 819134021 | Gustavo Bazilio Quevedo               | 01/07/25 a 30/06/26 | 16/11/26 a 30/11/26 |
| 478098021 | Gustavo Franco de Queiroz Gonzalez    | 26/11/24 a 25/11/25 | 09/11/26 a 18/11/26 |
| 508451021 | Igor Vinicius Venancio                | 30/11/24 a 29/11/25 | 29/11/26 a 18/12/26 |
| 60838021  | Isabel Fatima Cerezer Camara          | 24/03/25 a 23/03/26 | 10/11/26 a 19/11/26 |
| 119913022 | Ivana de Sousa Chaves de Oliveira     | 06/04/25 a 05/04/26 | 25/11/26 a 04/12/26 |
| 132030021 | Kleber Fernando Trevellin             | 06/05/25 a 05/05/26 | 30/11/26 a 19/12/26 |
| 413089023 | Lara Gabrielle Longhi dos Santos      | 07/11/24 a 06/11/25 | 10/11/26 a 19/11/26 |
| 89799021  | Lea de Fatima Maciel Gauna Martins    | 23/11/25 a 22/11/26 | 23/11/26 a 02/12/26 |
| 128628021 | Leonilda Mascarenhas                  | 15/12/24 a 14/12/25 | 23/11/26 a 02/12/26 |
| 487738022 | Lilian Sayuri Tago                    | 01/01/25 a 31/12/25 | 19/11/26 a 18/12/26 |
| 101733022 | Lindomar Silva de Souza               | 03/07/24 a 02/07/25 | 25/11/26 a 04/12/26 |
| 126906022 | Livia Patricia de Paula Davi          | 17/04/24 a 16/04/25 | 10/11/26 a 19/11/26 |
| 97960021  | Luciana da Silva Rodrigues            | 31/08/24 a 30/08/25 | 30/11/26 a 14/12/26 |
| 489488021 | Luis Otavio Fagundes Goncalves        | 17/05/25 a 16/05/26 | 03/11/26 a 12/11/26 |
| 486055022 | Luiz Fernando Borella de Souza Junior | 24/06/25 a 23/06/26 | 03/11/26 a 12/11/26 |
| 489879021 | Marcelo Hermogenes Alves Rangel       | 15/06/24 a 14/06/25 | 23/11/26 a 02/12/26 |
| 84651022  | Marco Vinicius Ribeiro Azambuja       | 11/03/24 a 10/03/25 | 23/11/26 a 12/12/26 |
| 491357022 | Mirian Ortiz da Silva                 | 01/01/25 a 31/12/25 | 10/11/26 a 19/11/26 |
| 33981021  | Natali Portela                        | 01/04/24 a 31/03/25 | 23/11/26 a 02/12/26 |
| 487411024 | Natalia Tiemi Hanaoka Prado           | 01/04/25 a 31/03/26 | 04/11/26 a 13/11/26 |
| 47130021  | Nidene Cardena Souza                  | 27/08/24 a 26/08/25 | 05/11/26 a 19/11/26 |
| 512712021 | Pamela Alves Carvalho                 | 03/06/25 a 02/06/26 | 23/11/26 a 02/12/26 |
| 355411021 | Poliana de Lima Mariano               | 18/08/25 a 17/08/26 | 20/11/26 a 19/12/26 |

|           |                                     |                     |                     |
|-----------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 507986021 | Rogério dos Reis Holsback           | 16/10/25 a 15/10/26 | 09/11/26 a 18/11/26 |
| 431939021 | Ronaldo de Jesus Costa              | 06/07/24 a 05/07/25 | 04/11/26 a 18/11/26 |
| 131373021 | Rubens Luis Urue Filho              | 21/04/25 a 20/04/26 | 13/11/26 a 22/11/26 |
| 20346021  | Tatiana Bortolo                     | 18/03/24 a 17/03/25 | 03/11/26 a 02/12/26 |
| 58796023  | Terezinha Coelho de Souza           | 20/07/24 a 19/07/25 | 10/11/26 a 19/11/26 |
| 499214021 | Thaise Bocchi Sonoda                | 01/08/25 a 31/07/26 | 10/11/26 a 19/11/26 |
| 40926025  | Tiago de Lima Marinho               | 03/07/25 a 02/07/26 | 23/11/26 a 22/12/26 |
| 425827021 | Tiago Rocha de Souza                | 23/10/24 a 22/10/25 | 03/11/26 a 12/11/26 |
| 66112021  | Valdirene Fonseca de Souza Teixeira | 12/06/24 a 11/06/25 | 03/11/26 a 12/11/26 |
| 66112021  | Valdirene Fonseca de Souza Teixeira | 12/06/25 a 11/06/26 | 23/11/26 a 02/12/26 |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**29/028.725/2025**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2095/2026/UEMS**, Identificador nº **32033**, Processo n. **29/028.725/2025** celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **ZELINDO FERNANDES**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviço de transporte para os alunos do curso de Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal.

| <b>GESTOR DE CONTRATO</b>                                                                                       | <b>FISCAL DE CONTRATO</b>                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome: Laurentina Oliveira de Carvalho Ramos<br>Matrícula: 105355021<br>Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio | Nome: Izaura Pereira dos Santos Gonçalves<br>Matrícula: 64704021<br>Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio |
| <b>SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO</b>                                                                         | <b>SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO</b>                                                                      |
| Nome: Rosa Célia dos Reis Alves Béda<br>Matrícula: 417846021<br>Cargo: CCA - 15 - Gestão e Assistência          | Nome: Maike Peregrinelli Ledesma<br>Matrícula: 470353029<br>Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio         |

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

**ROBSOM MARQUES DE AMORIM**

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" IMASUL N. 153, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

**CONCEDER**, Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n.83.058.677-2026)

Cargo: Fiscal Ambiental

| Matrícula | Nome                           | Período de Interstício<br>(na carreira) |           | Tabela Salarial |        |       |      |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------------------|-----------|-----------------|--------|-------|------|
|           |                                |                                         |           | Código          | Classe | Nível |      |
|           |                                |                                         |           |                 |        | Do    | Para |
| 118458021 | Adriana dos Santos Damião      | 09/10/2021 a 08/10/2026                 | 1825 dias | 465             | E      | V     | VI   |
| 120381021 | Alesandro Copatti              | 09/10/2021 a 08/10/2026                 | 1825 dias | 465             | E      | V     | VI   |
| 62543022  | Claudia Regina Macedo C. Netto | 05/10/2021 a 04/10/2026                 | 1825 dias | 465             | D      | IV    | V    |
| 29121021  | Daniella Arai Zanetta Bassan   | 09/10/2021 a 08/10/2026                 | 1825 dias | 465             | E      | V     | VI   |
| 112878021 | Dina Mara Figueiredo           | 09/10/2021 a 08/10/2026                 | 1825 dias | 465             | E      | V     | VI   |
| 54446024  | Eliane Crisostomo Dias Ribeiro | 09/10/2021 a 08/10/2026                 | 1825 dias | 465             | E      | V     | VI   |
| 20744021  | Gislaine de Lima Brito Freitas | 09/10/2021 a 08/10/2026                 | 1825 dias | 465             | E      | V     | VI   |
| 64531021  | Marcelo Moraes de Freitas      | 09/10/2021 a 08/10/2026                 | 1825 dias | 465             | E      | V     | VI   |
| 68253023  | Marilucia Canisso Valese       | 09/10/2021 a 08/10/2026                 | 1825 dias | 465             | E      | V     | VI   |
| 14529021  | Rafael Alex Barbosa            | 09/10/2021 a 08/10/2026                 | 1825 dias | 465             | E      | V     | VI   |
| 83689021  | Thais Barbosa de A. Caramori   | 09/10/2021 a 08/10/2026                 | 1825 dias | 465             | E      | V     | VI   |
| 20279022  | Wanderley Barbosa de Moraes    | 09/10/2021 a 08/10/2026                 | 1825 dias | 465             | E      | V     | VI   |

CAMPO GRANDE, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

**Atos Normativos**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000482**

**PROCESSO SEI Nº 33/004808/2026**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 033/DPGE/2026.

**FAVORECIDO:** Andreza Priscila Pereira.

**OBJETO:** Serviço de Seleção e Treinamento/Hora Aula.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 611,47 (seiscentos e onze reais e quarenta e sete centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;
- Natureza de Despesas: 33903628;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 20/10/2026

**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000483**

**PROCESSO SEI Nº 33/004808/2026**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Não aplica.

**FAVORECIDO:** INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

**OBJETO:** Contribuições Previdenciárias sobre Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 122,29 (cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;
- Natureza de Despesas: 33904702;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 20/10/2026

**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000487**

**PROCESSO SEI Nº 33/002173/2026**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90011/2025.

**FAVORECIDO:** Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais LTDA.

**OBJETO:** Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.246,70 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 44905234;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 21/10/2026

**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2026NE000488**PROCESSO SEI Nº** 33/002173/2026**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90011/2025.**FAVORECIDO:** Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais LTDA.**OBJETO:** Material para manutenção de bens imóveis.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.158,65 (três mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903024;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

**DATA DO EMPENHO:** 21/10/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**Atos de Licitação****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº** 33/000864/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 90025/2026 (id compras.gov: 47/2026)**UASG:** 926.605

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma predial da unidade de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 14:39 horas do dia 21 de outubro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nº 47/2026, Processo nº 33/000894/2026.

| HOMOLOGAÇÃO                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------------------|
| VENCEDORA: <b>SUCKOW E BECKER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 51.502.024/0001-80</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |                   |
| ITEM                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | QTD | Valor Total (R\$) |
| 1                                                                                         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ACERVO TÉCNICO/OPERACIONAL EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DA REFORMA E ADAPTAÇÃO PREDIAL DA UNIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO E PROJETOS ARQUITETÔNICOS. | Unid. | 1   | 95.000,00         |

Campo Grande – MS, 21 de outubro de 2026.

**LUCIENNE BORIN LIMA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado



**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 002/DPGE/2025.****Processo n. 33/001466/2024.****Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e **Pulsar Brasil Telecomunicações S.A.****Assunto:** Apostilamento. Reajuste de Valor.

**Apostila:** A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNADEP/MS, ambos neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula nº 832.367-1, com fundamento no art. 136, II da Lei nº 14.133/2021, e com previsão contratual constante na Cláusula Sétima, item 7.2, de outro lado a empresa PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n.14.560.935/0001-37, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 447, andar 1, Bairro Funcionários, CEP n. 30.112-020, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu representante legal, RAFAEL TEIXEIRA ALVARENGA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 002/DPGE/2025, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet via satélite móvel com uso da rede de satélites em órbita baixa (LEO), com o objetivo de atender as necessidades da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, o reajuste do valor contratado, com base no IPCA/IBGE acumulado do mês de junho de 2025 a maio de 2026, na ordem de 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento), passando o valor mensal contratado de R\$ 8.214,96 (oito mil duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) mensais para R\$ 8.602,71 (Oito mil seiscentos e dois reais e setenta e um centavos) mensais.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2026.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 005/DPGE/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO N. 005/DPGE/2022****Processo SEI n. 22.0.000002316-0****Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa BANCO DO BRASIL S.A.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio n. 005/DPGE/2022, que trata de averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor, com anuência da Administração, após livre negociação entre Consignado e CONSIGNATÁRIA, devendo aquele ser ocupante de cargo de provimento efetivo, com vínculo estatutário, comissionado, pensionista ou aposentado, devidamente registrado no sistema de pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoal para fins de efetivo recebimento de seu subsídio ou de sua remuneração pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Da Prorrogação da Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio n. 005/DPGE/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 09/11/2026 e término em 08/11/2027.

**Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/2003, além de previsão na cláusula décima primeira – da vigência.

**Publicação:** A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, sob a forma de extrato, será realizada pela CONSIGNANTE, no prazo e na forma da Lei.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 005/DPGE/2026 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Convênio n. 005/DPGE/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

**Data de assinatura:** 13 de outubro de 2026**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini, pela contratante, Sebastião Vanderlan Borges Soares, pela contratada.

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 050/2026. Processo Administrativo nº 158/2026. Ata nº 036/2026. Registro do TCE/MS: D919CAE6FE226194345FDE681C5232D55BBA254C. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, ventiladores de parede e climatizadores de ar, com os respectivos serviços de instalação quando expressamente previstos na descrição do item, destinados ao atendimento das necessidades dos Órgãos, Fundos e Secretarias Municipais de Água Clara/MS, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS. Fornecedores Registrados: Empresa: Castro Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.753.718/0001-47, que apresentou os menores preços para os itens/lotas: 009.016.106, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 48.290,00 (quarenta e oito mil duzentos e noventa reais). Empresa: Harmonia Servicos Administrativos – Ltda/EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.853.526/0001-04, que apresentou os menores preços para os itens/lotas: 009.021.061, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 2.724,00 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais). Empresa: JHP Ar Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 61.941.298/0001-29, que apresentou os menores preços para os itens/lotas: 009.016.107, 009.016.105, 004.015.722, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 150.127,00 (cento e cinquenta mil cento e vinte e sete reais). Empresa: Rumo Climatização Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.118/0001-96, que apresentou os menores preços para os itens/lotas: 009.016.110, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 69.930,00 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais). Empresa: V4 Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.454/0001-51, que apresentou os menores preços para os itens/lotas: 009.021.066, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 6.592,50 (seis mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 277.663,50 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 065/2026. Processo Administrativo nº 039/2025. Pregão Eletrônico nº 019/2025. Protocolo (TCE): 4032B3BC603D4DA178F2479EA7F16E17A04DD1E9. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Giganews Comercio de Informática Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 065/2026. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 157.583,90 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais, noventa centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 18 de março de 2027, doravante prorrogada pelo prazo de mais 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/10/2026. Vigência Final: 18/03/2027. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. artigo 107 da Lei 14.113/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/10/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva; Secretário Municipal de Esportes – Marcos Lucas de Lima Dutra; Secretária Municipal de Finanças – Emilaine Ribeiro Zonatto; Secretária Municipal de Cultura – Ludmila Torres Andrade Bellini Messias; Secretária Municipal de Infraestrutura – Tarcísio Eder Vasquez de Souza; Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – Pamela de Freitas Ferreira; Secretária Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Contratada: Giganews Comercio de Informática Ltda. – Adriano Martins.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 066/2026. Processo Administrativo nº 039/2025. Pregão Eletrônico nº 019/2025. Protocolo (TCE): C3552418427B812266BA19980103C3BFF5755200. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Giganews Comercio de Informática Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 066/2026. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é R\$ 27.588,60 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais, sessenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 18 de março de 2027, doravante prorrogada pelo prazo de mais 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/10/2026. Vigência Final: 18/03/2027. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. artigo 107 da Lei 14.113/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/10/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Giganews Comercio de Informática Ltda. – Adriano Martins

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 067/2026. Processo Administrativo nº 039/2025. Pregão Eletrônico nº 019/2025. Protocolo (TCE): 2C14DDED062015580D494DC12A2714968D02DA1C. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Giganews Comercio de Informática Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 067/2026. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é R\$ 43.777,50 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 18 de março de 2027, doravante prorrogada pelo prazo de mais 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas

alterações. Vigência Inicial: 19/10/2026. Vigência Final: 18/03/2027. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. artigo 107 da Lei 14.113/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/10/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Contratada: Giganews Comercio De Informática Ltda. - Adriano Martins

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 167/2025. Processo Administrativo nº 051/2025. Pregão Eletrônico nº 014/2025. Protocolo (TCE): 7BAA042327372CE8FD68084637BE6496F26021C3. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Wlan Network Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 0167/2025. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 253.011,60 (duzentos e cinquenta e três mil, onze reais, sessenta centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 27 de outubro de 2027, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 27/10/2026. Vigência Final: 27/10/2027. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. artigo 106 da Lei 14.113/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/10/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva; Secretário Municipal de Esportes - Marcos Lucas de Lima Dutra; Secretária Municipal de Finanças - Emilaine Ribeiro Zonatto; Secretária Municipal de Cultura - Ludmila Torres Andrade Bellini Messias; Secretária Municipal de Infraestrutura - Tarcísio Eder Vasquez de Souza; Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Pamela de Freitas Ferreira; Secretária Municipal de Educação - Vanessa Nunes Moura dos Santos; Contratada: Wlan Network Ltda. - Rafael Pavaneli Alves.

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 168/2025. Processo Administrativo nº 051/2025. Pregão Eletrônico nº 014/2025. Protocolo (TCE): D201C47A91568D4CEC2C5727451E9BD2E76BB00C. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Wlan Network Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 0168/2025. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 128.592,24 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais, vinte e quatro centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 27 de outubro de 2027, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 27/10/2026. Vigência Final: 27/10/2027. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. artigo 106 da Lei 14.113/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/10/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Saúde - Alex de Oliveira. Contratada: Wlan Network Ltda. - Rafael Pavaneli Alves

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato nº 169/2025. Processo Administrativo nº 051/2025. Pregão Eletrônico nº 014/2025. Protocolo (TCE): 7BEE495B9B2EEFD7CCEA82EBDC8BCF43930BFB6C. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Wlan Network Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 0169/2025. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 64.296,12 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais, doze centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 27 de outubro de 2027, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 27/10/2026. Vigência Final: 27/10/2027. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. artigo 106 da Lei 14.113/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 14/10/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social - Dayane Rosa Peres. Contratada: Wlan Network Ltda. - Rafael Pavaneli Alves.

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

#### AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO UNILATERAL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 25 unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, por meio de convênio celebrado com o Ministério das Cidades, formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente à Proposta nº 32878/2024 Instrumento 970250.

O Município de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, torna público a intenção de rescindir o contrato nº 14/2026, unilateralmente, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, firmado entre o Município de Aquidauana/MS e a empresa **AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ sob n.º 21.519.696/0001-37), pelos motivos expostos na CI nº 752/2026/PLANEJAMENTO e CI nº 797/2026/PLANEJAMENTO.

Os procedimentos de sanções, caso houver, correrão à parte conforme Decreto Municipal nº 68/2025, publicado da página 01 a 09 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 2.620 | Aquidauana - MS | terça-feira, 25 de março de 2025, disponível em <https://legado.aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM>

[AQUIDAUANA-2620-20250325%20.pdf](#).

Fica aberto o prazo recursal é de até **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste, conforme inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, e deverá ser apresentado em dia útil das 07:00 às 12:30 horas, podendo ser entregue no núcleo de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado no Paço Municipal Antonio Carlos da Costa Marques, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova **OU** encaminhado para o endereço eletrônico [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br). Dúvidas ou documentos complementares poderão ser solicitados no e-mail [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br).

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): E0A64AAFA09A5ECFAC2663467F99DE569D5A87A2

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2026.

Robert Cacho Barros

Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Documento assinado digitalmente em 21/10/2026.

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 tipo "Menor Preço por item"

Código de Registro e-sfinge TCE: BFA657FA543F3AD091A506659F3321A963085FE3

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 10 de novembro de 2026, às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Escolha de proposta mais vantajosa através de registro de preço, visando a aquisição de fórmulas alimentares orais, enterais e suplementos nutricionais em cumprimento de ordens judiciais, conforme especificações constantes no Termo de Referência e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: [https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ\\_21GIQw6p7f3svmg==/consultas/48296](https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consultas/48296) <https://bnc.org.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Caarapó-MS, 21 de outubro de 2026.

Lucelena Galbim - Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### Aviso de Licitação

CÓDIGO E-SFINGE: "34DA86553B894A64C7BA5815E7E115ED689A9087"

O Município de Corumbá - MS, torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2026 - Processo nº 3265/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão, com disponibilização de equipamentos, software de gerenciamento e bilhetagem, manutenção, suporte técnico, peças e insumos, para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá/MS.

Recebimento propostas: Do dia 23/10/2026 às 08:00h a 09/11/2026 às 09:29h.

Abertura Propostas: às 09h30 do dia 09 de novembro de 2026 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br)

Corumbá-MS, 21/10/2026

Alexandre de Barros Mauro

Secretário Executivo

Portaria "P" Nº 713, de 04 de setembro de 2025.

### Aviso de Resultado.

Protocolo E-Sfinge: "F9363BABC54D2E218DE0A36EA27EC21DFEDB1AC2"

Pregão Eletrônica nº 22/2026 - Processo nº 11078/2026.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município Corumbá-MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações comunica o resultado

da licitação visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, higienização e serviços correlatos para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, uniformes, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e demais insumos necessários à execução dos serviços.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 5.331.144,00 (cinco milhões e trezentos e trinta e um mil e cento e quarenta e quatro reais): L DA C VAZ LTDA (17640840000111) com o lote: 1 no valor total de R\$ 5.331.144,00 (cinco milhões e trezentos e trinta e um mil e cento e quarenta e quatro reais).

CORUMBÁ - MS, 21 de outubro de 2026

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO – Pregoeiro.

#### **Extrato do Contrato Administrativo Nº 03/2026 – MUNICIPIO DE CORUMBÁ, Processo Administrativo nº 30221/2025**

Partes: Município de Corumbá e a empresa Marsou Engenharia Ltda. CNPJ/MF nº 01.278.335/0001-39

Cláusula Primeira – Do Objeto: Contratação semi-integrada de empresa especializada para execução de obras de restauração do antigo Mercado e requalificação da praça Uruguai, no município de Corumbá/MS – ação 245, de acordo com o Termo de Compromisso transferegov.br nº 963628/2024 – PAC Patrimônio Cultural – resolução COPAG nº 1/2023, número da proposta transferegov.br: 16902/2024. número do processo 01450.005574/2024-14.

Valor Global: R\$ 6.129.800,00 (Seis milhões, cento e vinte e nove mil e oitocentos reais)

Vigência: 14 (quatorze) meses

Dotação Orçamentária – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural De Corumbá

Unidade Gestora: 15 - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural De Corumbá

Projeto Atividade: 4243 - PAC Cidades - Históricas

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Data da Assinatura: 20/10/2026

Assinam: Lauzie M. M. Xavier Salazar - Diretora Presidente e a Empresa Marsou Engenharia Ltda.

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

PROCESSO Nº 17549/2026

Objeto: Contratação de empresa com finalidade de construção de fossa séptica e estrutura de elevação para caixa d'água na E.M.R.E.I. Polo Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensão Nossa Senhora Aparecida no Município de Corumbá-MS

Credor: L. DE O. PINTO LTDA, CNPJ: 51.299.740/0001-01.

Valor total: R\$ 84.861,16 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

Autorizo a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá/MS, 19 de outubro de 2026.

Elizama Medina de Avila – Secretária Municipal de Educação.

### **Prefeitura Municipal de Coxim**

#### **Aviso de licitação**

O Município de Coxim-MS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que estará realizando o Processo Licitatório Nº 200/2026, na modalidade Pregão eletrônico Nº 015/2026, Edital Nº 027/2026, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, armazenamento, quando aplicável, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS dos Grupos A, B e E, gerados pelas unidades abrangidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS, incluindo recipientes, materiais, equipamentos, mão de obra, meios operacionais e documentação de rastreabilidade necessários à execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Código de Registro no TCE/MS(E-Sfinge): (2DEBCD17E9B2A45E6E0C8BB034CBFD122F8F2366).

O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do município no sítio eletrônico [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 23/10/2026/2026 até às 08h29min do dia 10/11/2026. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 10/11/2026. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 10/11/2026, na plataforma BLL.COMPRAS.COM. Coxim-MS, 21 de outubro de 2026. Paula Janaina de Lima. Decreto nº 006/2026, de 05 de janeiro de 2026. Gerente de gestão de licitações.

#### **Aviso de Licitação**

O Município de Coxim/MS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**, **EDITAL Nº 026/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de 02 (DOIS) Veículos de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) Emenda Impositiva 44200008 Marcos Pollon - nº Proposta 11970135000126002, 02 (DOIS) Veículos tipo Van – Diesel - Emenda Impositiva: 42790022 Tereza Cristina - Proposta: 11970135000126005 e 01 (UMA) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, tipo pick-up 4x4, através

de indicação de Emenda Impositiva: 40860004 SORAYA THRONICKE – Proposta: 11970135000126007. **Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): 44D16176DE746CC662E1DBD29CCB01B0BD91D95F.** O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do município no sítio eletrônico [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 23/10/2026 até às 08h29min do dia 09/11/2026. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 09/11/2026. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 09/11/2026 na plataforma [bll.compras.com](http://bll.compras.com). Coxim/MS, 21 de outubro de 2026. **PAULA JANAINA DE LIMA**, Decreto nº 006/2026, de 05 de janeiro de 2026, GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a ERRATA ao "AVISO DE LICITAÇÃO" veiculado no Diário Oficial do Estado ANO XXVI - n.º 12.311, página 201, do dia 21 de outubro de 2026 e no Diário Oficial do Município ANO XXVI - n.º 6.736, página 02, do dia 21 de outubro de 2026, relativo ao Processo n.º 133/2026, tendo como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Insumos de fisioterapia visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Dourados/MS", nos seguintes termos.

#### 1. Da Correção de Erro Material.

Verificou-se erro material na redação que trata do local da realização do certame e no link de acesso ao edital.

ONDE SE LÊ:

LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/fornecedor/>

LINKS DE ACESSO AO EDITAL: <https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/>.

LEIA-SE:

LOCAL: <https://bllcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL).

LINKS DE ACESSO AO EDITAL: [https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0](https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0;);

#### 2. Da Manutenção das Demais Condições.

Permanecem inalteradas as demais condições publicadas não modificadas por este instrumento.

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS (e-Sfinge): AB4BDA98DEE65FA1A40D9FC8BD327F018306725E

Informação complementar no e-mail [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br) ou nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208.

Dourados, MS, 21 de outubro de 2026.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Jaraguari

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º. 186/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, COM O CNPJ DE Nº 03.501.533/0001-45 E A EMPRESA: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ DE Nº. 05.870.713/0001-20. OBJETO - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO Nº186/2023. A ALTERAÇÃO INCIDIRÁ APENAS SOBRE ALGUNS ITENS DO CONTRATO. O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS AO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS É DE R\$ 518.637,25 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DO VALOR TOTAL DOS ITENS ACRESCIDO. SEGUEM A INFORMAÇÃO QUANTO AO VALOR ACRESCIDO: GABINETE DO PREFEITO ITEM DESCRIÇÃO/SERVIÇO UNID / MED VALOR CONTRATADO VALOR DO ACRÉSCIMO (25%) 1SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO E EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIAGSM/GPRS/GPS. R\$ R\$ 1.620,00 R\$ 405,00

6 SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA PARA ATENDER A FROTA DO GABINETE DO PREFEITO. R\$ R\$ 72.683,00 R\$ 18.170,75

7 SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO GABINETE DO PREFEITO. R\$ R\$ R\$25.740,00 R\$ 6.435,00 8 SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO E COTAÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO GABINETE DO PREFEITO. R\$ R\$ 45.760,00

R\$ 11.440,00 TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 36.450,75 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ITEM DESCRIÇÃO/SERVIÇO UNID/MED VALOR CONTRATADO VALOR DO ACRÉSCIMO (25%) 7 SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COMO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JARAGUARI/MS, CONFORME R\$ R\$ 1.885.026,00 R\$ 471.256,50 TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 471.256,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO ITEM DESCRIÇÃO/SERVIÇO UNID/MED VALOR CONTRATADO VALOR DO ACRÉSCIMO (25%) 18836 SERV. TEC DERASTREAMENTO GSM/GPRS/GPS SERVIÇO ESPECIALIZADO NO

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DEDADOS NA TECNOLOGIA GSM/GPRS/GPS R\$ R\$ 3.240,00 R\$ 810,00 18840 S E R V . DE GER. DE FROTAS INFORMATIZADO COMFORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARIMSCONFORMETR R\$ R\$ 40.480,00 R\$ 10.120,00 TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 10.930,00 (DEZ MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS). O VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO, QUE ERA DE R\$ 6.883.853,23 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), APÓS O ACRÉSCIMO, PASSARÁ A SER DE R\$ 7.402.490,48 (SETE MILHÕES QUATROCENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). O PRESENTE TERMO ADITIVO FOI CELEBRADO DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS E ENCONTRA AMPARO LEGAL, NO ART. 65, I, B E §1º, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS. DATA: 19/10/2026.  
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026**

**O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº sob Nº 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

**Código registro TCE: 75B1840E826FAFB9088C86C4979105A78C1C5F2E**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de extratos de editais de licitação em jornal de grande circulação, destinados à divulgação dos atos relacionados aos procedimentos licitatórios do Município de Porto Murtinho/MS, conforme demanda da Administração Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

**Valor Total Referencial:** R\$ 41.655,60 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 23/10/2026 08:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 05/11/2026 07:00

**INÍCIO DISPUTA:** 05/11/2026 09:00

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

**Local:** Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** [menor preço item]

**EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM

**Base legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.  
Porto Murtinho MS, 20 de outubro de 2026.

**ISABEL FRÓES PONCE** - Secretária Municipal de Administração.

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

**Código e-Sfinge: 5426B6467AEBE2935D0F2ADD3D8047FA96BAFCDF**

**Objeto:** Contratação de obra para de ampliação das Unidades de Saúde da Família ESF Jaime Medeiros e ESF Francisco Augusto Guerreiro de Melo, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante - MS, através do Plano de Ação nº 09032026-093377, conforme especificações constantes no Projeto Básico deste Edital e seus anexos. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 073/2026, referente à licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2026, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se as empresas vencedoras valor total: R\$ 2.184.498,33 (dois milhões e cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos): **VIZZOTTO E CIA LTDA** (06049792000175) com o item: 2 no valor total de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais). **DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (39480758000100) com o item: 1 no valor total de R\$ 1.399.498,33 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). Rio Brilhante/MS, 21 de outubro de 2026. Elimar Renner Martines Lorenzon – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Decreto Nº 33.403, 01 de janeiro de 2026.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**NOVA ESTRELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CNPJ Nº 12.887.219/0001-33  
NIRE Nº 543.000.049-95**

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 de outubro de 2026, às 16:00 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia, 623- Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Efetuar a ratificação da assembleia ordinária efetuada em 29/08/2025; que deliberou sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2024, encerrado em 31 de dezembro de 2024, sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2024, sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas e destinação de Reserva de Incentivos Fiscais.

Para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº 126, § 1º, da lei nº 6.404/1976.

Três Lagoas, 19 de outubro de 2026.

Joaquim Romero Barbosa

DIRETOR – PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – GREVE GERAL OU POR SETOR**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PESADA - SINTIESPAV/MS, inscrito no CNPJ nº 00.945.727/0001-41, por intermédio de seu Diretor Presidente, NIVALDO DA SILVA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fulcro na Lei nº 7.783/1989, convoca todos os trabalhadores da CATEGORIA, lotados na base de **Alcinópolis/MS, Aparecida do Taboado/MS, Brasilândia/MS, Cassilândia/MS, Chapadão do Sul/MS, Costa Rica/MS, Inocência/MS, Paraíso das Águas, Paranaíba/MS, Selvíria/MS e Três Lagoas/MS.**, associados ou não, para avaliação da probabilidade de paralização, de greve geral ou por setor em face do retardamento das negociações com o sindicato patronal, CONSIDERAÇÕES: a) Relato detalhado do processo de negociação do ACT 2026/2027 e apresentação da última proposta da patronal; b) Discussão e deliberação sobre a deflagração de greve, de forma pacífica, em virtude da frustração das negociações coletivas, nos termos do Art. 3º da Lei 7.783/89; c) Deliberação e fixação do contingente de trabalhadores para a manutenção dos serviços indispensáveis e garantia da segurança estrutural e operacional durante o movimento, em estrita observância ao Art. 11 da Lei 7.783/89 ;d) Decretação de Estado de Assembleia Permanente para acompanhamento das negociações, garantindo-se a convocação dos trabalhadores para novas deliberações por meio dos canais oficiais de comunicação do sindicato, assegurando a ampla publicidade e transparência dos movimentos; f) Outros assuntos de interesse da categoria relacionados à pauta reivindicatória.

Três Lagoas/MS, 19 de outubro de 2026.

NIVALDO DA SILVA MOREIRA

Presidente – SINTIESPAV/MS

**REQUERIMENTO**

**SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Comércio e armazenagem de produtos derivados de petróleo e biocombustíveis. Localizada à Av. Solon Padilha, 1131, Bairro Nova Campo Grande, CEP: 79108-610, Campo Grande/MS.

**EDITAL Nº 01, de 15 de outubro de 2026.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o dispositivo no artigo 24 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral online que será realizada na plataforma de internet, cujo link é: <https://cro-ms.cfoeleicao.com.br/>, conforme os dados cadastrados dos aptos a voto com a maioria absoluta dos inscritos, em 25/11/2026, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, com a finalidade de eleger o Delegado Eleitor e seu Suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2027 a 07/12/2030.

Até 13/11/2026 as 15 horas, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrições de chapas. A eleição será realizada em ambiente eletrônico, pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos da Resolução CFO-307/2026. Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do site: <https://votaodontologia.cfo.org.br/>.

Campo Grande, MS, 15 de outubro de 2026.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CRO/MS